

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
URBANISMO - SINFROURB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2023-SINFROURB

DATA DE AUTUAÇÃO: 14/04/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 28 / 2023

SINC/CONTRATO/PMP LANÇADO EM: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> RESPONSÁVEL <u>FÁTIMA CARVALHO</u>

DATA DA ABERTURA: 14 / 05 / 2023

HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09 : 60 H

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

Requisição: **00019/23** Responsável: **VINICIUS MELONIO NUNES** Data: **14/03/2023**
 Descrição: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
 PROCESSO Nº **006** / **14/03/2023**
 DATA **14/03/2023**
 ASSINATURA DO SERVIDOR

Poder: **PODER EXECUTIVO**
 Órgão: **SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO**
 Setor Solicitante: **SEC. MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**
 Centro de Custo: **8 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.**
 Placa:

SOLICITO PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO/OBRA ABAIXO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Centro de Custo
1	003.006.001	ALÇA PREFOMADA DIST. CABO # 04 AWG	PÇ	200	SECRETARIA MUNICIPAL DE
2	003.006.002	ALÇA PRFFOMADA DIST. CABO # 1/0 AWG	PÇ	150	SECRETARIA MUNICIPAL DE
3	003.006.003	ALICATE UNIVERSAL 8" 1000V	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
4	003.006.004	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO C/HASTE	PÇ	200	SECRETARIA MUNICIPAL DE
5	003.006.005	BASE FIXAÇÃO RELÉ FOTOELÉTRICO	PÇ	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE
6	003.006.006	BOTA DE COURO PARA ELETRICISTA	PAR	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE
7	003.006.008	BOLSA PARA ELETRICISTA	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
8	003.006.009	BHAÇO PARA LUMINÁRIA 1M	UND	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
9	003.006.081	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1,5 M	UND	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
10	003.006.010	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 3M	UND	300	SECRETARIA MUNICIPAL DE
11	003.006.011	CABO ELÉTRICO COBRE; NÚ 25MM	M	500	SECRETARIA MUNICIPAL DE
12	003.008.283	CABO FLEXIVEL 2,5MM²	M	2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE
13	003.006.012		V	2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

CABO FLEXÍVEL 4MM

14	003.006.013	CABO FLEXÍVEL 6MM	M	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
15	003.008.284	CABO FLEXIVEL 10MM²	M	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE
16	003.006.014	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 16MM	M	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE
17	003.006.082	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 25MM²	M	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE
18	003.006.015	CABO MULTIPLEXDO DUPLEX 10MM	M	10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
19	003.006.016	CABO PP 750V 2X1.50MM²	M	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE
20	003.006.017	CABO PP 750V 2X2.50MM²	M	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE
21	003.006.018	CABO PP 750V 2X4.00MM²	M	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE
22	003.006.019	CABO PP 750V 2X6.00MM²	M	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
23	003.006.020	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA, PADRÃO CEMAR	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
24	003.006.021	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA, PADRÃO CEMAR	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
25	003.006.085	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA ATÉ 4 MEDIDORES MONOFÁSICOS. PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
26	003.006.086	CHAVE DE COMANDO PARA ILIMINÇÃO PÚBLICA, CIP:15, AMPERAGEM 2X60A	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
27	003.006.024	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
28	003.006.025	CONECTOR BRONZE P/HASTE AÇO COBREADO; 16MM²	UND	150	SECRETARIA MUNICIPAL DE
29	003.006.026	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO TIPO KS 25	UND	150	SECRETARIA MUNICIPAL DE
30	003.006.027	CONECTOR PERFURANTE 16MM	UND	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
31	003.006.028	CONECTOR PERFURANTE 25MM	UND	250	SECRETARIA MUNICIPAL DE
32	003.006.029	CONECTOR AMPACTIM TIPO III	UND	500	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

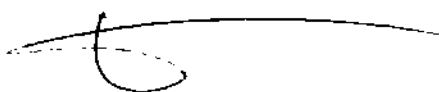
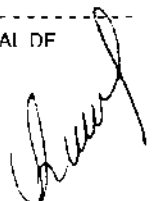
33	003.006.030	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	50	
34	003.006.031	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
35	003.006.032	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
36	003.006.033	ESCADA DE 2 LANCES FIBRA DE VIDRO DE 6M	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
37	003.006.034	ESFORA PARA ELETRICISTA	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
38	003.006.076	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	RL	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
39	003.006.077	FITA ISOLANTE DE BAIXA FUSÃO	RL	200	SECRETARIA MUNICIPAL DE
40	003.006.035	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO: 16X2400MM	UND	130	SECRETARIA MUNICIPAL DE
41	003.006.036	ISOLADOR ROLDANA; PORCELA: 76X79MM	UND	200	SECRETARIA MUNICIPAL DE
42	003.006.037	LÂMPADA 150W; 220V VAPOR SÓDIO	UND	200	SECRETARIA MUNICIPAL DE
43	003.006.038	LÂMPADA 250W; 220V VAPOR SÓDIO	UND	150	SECRETARIA MUNICIPAL DE
44	003.006.039	LÂMPADA: 400W; 220V VAPOR SÓDIO	UND	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE
45	003.006.040	LÂMPADA: 400W; 220V VAPOR METÁLICO	UND	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE
46	003.006.042	LÂMPADA LED 9W	UND	500	SECRETARIA MUNICIPAL DE
47	003.006.069	LAMPADAS LED: 30W/220V; >=120LUMENS/W	UND	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
48	003.006.070	LAMPADA LED: 40W/220V; >=120LUMENS/W	UND	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
49	003.006.087	LÂMPADAS LED 50W/220V; >= 120LUMEN/W	UND	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
50	003.006.046	LUMINARIA PÚBLICA LED 50W, >=120LUMENS.W	UND	250	SECRETARIA MUNICIPAL DE
51	003.006.080	LUMINÁRIA PUBLICA LED 75W, >= 120 LUMENS/W	UND	250	SECRETARIA MUNICIPAL DE
52	003.006.074	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W >=120LUMENS.W	UND	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

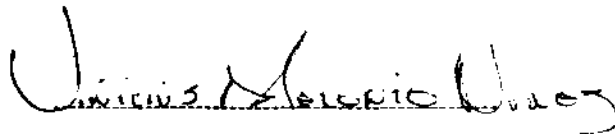
53	003.006.047	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W. >=120LUMÉNS/W	UND	300	
54	003.006.049	LUMINÁRIA ABERTA PÚBLICA E27	UND	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE
55	003.006.050	LUVA DE BORRACHA PARA ALTA TENSÃO	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
56	003.006.051	LUVA DE COBERTURA P/ ELETRICISTA	PAR	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
57	003.006.052	PARAFUSO MÁQUINA GALV; 16X250MM	UND	750	SECRETARIA MUNICIPAL DE
58	003.006.053	PARAFUSO MÁQUINA GALV; 16X300MM	UND	500	SECRETARIA MUNICIPAL DE
59	003.006.054	PARAFUSO OLHAL GALV; 16X400MM	UND	300	SECRETARIA MUNICIPAL DE
60	003.006.088	POSTE DUPLO T DE CONCRETO 12M, RESISTÊNCIA 300KG	UND	80	SECRETARIA MUNICIPAL DE
61	003.006.089	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11M, RESISTÊNCIA 300KG	UND	80	SECRETARIA MUNICIPAL DE
62	003.006.055	REATOR VAPOR SÓDIO 250 W	UND	200	SECRETARIA MUNICIPAL DE
63	003.006.056	REATOR VAPOR SÓDIO 150 W	UND	200	SECRETARIA MUNICIPAL DE
64	003.006.057	REATOR VAPOR SÓDIO 400 W	UND	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE
65	003.006.058	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NA 220V; 1000W	UND	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE
66	003.006.059	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NF; 220V; 1000W	UND	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE
67	003.006.090	REFLETOR LED DE 20W	UND	80	SECRETARIA MUNICIPAL DE
68	003.006.091	REFLETOR LED DE 100W	UND	80	SECRETARIA MUNICIPAL DE
69	003.006.092	REFLETOR LED DE 200W	UND	80	SECRETARIA MUNICIPAL DE
70	003.006.093	REFLETOR LED DE 500W	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
71	003.006.060	SOQUETE DE PORCELANA E-27	UND	700	SECRETARIA MUNICIPAL DE
72	003.006.061	SOQUETE DE PORCELANA E-40	UND	250	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

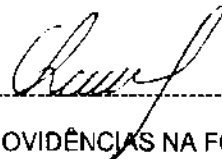
Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

73	003.006.062	TALABARTE	UND	10	
74	003.006.063	TRAF0 DIST MONOF: 7960/440-220V: 10 KVA	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
75	003.006.064	TRAF0 DIST TRIFÁSICO 13800/380-220V: 15 KVA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
76	003.006.065	TRAF0 DIST TRIFÁSICO 13800/380-220V: 30 KVA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
77	003.006.066	TRAF0 DIST TRIFÁSICO; 13800/380-220V: 45 KVA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
78	003.006.067	TRAF0 DIST TRIFÁSICO 13800/380-220V; 75 KVA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
79	003.006.068	VARA DE MANOBRA DE 41 ANCES	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE



VINICIUS MELONIO NUNES

SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO



Autorizo as providências na forma da Lei
RONILDO CAMPOS SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMOS -
SINFROURB

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores máximos estimados abaixo:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG	Peça	200
02	Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG	Peça	150
03	Alicate universal 8" 1000V	Unid	15
04	Armação Secundária 1 Estribo C/Haste	Peça	200
05	Base Fixação Relé Fotoelétrico	Peça	1.500
06	Bota de couro para Eletricista	Par	14
07	Bolsa para Eletricista	Unid	10
08	Braço para luminária 1m	Unid	1.000
09	Braço para luminária 1,5m	Unid	1.000
10	Braço para luminária 3m	Unid	300
11	Cabo Elétrico Cobre; NÚ 25mm	Metro	500
12	Cabo Flexível 2,5mm	Metro	2.500
13	Cabo Flexível 4mm	Metro	2.000
14	Cabo Flexível 6mm	Metro	1.000
15	Cabo Flexível 10mm	Metro	1.500
16	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	Metro	1.500
17	Cabo Multiplexado Triplex 25mm	Metro	1.500
18	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	Metro	10.000
19	CABO PP 750V 2X1,50MM ²	Metro	1.500
20	CABO PP 750V 2X2,50MM ²	Metro	1.500
21	Cabo PP 750v 2x4,00MM ²	Metro	1.500
22	Cabo PP 750V 2x6,00MM ²	Metro	1.000
23	Caixa de Medição Monofásica, Padrão da concessionária local	Unid	50
24	Caixa de Medição Trifásica, Padrão da concessionária local	Unid	20
25	Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos, Padrão da concessionária local	Unid	2
26	Chave de comando para iluminação pública, CIP/15, amperagem 2X60A	Unid	20
27	Cinto de segurança tipo paraquedista	Unid	10
28	Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16mm ²	Unid	150
29	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	Unid	150
30	Conector Perfurante 16mm	Unid	1.000
31	Conector Perfurante 25mm	Unid	250
32	Conector Ampactinho Tipo III	Unid	500
33	Disjuntor Monofásico 32 ^a	Unid	50
34	Disjuntor Monofásico 50 ^a	Unid	50
35	Disjuntor Trifásico 100 ^a	Unid	30
36	Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m	Unid	1
37	Espora para Eletricista	Unid	10
38	Fita isolante de Alta Fusão	Rolo	50
39	Fita isolante de Baixa fusão	Rolo	200
40	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm	Unid	130
41	Isolador Roldana; Porcela; 76x79mm	Unid	200
42	Lâmpada; 150W; 220V V. Sódio	Unid	200
43	Lâmpada; 250W; 220V V. Sódio	Unid	150
44	Lâmpada; 400W; 220V V.Sódio	Unid	100
45	Lâmpada; 400W; 220V V.Metálico	Unid	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMOS -
SINFROURB

46	Lâmpadas Compacta Eletrônica; 45W/220V	Unid	500
47	Lâmpadas LED 9W	Unid	1.000
48	Lâmpadas LED; 30W/220V; >=120Lumens/w	Unid	1.000
49	Lâmpadas LED; 40W/220V; >=120Lumens/w	Unid	1.000
50	Luminária Pública LED CHIP 50w, >=140Lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra surto(DPA), IP66, garantia min 5anos, Certificada Inmetro	Unid	250
51	Luminária Pública LED CHIP 75w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção conta surto(DPA), IP66, garantia min 5anos, Certificada Inmetro	Unid	250
52	Luminária Pública LED CHIP 100w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra surto (DPA), IP66, garantia min 5anos, certificada Inmetro	Unid	100
53	Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V, 5000k, proteção contra surto (DPA), IP66, garantia min 5anos, certificada Inmetro	Unid	300
54	Luminária Aberta Pública E27	Unid	1.500
55	Luva de borracha para alta tensão	Par	10
56	Luva de cobertura p/ Eletricista	Par	50
57	Parafuso Máquina Galv; 16x250mm	Unid	750
58	Parafuso Máquina Galv; 16x300mm	Unid	500
59	Parafuso Olhal Galv; 16x400mm	Unid	300
60	Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg	Unid	80
61	Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg	Unid	80
62	Reatores V. Sódio 250 W	Unid	200
63	Reatores V. Sódio 150 W	Unid	200
64	Reatores V. Sódio 400 W	Unid	100
65	Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W	Unid	100
66	Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W	Unid	1.200
67	Refletor led de 20w	Unid	80
68	Refletor led de 100w	Unid	80
69	Refletor led de 200w	Unid	80
70	Refletor led de 500w	Unid	50
71	Soquete de porcelana E-27	Unid	700
72	Soquete de porcelana E-40	Unid	250
73	Talabarte	Unid	10
74	Trafo Dist Monof. 7960/440-220V; 10 KVA	Unid	5
75	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 15 KVA	Unid	2
76	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 30 KVA	Unid	2
77	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 45 KVA	Unid	2
78	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 75 KVA	Unid	2
79	Vara de manobra de 4 lances	Unid	2

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição faz-se indispensável à realização da manutenção contínua da rede de iluminação pública municipal, a qual necessita de materiais elétricos específicos para assegurar seu funcionamento constante, serviço essencial para garantir a segurança das pessoas que transitam na cidade no período da noite, e ainda, assegurar a integridade dos bens públicos e privados do município de Penalva (MA).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA.

3.2. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E COOPERATIVAS - COOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMOS -
SINFROURB

4.1. Será aplicado, no que couber, às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme condições definidas no edital de licitação.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos).

5.2. Os materiais serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.3. O fornecimento, dos materiais deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal do órgão participante, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.

5.4. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.5. Os materiais serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.6. O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

5.7. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.8. Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.9. Os materiais de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;

5.10. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.11. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da comunicação pelo Setor Competente.

5.11.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.12. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.13. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.14. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.14.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.15. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

5.16. A Beneficiária, quando contratada deverá comunicar, a fiscalização do contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.

5.17. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e a Autorização de Fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMOS -
SINFROURB

5.18. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.19. A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela contratante.

6.2. A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do contrato no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. Recebimento Definitivo: os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

6.3. A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento, ficando a beneficiária, então contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

6.4. O recebimento provisório transfere para o órgão participante a responsabilidade civil pela guarda do material

6.5. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no Art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

7.1. A Beneficiária, então contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) Que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

7.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

7.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

7.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

7.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

8. DAS EMBALAGENS

8.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues em embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de material entregue;

8.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do material entregue;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMOS -
SINFROURB

8.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do material entregue causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

8.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

9.1. Os valores da presente solicitação serão estimados pelo setor competente em função dos preços de mercado e devendo constar os valores no Edital.

9.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos, transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, cuja dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

11. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

11.1. O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, durante o **prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços, de acordo** com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

11.2. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

11.3. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

11.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

11.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

12. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor **Delmo Antonio Muniz Mendes, Diretor de Departamento de Iluminação Pública, Matrícula nº 588-2 e CPF nº 127.923.653-15** designado formalmente pelo município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMOS -
SINFROURB

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da Contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
- d) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- k) Fornecer os materiais de acordo com as especificações deste termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
- l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- m) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- n) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) Comunicar ao fiscal do Município, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- p) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- q) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- r) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

14.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMOS -
SINFROURB

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio dos servidores formalmente designados;
- a) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- h) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- l) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

14.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- i) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

15.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMOS -
SINFROURB

15.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

15.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100)/365$, onde: $I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

15.7. A Contratada lançará na nota fiscal as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMOS -
SINFROURB

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

16.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

17.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

18.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

18.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

19. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

20. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

21. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMOS -
SINFROURB

22.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer materiais a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

22.2. A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

22.3. A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

22.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes deste Termo de Referência.

Penalva (MA), 14 de abril de 2023.

Elaboração:



Delmo Antônio Muniz Mendes
Diretor de Departamento de Iluminação Pública
Matrícula nº 588-2

Aprovo os elementos e especificações constantes do presente instrumento. Em 14/04/2023.



Vinicius Melônio Nunes

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00019/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS					Média
1	200 PÇ 003.006.001	ALÇA PREFOMADA DIST. CABO # 04 AWG	10,03 2.006,00					10,03 2.006,00
2	150 PÇ 003.006.002	ALÇA PREFOMADA DIST. CABO # 1/0 AWG	10,30 1.545,00					10,30 1.545,00
3	15 UND 003.006.003	ALICATE UNIVERSAL 8" 1000V	48,40 726,00					48,40 726,00
4	200 PÇ 003.006.004	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIRO C/HASTE	29,59 5.918,00					29,59 5.918,00
5	1.500 PÇ 003.006.005	BASE FIXAÇÃO RELÉ FOTOELÉTRICO	8,99 13.485,00					8,99 13.485,00
6	14 PAR 003.006.006	BOTA DE COURO PARA ELETRICISTA	99,14 1.387,96					99,14 1.387,96
7	10 UND 003.006.008	BOLSA PARA ELETRICISTA	266,17 2.661,70					266,17 2.661,70

57

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00019/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
22	1.000 M 003.006.019	CABO PP 750V 2X6,00MM ²	16,02 16.020,00						16,02 16.020,00
23	50 UND 003.006.020	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA, PADRÃO CEMAR	90,59 4.529,50						90,59 4.529,50
24	20 UND 003.006.021	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA, PADRÃO CEMAR	175,98 3.519,60						175,98 3.519,60
25	2 UND 003.006.085	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA ATÉ 4 MEDIDORES MONOFÁSICOS, PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL	461,14 922,28						461,14 922,28
26	20 UND 003.006.086	CHAVE DE COMANDO PARA ILIMINÇÃO PÚBLICA, CIP/15, AMPERAGEM 2X60A	434,47 8.689,40						434,47 8.689,40
27	10 UND 003.006.024	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	380,67 3.806,70						380,67 3.806,70
28	150 UND 003.006.025	CONECTOR BRONZE P/HASTE AÇO COBREADO, 16MM ²	26,01 3.901,50						26,01 3.901,50

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00019/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS					Média
8	1.000 UND 003.006.009	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1M	61,66 61.660,00					61,66 61.660,00
9	1.000 UND 003.006.081	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1,5 M	74,08 74.080,00					74,08 74.080,00
10	300 UND 003.006.010	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 3M	130,59 39.177,00					130,59 39.177,00
11	500 M 003.006.011	CABO ELÉTRICO COBRE; NÚ 25MM	23,95 11.975,00					23,95 11.975,00
12	2.500 M 003.008.283	CABO FLEXIVEL 2,5MM²	2,39 5.975,00					2,39 5.975,00
13	2.000 M 003.006.012	CABO FLEXIVEL 4MM	3,79 7.580,00					3,79 7.580,00
14	1.000 M 003.006.013	CABO FLEXIVEL 6MM	4,12 4.120,00					4,12 4.120,00

200

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00019/23

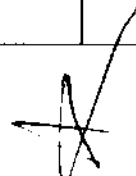
Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
15	1.500 M 003.008.284	CABO FLEXIVEL 10MM²	8,00 12.000,00						8,00 12.000,00
16	1.500 M 003.006.014	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 16MM	8,28 12.420,00						8,28 12.420,00
17	1.500 M 003.006.082	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 25MM²	12,63 18.945,00						12,63 18.945,00
18	10.000 M 003.006.015	CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 10MM	3,22 32.200,00						3,22 32.200,00
19	1.500 M 003.006.016	CABO PP 750V 2X1,50MM²	3,23 4.845,00						3,23 4.845,00
20	1.500 M 003.006.017	CABO PP 750V 2X2,50MM²	5,83 8.745,00						5,83 8.745,00
21	1.500 M 003.006.018	CABO PP 750V 2X4,00MM²	7,10 10.650,00						7,10 10.650,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00019/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
29	150 UND 003.006.026	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO TIPO KS 25	13,02 1.953,00						13,02 1.953,00
30	1.000 UND 003.006.027	CONECTOR PERFURANTE 16MM	21,47 21.470,00						21,47 21.470,00
31	250 UND 003.006.028	CONECTOR PERFURANTE 25MM	49,66 12.415,00						49,66 12.415,00
32	500 UND 003.006.029	CONECTOR AMPACTIM TIPO III	7,64 3.820,00						7,64 3.820,00
33	50 UND 003.006.030	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	23,97 1.198,50						23,97 1.198,50
34	50 UND 003.006.031	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	31,83 1.591,50						31,83 1.591,50
35	30 UND 003.006.032	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	152,32 4.569,60						152,32 4.569,60

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00019/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Media
36	1 UND 003.006.033	ESCALADA DE 2 LANCES FIBRA DE VIDRO DE 6M	1.145,13 1.145,13						1.145,13 1.145,13
37	10 UND 003.006.034	ESPORA PARA ELETRICISTA	142,53 1.425,30						142,53 1.425,30
38	50 RL 003.006.076	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	35,66 1.783,00						35,66 1.783,00
39	200 RL 003.006.077	FITA ISOLANTE DE BAIXA FUSÃO	10,67 2.134,00						10,67 2.134,00
40	130 UND 003.006.035	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO. 16X2400MM	96,69 12.569,70						96,69 12.569,70
41	200 UND 003.006.036	ISOLADOR ROLDANA: PORCELA. 76X79MM	16,24 3.248,00						16,24 3.248,00
42	200 UND 003.006.037	LÂMPADA; 150W; 220V VAPOR SÓDIO	39,11 7.822,00						39,11 7.822,00



003.006.037

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00019/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
43	150 UND 003.006.038	LÂMPADA; 250W; 220V VAPOR SÓDIO	46,42 6.963,00						46,42 6.963,00
44	100 UND 003.006.039	LÂMPADA; 400W; 220V VAPOR SÓDIO	62,37 6.237,00						62,37 6.237,00
45	100 UND 003.006.040	LÂMPADA; 400W; 220V VAPOR METÁLICO	67,61 6.761,00						67,61 6.761,00
46	500 UND 003.006.042	LÂMPADA LED 9W	17,13 8.565,00						17,13 8.565,00
47	1.000 UND 003.006.069	LAMPADAS LED; 30W/220V, >=120LUMENS/W	36,46 36.460,00						36,46 36.460,00
48	1.000 UND 003.006.070	LAMPADA LED; 40W/220V, >=120LUMENS/W	59,87 59.870,00						59,87 59.870,00
49	1.000 UND 003.006.087	LAMPADAS LED 50W/220V, >=120LUMEN/W	59,75 59.750,00						59,75 59.750,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00019/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Media
64	100 UND 003.006.057	REATOR VAPOR SÓDIO 400 W	169,83 16.983,00						169,83 16.983,00
65	100 UND 003.006.058	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NA: 220V; 1000W	30,78 3.078,00						30,78 3.078,00
66	1.200 UND 003.006.059	RELÉ FOTOELÉTRICO IP; NF: 220V; 1000W	26,57 31.884,00						26,57 31.884,00
67	80 UND 003.006.090	REFLETOR LED DE 20W	47,08 3.766,40						47,08 3.766,40
68	80 UND 003.006.091	REFLETOR LED DE 100W	126,01 10.080,80						126,01 10.080,80
69	80 UND 003.006.092	REFLETOR LED DE 200W	211,53 16.922,40						211,53 16.922,40
70	50 UND 003.006.093	REFLETOR LED DE 500W	441,42 22.071,00						441,42 22.071,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00019/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS					Média
57	750 UND 003.006.052	PARAFUSO MÁQUINA GALV: 16X250MM	26,79 20.092,50					26,79 20.092,50
58	500 UND 003.006.053	PARAFUSO MÁQUINA GAL V: 16X300MM	30,51 15.255,00					30,51 15.255,00
59	300 UND 003.006.054	PARAFUSO OLHAL GALV: 16X400MM	34,51 10.353,00					34,51 10.353,00
60	80 UND 003.006.088	POSTE DUPLO T DE CONCRETO 12M, RESISTÊNCIA 300KG	1.302,24 104.179,20					1.302,24 104.179,20
61	80 UND 003.006.089	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11M, RESISTÊNCIA 300KG	1.629,84 130.387,20					1.629,84 130.387,20
62	200 UND 003.006.055	REATOR VAPOR SÓDIO 250 W	152,99 30.598,00					152,99 30.598,00
63	200 UND 003.006.056	REATOR VAPOR SÓDIO 150 W	109,89 21.978,00					109,89 21.978,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00019/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
50	250 UND 003.006.046	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50W, >=120LUMENS/W	187,83 46.957,50						187,83 46.957,50
51	250 UND 003.006.080	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 75W, >= 120 LUMENS/W	218,49 54.622,50						218,49 54.622,50
52	100 UND 003.006.074	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W, >=120LUMENS/W	339,70 33.970,00						339,70 33.970,00
53	300 UND 003.006.047	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W, >=120LUMENS/W	394,80 118.380,00						394,80 118.380,00
54	1.500 UND 003.006.049	LUMINÁRIA ABERTA PÚBLICA E27	47,74 71.610,00						47,74 71.610,00
55	10 UND 003.006.050	LUVA DE BORRACHA PARA ALTA TENSÃO	209,58 2.095,80						209,58 2.095,80
56	50 PAR 003.006.051	LUVA DE COBERTURA P/ ELETRICISTA	40,65 2.032,50						40,65 2.032,50

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00019/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
71	700 UND 003.006.060	SOQUETE DE PORCELANA E-27	7,16 5.012,00						7,16 5.012,00
72	250 UND 003.006.061	SOQUETE DE PORCELANA E-40	12,38 3.095,00						12,38 3.095,00
73	10 UND 003.006.062	TALABARTE	273,45 2.734,50						273,45 2.734,50
74	5 UND 003.006.063	TRAFO DIST MONOF; 7960/440-220V, 10 KVA	4.103,68 20.518,40						4.103,68 20.518,40
75	2 UND 003.006.064	TRAFO DIST TRIFÁSICO 13800/380-220V, 15 KVA	7.688,91 15.377,82						7.688,91 15.377,82
76	2 UND 003.006.065	TRAFO DIST TRIFÁSICO 13800/380-220V, 30 KVA	9.391,46 18.782,92						9.391,46 18.782,92
77	2 UND 003.006.066	TRAFO DIST TRIFÁSICO; 13800/380-220V, 45 KVA	10.186,59 20.373,18						10.186,59 20.373,18

206
86
23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Praça Jose Joaquim Marques

CNPJ : 06.179.402/0001-81

18/04/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00019/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS					Média
78	2 UND 003.006.067	TRAFO DIST TRIFASICO 13800/380-220V . 75 KVA	13.565,45 27.130,90					13.565,45 27.130,90
79	2 UND 003.006.068	VARA DE MANOBRA DE 4 LANCES	1.180,18 2.360,36					1.180,18 2.360,36

MÉDIA TOTAL 1.517.923,25

Uicius de Aguiar Nunes

Aprovado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Delmo Antônio Luiz Mendes
CPF 107.020.713-15

Emitente

11
67
77



006 23
28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO -
SINFROURB

DESPACHO

Senhor Prefeito,

- Solicito autorização para a realização de procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA), no valor estimado de R\$ 1.517.923,25 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Processo Administrativo nº 006/2023-SINFROURB.

Penalva/MA, 19 de abril de 2023.


Vinicius Melonio Nunes

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Autorizo, na forma da lei, a realização do procedimento licitatório com a finalidade de registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 006/2023-SINFROURB.

Penalva/MA, 20 de abril de 2023.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal



Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 92aa4f74df52fd4502aac769b440be9f

PORTARIA Nº 108/2023

Portaria nº 108/2023

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores:

Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula nº 5978, para exercer a função de Pregoeiro;

Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Equipe de Apoio;

Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, para exercer a função de Equipe de Apoio.

Art. 2º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nilziran Nunes Pinto**.

Art. 3º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora:

Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823.

Art. 4º - Caberá ao Pregoeiro a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o Art. 3º, inciso 1º, da Lei Federal 10.520/2002.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Sabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 03 de abril de 2023.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 4fc3c66061096d8b5cc6021b3cada12e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍO XII

DECRETO Nº 007, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PÍO XII/MA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4."

O Prefeito Municipal de Pío XII, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete aos Municípios declarar situação de emergência, nos termos do inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Federal nº 260, de 2

de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal", bem como suas alterações introduzidas pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que nos termos do caput do art. 4º da supracitada Portaria Federal "o Chefe do Poder Executivo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), poderá declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre";

CONSIDERANDO as fortes chuvas dos últimos dias, provocando as cheias dos rios, lagos e igarapés, ocasionando inundações em várias ruas e casas do perímetro urbano e rural do município, causando assim, sérios transtornos, colocando a população em risco;

CONSIDERANDO que as altas precipitações pluviométricas resultam em um desastre de origem natural, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas de defesa civil para restabelecer a normalidade das regiões que forem afetadas;

CONSIDERANDO que diante das consequências deste desastre, que já resultaram danos materiais e ambientais, causando prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Notificação Preliminar de Desastres;

CONSIDERANDO que o Parecer da Secretaria Municipal Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, relatando a ocorrência desse fato é favorável à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO que compete ao Município atuar na preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais, com adoção ao conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Pío XII, Estado do Maranhão, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC;

Art. 4º. Fica autorizado, nos termos dos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, as autoridades administrativas e aos agentes da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I- penetrar nas casas, para prestar socorro, ou para determinar a pronta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

URB
31

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2023-SINFROURB

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, designado pela Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	__/__/20__ ÀS __H: __M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

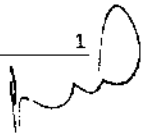
1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

1


PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA ABERTURA DA PROPOSTA E DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR DO ITEM OFERTADO, EM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA/MODELO DO ITEM OFERTADO;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO CLASSIFICADORA E ENVIO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, <http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua **DESCLASSIFICAÇÃO**, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

06 35
42

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na Certidão;

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo materiais compatíveis com o objeto da licitação, sendo **vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos materiais fornecidos, com suas quantidades e o período de execução ou vir acompanhado de contrato, ata de registro ou nota fiscal**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DICIONÁRIO

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

006 23
44

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

as 93
75

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

46

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

006 23
48

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no **Item 21.3., alíneas "c" e "d"**, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO – Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

006 83
49

22. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 22.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO

- 23.1.** **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2.** A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.
- 23.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.
- 23.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.
- 23.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.
- 23.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 23.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

006 23

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

660 25
51

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

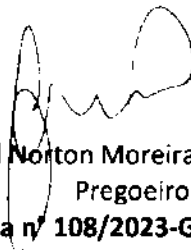
24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato

Penalva/MA, __ de ____ de 20__.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023
MINUTA DE EDITAL

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores máximos estimados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG	Peça	200	10,03	2.006,00
02	Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG	Peça	150	10,30	1.545,00
03	Alicate universal 8" 1000V	Unid	15	48,40	726,00
04	Armação Secundária 1 Estribo C/Haste	Peça	200	29,59	5.918,00
05	Base Fixação Relé Fotoelétrico	Peça	1.500	8,99	13.485,00
06	Bota de couro para Eletricista	Par	14	99,14	1.387,96
07	Bolsa para Eletricista	Unid	10	266,17	2.661,70
08	Braço para luminária 1m	Unid	1.000	61,66	61.660,00
09	Braço para luminária 1,5m	Unid	1.000	74,08	74.080,00
10	Braço para luminária 3m	Unid	300	130,59	39.177,00
11	Cabo Elétrico Cobre; NÚ 25mm	Metro	500	23,95	11.975,00
12	Cabo Flexível 2,5mm	Metro	2.500	2,39	5.975,00
13	Cabo Flexível 4mm	Metro	2.000	3,79	7.580,00
14	Cabo Flexível 6mm	Metro	1.000	4,12	4.120,00
15	Cabo Flexível 10mm	Metro	1.500	8,00	12.000,00
16	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	Metro	1.500	8,28	12.420,00
17	Cabo Multiplexado Triplex 25mm	Metro	1.500	12,63	18.945,00
18	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	Metro	10.000	3,22	32.200,00
19	CABO PP 750V 2X1,50MM ²	Metro	1.500	3,23	4.845,00
20	CABO PP 750V 2X2,50MM ²	Metro	1.500	5,83	8.745,00
21	Cabo PP 750v 2x4,00MM ²	Metro	1.500	7,10	10.650,00
22	Cabo PP 750V 2x6,00MM ²	Metro	1.000	16,02	16.020,00
23	Caixa de Medição Monofásica, Padrão da concessionária local	Unid	50	90,59	4.529,50
24	Caixa de Medição Trifásica, Padrão da concessionária local	Unid	20	175,98	3.519,60
25	Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos, Padrão da concessionária local	Unid	2	461,14	922,28
26	Chave de comando para iluminação pública, CIP/15, amperagem 2X60A	Unid	20	434,47	8.689,40
27	Cinto de segurança tipo paraquedista	Unid	10	380,67	3.806,70
28	Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16mm ²	Unid	150	26,01	3.901,50
29	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	Unid	150	13,02	1.953,00
30	Conector Perfurante 16mm	Unid	1.000	21,47	21.470,00
31	Conector Perfurante 25mm	Unid	250	49,66	12.415,00
32	Conector Ampactinho Tipo III	Unid	500	7,64	3.820,00
33	Disjuntor Monofásico 32 ^a	Unid	50	23,97	1.198,50
34	Disjuntor Monofásico 50 ^a	Unid	50	31,83	1.591,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

35	Disjuntor Trifásico 100ª	Unid	30	152,32	4.569,60
36	Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m	Unid	1	1.145,13	1.145,13
37	Espora para Eletricista	Unid	10	142,53	1.425,30
38	Fita isolante de Alta Fusão	Rolo	50	35,66	1.783,00
39	Fita isolante de Baixa fusão	Rolo	200	10,67	2.134,00
40	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm	Unid	130	96,69	12.569,70
41	Isolador Roldana; Porcela; 76x79mm	Unid	200	16,24	3.248,00
42	Lâmpada; 150W; 220V V. Sódio	Unid	200	39,11	7.822,00
43	Lâmpada; 250W; 220V V. Sódio	Unid	150	46,42	6.963,00
44	Lâmpada; 400W; 220V V.Sódio	Unid	100	62,37	6.237,00
45	Lâmpada; 400W; 220V V.Metálico	Unid	100	67,61	6.761,00
46	Lâmpadas Compacta Eletrônica; 45W/220V	Unid	500	17,13	8.565,00
47	Lâmpadas LED 9W	Unid	1.000	36,46	36.460,00
48	Lâmpadas LED; 30W/220V;>=120Lumens/w	Unid	1.000	59,87	59.870,00
49	Lâmpadas LED; 40W/220V;>=120Lumens/w	Unid	1.000	59,75	59.750,00
50	Luminária Pública LED CHIP 50w,>=140Lum/w,110/220V,5000k, Proteção contra surto(DPA), IP66,garantia min 5anos, Certificada Inmetro	Unid	250	187,83	46.957,50
51	Luminária Pública LED CHIP 75w,>=140lum/w, 110/220V,5000k, Proteção conta surto(DPA),IP66,garantia min 5anos, Certificada Inmetro	Unid	250	218,49	54.622,50
52	Luminária Pública LED CHIP 100w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra surto (DPA), IP66, garantia min 5anos, certificada Inmetro	Unid	100	339,70	33.970,00
53	Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção contra surto (DPA), IP66, garantia min 5anos, certificada Inmetro	Unid	225	394,60	88.785,00
54	Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção contra surto (DPA), IP66, garantia min 5anos, certificada Inmetro COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	75	394,60	29.595,00
55	Luminária Aberta Pública E27	Unid	1.500	47,74	71.610,00
56	Luva de borracha para alta tensão	Par	10	209,58	2.095,80
57	Luva de cobertura p/ Eletricista	Par	50	40,65	2.032,50
58	Parafuso Máquina Galv; 16x250mm	Unid	750	26,79	20.092,50
59	Parafuso Máquina Galv; 16x300mm	Unid	500	30,51	15.255,00
60	Parafuso Olhal Galv; 16x400mm	Unid	300	34,51	10.353,00
61	Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	60	1.302,24	78.134,40
62	Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	20	1.302,24	26.044,80
63	Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	60	1.629,84	97.790,40
64	Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg	Unid	20	1.629,84	32.596,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP					
65	Reatores V. Sódio 250 W	Unid	200	152,99	30.598,00
66	Reatores V. Sódio 150 W	Unid	200	109,89	21.978,00
67	Reatores V. Sódio 400 W	Unid	100	169,83	16.983,00
68	Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W	Unid	100	30,78	3.078,00
69	Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W	Unid	1.200	26,57	31.884,00
70	Refletor led de 20w	Unid	80	47,08	3.766,40
71	Refletor led de 100w	Unid	80	126,01	10.080,80
72	Refletor led de 200w	Unid	80	211,53	16.922,40
73	Refletor led de 500w	Unid	50	441,42	22.071,00
74	Soquete de porcelana E-27	Unid	700	7,16	5.012,00
75	Soquete de porcelana E-40	Unid	250	12,38	3.095,00
76	Talabarte	Unid	10	273,45	2.734,50
77	Trafo Dist Monof. 7960/440-220V; 10 KVA	Unid	5	4.103,68	20.518,40
78	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 15 KVA	Unid	2	7.688,91	15.377,82
79	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 30 KVA	Unid	2	9.391,46	18.782,92
80	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 45 KVA	Unid	2	10.186,59	20.373,18
81	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 75 KVA	Unid	2	13.565,45	27.130,90
82	Vara de manobra de 4 lances	Unid	2	1.180,18	2.360,36
VALOR TOTAL				1.517.923,25	

OBSERVAÇÃO: Com exceção dos itens COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, os demais são destinados exclusivamente para participação de ME/EPP/MEI/COOP, consoante o Art. 48, incisos I e III da Lei Complementar n° 123/2006.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição faz-se indispensável à realização da manutenção contínua da rede de iluminação pública municipal, a qual necessita de materiais elétricos específicos para assegurar seu funcionamento constante, serviço essencial para garantir a segurança das pessoas que transitam na cidade no período da noite, e ainda, assegurar a integridade dos bens públicos e privados do município de Penalva (MA).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA.

3.2. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E COPERATIVAS - COOP

4.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar n° 123/2002 e alterações, a licitação possui **ITEM E COTA destinada exclusivamente** para contratação de ME/EPP/MEI e COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

4.2. A existência de cota reservada não impede a contratação das ME/EPP/MEI e COOP para a cota de ampla participação.

4.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4. Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos).

5.2. Os materiais serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.3. O fornecimento, dos materiais deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal do órgão participante, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.

5.4. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.5. Os materiais serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.6. O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

5.7. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.8. Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.9. Os materiais de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;

5.10. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.11. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da comunicação pelo Setor Competente.

5.11.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.12. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.13. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.14. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.14.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.15. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

5.16. A Beneficiária, quando contratada deverá comunicar, a fiscalização do contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.

5.17. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e a Autorização de Fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

5.18. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.19. A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela contratante.

6.2. A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do contrato no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. Recebimento Definitivo: os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

6.3. A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento, ficando a beneficiária, então contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

6.4. O recebimento provisório transfere para o órgão participante a responsabilidade civil pela guarda do material

6.5. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no Art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

7.1. A Beneficiária, então contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) Que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

7.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

7.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

7.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

7.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

8. DAS EMBALAGENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

- 8.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues em embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de material entregue;
- 8.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do material entregue;
- 8.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do material entregue causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;
- 8.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

- 9.1. Estima-se o valor total da aquisição do objeto em R\$ 1.517.923,25 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha de preços constante do subitem 1.1. deste Termo e Relatório de Cotação de Preços, anexado aos autos.
- 9.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos, transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, cuja dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

11. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

- 11.1. O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, durante o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 11.2. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.
- 11.3. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.
- 11.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 11.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.
- 11.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

12. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor **Delmo Antonio Muniz Mendes, Diretor de Departamento de Iluminação Pública, Matrícula nº 588-2 e CPF nº 127.923.653-15** designado formalmente pelo município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da Contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
- d) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- k) Fornecer os materiais de acordo com as especificações deste termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
- l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

- m) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- n) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) Comunicar ao fiscal do Município, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- p) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- q) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- r) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

14.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio dos servidores formalmente designados;
- a) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- h) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- l) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

14.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- i) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

15.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

15.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

15.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / 365$, onde: I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

15.7. A Contratada lançará na nota fiscal as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

- a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

16.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

17.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

18.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

18.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

19. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

20. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

21. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer materiais a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

22.2. A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

22.3. A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

22.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes deste Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 009/2023, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 28/2023, objeto do Processo Administrativo nº 006/2023-SINFROURB, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 28/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023.
2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – SINFROURB.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TELEFONE:		
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:				CPF:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão a Ata de Registro de Preços no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONSIDERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

016 28
65

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.

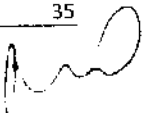
8.4. O gerenciamento e a fiscalização da execução do fornecimento dos materiais ficarão a cargo do servidor **Delmo Antonio Muniz Mendes, Diretor de Departamento de Iluminação Pública, Matrícula nº 588-2**, designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, Prefeito Municipal, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do **Pregão Eletrônico nº 28/2023** e da **Ata de Registro de Preços nº ___/2023**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 006/2023-SINFROURB**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA OBJETIVA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA DE PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TEMPORAL - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme proposta de preço da CONTRATADA abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4. CLÁUSULA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

000 23
67

Categoria Econômica	
---------------------	--

5. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

- 12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;
 - 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDADO

- 13.1. É vedado à contratada:
- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

av. 08 25

- 14. CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES E SUPRESSÕES**
- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 15. CLÁUSULA QUINTA - RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS**
- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

- 16. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**
- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

- 17. CLÁUSULA SÉTIMA - FÓRUM**
- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de _____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

procedimento
nº 006/2023

DESPACHO

Em cumprimento ao o Art. 38, § Único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, encaminhamos a Procuradoria Jurídica do Município, para exame e aprovação, a minuta de edital de pregão eletrônico destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 006/2023-SINFROURB.

Penalva/MA, 24 de abril de 2023.

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 006/2023-SINFROURB

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA)

Valor Estimado: R\$ 1.517.923,25 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)

EMENTA: Licitação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA). Regularidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no formato de registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA).

Constam nos autos em epígrafe até a presente manifestação os seguintes documentos:

- a) Requisição do objeto pela SINFROURB;
- b) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente;
- c) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;
- d) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
- e) Designação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio;
- f) Minuta do edital da licitação, onde constam: Termo de Referência, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato;
- g) Despacho administrativo do Pregoeiro.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Assim, uma vez remetido a esta assessoria para a devida averiguação dos aspectos jurídicos, passa-se à análise do caso concreto com o cristalino escopo de assistir a Administração Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase interna da licitação.

Em apertada síntese, eis o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é de bom alvitre ressaltar que a Administração Pública optou pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Dito isto, cumpre-nos tecer as seguintes considerações iniciais.

Aduz a Lei Geral das Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

Por registro de preços compreende-se um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”.

Tais preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando às contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Oportuno se faz considerar que o SRP se trata de uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais.

A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) Quando houver necessidade de compras habituais;
- b) Quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos; produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros); serviços de manutenção etc.;
- c) Quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) Quando for viável a entrega parcelada;

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

- e) Quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
- f) Quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Registre-se que a licitação para o registro de preços será instaurada exclusivamente nas modalidades Concorrência ou Pregão (Art. 6º, do Decreto Municipal nº 05/2017 c/c Lei nº 10.520/2002).

Para a licitação nas modalidades Concorrência e Pregão, deverá ser escolhido o tipo Menor Preço.

Por seu turno, sabe-se que o pregão se trata da modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/2002 para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado do futuro contrato.

Neste particular, cumpre registrar que se consideram bens e serviços comuns, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002).

In casu, parece-nos adequada à manifestação sobre a natureza dos serviços a serem contratados, o que, com efeito, viabiliza a adoção do Sistema de Registro de preços pela modalidade pregão, conforme autoriza a legislação pátria.

Continuando, oportuno se faz a análise casuística da imprescindível observância dos atos preparatórios sem os quais não se pode prosseguir com a tramitação deste processo administrativo.

Para isso, conveniente se faz o vislumbre do que aduz o art. 3º da Lei n 10.520/2002:

I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Supletivamente, cumpre observar o que dispõe o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

Rto

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

Destarte, compulsando os autos, percebe-se que até a presente etapa procedimental, todos os atos preparatórios vocacionados a garantir a lisura do procedimento foram atendidos.

Há, preliminarmente, a **requisição do objeto** pela autoridade competente, tendo em vista a própria necessidade de contratação em questão.

De igual modo procedeu-se a **estimativa de valor**, ato fundamental nesta fase sem a qual não se pode avaliar se a Administração caminha ou não no rumo certo para a correta e eficiente contratação.

Logo, nota-se que há nos autos ampla pesquisa, isto é, que na fase de instrução do processo licitatório a Administração realizou cotação satisfatória entre número razoável de prestadores de serviço, e isso com o fito de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

Por seu turno, registre-se que no presente caso, repita-se, a Administração optou pela modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, e, sendo assim, revela-se **desnecessário a comprovação in casu da existência de dotação orçamentária para o atendimento da despesa** (art. 6º, §2º, Decreto Municipal nº 05/2017).

Uma vez superadas as etapas que visam ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, revelam-se possível que o gestor avalie a conveniência e oportunidade de se efetivar tal contratação.

No presente caso, tal exigência encontra-se cumprida, pois o Prefeito autorizou a **abertura do procedimento**.

No que tange o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, resta comprovado nos autos à observância de tal exigência legal, vez que conforme Portaria de nº 108/2023-GAB/PEN/MA (publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 20/04/2023), tal equipe foi devidamente designada pela autoridade competente.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Da análise do Edital em questão, percebe-se a observância da estrita legalidade, de modo que não se revelam quaisquer elementos com aptidão de obstar a aprovação do aludido documento.

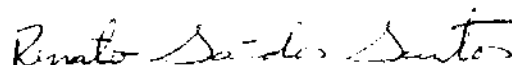
Cumpra registrar ainda que a minuta do contrato contém cláusulas essenciais elencadas na Lei nº 8.666/1993, não necessitando, portanto, de quaisquer modificações para sua melhoria.

3. CONCLUSÃO

Logo, tendo em vista toda a fundamentação supramencionada e de modo a restringir-se a avaliação de aspectos jurídico-formais dos presentes autos, e abstraídas questões de ordem técnicas, notadamente as de oportunidade, conveniência, razoabilidade e preço, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, restando aprovado à minuta do edital e seus anexos.

Eis o parecer

Penalva/MA, 25 de abril de 2023.



Renato Sá dos Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA nº 14421

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, **designado pela Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://portaldecompras.penvalva.ma.gov.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	11/05/2023, ÀS 09H:00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	https://portaldecompras.penvalva.ma.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

000 20
28

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

006/23
79

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

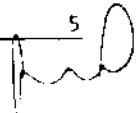
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREGÃO

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR DO ITEM OFERTADO, EM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA/MODELO DO ITEM OFERTADO;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO PREENCHIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, <http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

10/02/2023
FOLHA 02

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua **DESCLASSIFICAÇÃO**, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

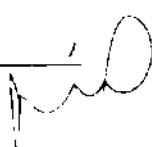
7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITAÇÃO DE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

006-23
83

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

2016 25
F. 86

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na Certidão;

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo materiais compatíveis com o objeto da licitação, sendo **vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos materiais fornecidos, com suas quantidades e o período de execução ou vir acompanhado de contrato, ata de registro ou nota fiscal**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA Sessão Pública

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO Nº 28/2023

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no **Item 21.3.**, alíneas "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO – Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

94

22.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 05/2017.

23.

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

10/03
95

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

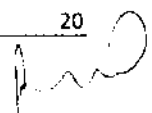
24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

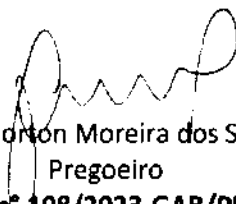
24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato

Penalva/MA, 25 de abril de 2023.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA)

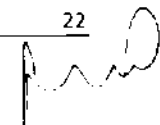
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

100 213
 97

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores máximos estimados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG	Peça	200	10,03	2.006,00
02	Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG	Peça	150	10,30	1.545,00
03	Alicate universal 8" 1000V	Unid	15	48,40	726,00
04	Armação Secundária 1 Estribo C/Haste	Peça	200	29,59	5.918,00
05	Base Fixação Relé Fotoelétrico	Peça	1.500	8,99	13.485,00
06	Bota de couro para Eletricista	Par	14	99,14	1.387,96
07	Bolsa para Eletricista	Unid	10	266,17	2.661,70
08	Braço para luminária 1m	Unid	1.000	61,66	61.660,00
09	Braço para luminária 1,5m	Unid	1.000	74,08	74.080,00
10	Braço para luminária 3m	Unid	300	130,59	39.177,00
11	Cabo Elétrico Cobre; NÚ 25mm	Metro	500	23,95	11.975,00
12	Cabo Flexível 2,5mm	Metro	2.500	2,39	5.975,00
13	Cabo Flexível 4mm	Metro	2.000	3,79	7.580,00
14	Cabo Flexível 6mm	Metro	1.000	4,12	4.120,00
15	Cabo Flexível 10mm	Metro	1.500	8,00	12.000,00
16	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	Metro	1.500	8,28	12.420,00
17	Cabo Multiplexado Triplex 25mm	Metro	1.500	12,63	18.945,00
18	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	Metro	10.000	3,22	32.200,00
19	CABO PP 750V 2X1,50MM ²	Metro	1.500	3,23	4.845,00
20	CABO PP 750V 2X2,50MM ²	Metro	1.500	5,83	8.745,00
21	Cabo PP 750v 2x4,00MM ²	Metro	1.500	7,10	10.650,00
22	Cabo PP 750V 2x6,00MM ²	Metro	1.000	16,02	16.020,00
23	Caixa de Medição Monofásica, Padrão da concessionária local	Unid	50	90,59	4.529,50
24	Caixa de Medição Trifásica, Padrão da concessionária local	Unid	20	175,98	3.519,60
25	Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos, Padrão da concessionária local	Unid	2	461,14	922,28
26	Chave de comando para iluminação pública, CIP/15, amperagem 2X60A	Unid	20	434,47	8.689,40
27	Cinto de segurança tipo paraquedista	Unid	10	380,67	3.806,70
28	Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16mm ²	Unid	150	26,01	3.901,50
29	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	Unid	150	13,02	1.953,00
30	Conector Perfurante 16mm	Unid	1.000	21,47	21.470,00
31	Conector Perfurante 25mm	Unid	250	49,66	12.415,00
32	Conector Ampactinho Tipo III	Unid	500	7,64	3.820,00
33	Disjuntor Monofásico 32ª	Unid	50	23,97	1.198,50
34	Disjuntor Monofásico 50ª	Unid	50	31,83	1.591,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

at. 23
98

35	Disjuntor Trifásico 100ª	Unid	30	152,32	4.569,60
36	Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m	Unid	1	1.145,13	1.145,13
37	Espora para Eletricista	Unid	10	142,53	1.425,30
38	Fita isolante de Alta Fusão	Rolo	50	35,66	1.783,00
39	Fita isolante de Baixa fusão	Rolo	200	10,67	2.134,00
40	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm	Unid	130	96,69	12.569,70
41	Isolador Roldana; Porcela; 76x79mm	Unid	200	16,24	3.248,00
42	Lâmpada; 150W; 220V V. Sódio	Unid	200	39,11	7.822,00
43	Lâmpada; 250W; 220V V. Sódio	Unid	150	46,42	6.963,00
44	Lâmpada; 400W; 220V V.Sódio	Unid	100	62,37	6.237,00
45	Lâmpada; 400W; 220V V.Metálico	Unid	100	67,61	6.761,00
46	Lâmpadas Compacta Eletrônica; 45W/220V	Unid	500	17,13	8.565,00
47	Lâmpadas LED 9W	Unid	1.000	36,46	36.460,00
48	Lâmpadas LED; 30W/220V;>=120Lumens/w	Unid	1.000	59,87	59.870,00
49	Lâmpadas LED; 40W/220V;>=120Lumens/w	Unid	1.000	59,75	59.750,00
50	Luminária Pública LED CHIP 50w,>=140Lum/w,110/220V,5000k, Proteção contra surto(DPA), IP66,garantia min 5anos, Certificada Inmetro	Unid	250	187,83	46.957,50
51	Luminária Pública LED CHIP 75w,>=140lum/w, 110/220V,5000k, Proteção conta surto(DPA),IP66,garantia min 5anos, Certificada Inmetro	Unid	250	218,49	54.622,50
52	Luminária Pública LED CHIP 100w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra surto (DPA), IP66, garantia min 5anos, certificada Inmetro	Unid	100	339,70	33.970,00
53	Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção contra surto (DPA), IP66, garantia min 5anos, certificada Inmetro COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	225	394,60	88.785,00
54	Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção contra surto (DPA), IP66, garantia min 5anos, certificada Inmetro COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	75	394,60	29.595,00
55	Luminária Aberta Pública E27	Unid	1.500	47,74	71.610,00
56	Luva de borracha para alta tensão	Par	10	209,58	2.095,80
57	Luva de cobertura p/ Eletricista	Par	50	40,65	2.032,50
58	Parafuso Máquina Galv; 16x250mm	Unid	750	26,79	20.092,50
59	Parafuso Máquina Galv; 16x300mm	Unid	500	30,51	15.255,00
60	Parafuso Olhal Galv; 16x400mm	Unid	300	34,51	10.353,00
61	Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	60	1.302,24	78.134,40
62	Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	20	1.302,24	26.044,80
63	Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	60	1.629,84	97.790,40
64	Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg	Unid	20	1.629,84	32.596,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP					
65	Reatores V. Sódio 250 W	Unid	200	152,99	30.598,00
66	Reatores V. Sódio 150 W	Unid	200	109,89	21.978,00
67	Reatores V. Sódio 400 W	Unid	100	169,83	16.983,00
68	Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W	Unid	100	30,78	3.078,00
69	Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W	Unid	1.200	26,57	31.884,00
70	Refletor led de 20w	Unid	80	47,08	3.766,40
71	Refletor led de 100w	Unid	80	126,01	10.080,80
72	Refletor led de 200w	Unid	80	211,53	16.922,40
73	Refletor led de 500w	Unid	50	441,42	22.071,00
74	Soquete de porcelana E-27	Unid	700	7,16	5.012,00
75	Soquete de porcelana E-40	Unid	250	12,38	3.095,00
76	Talabarte	Unid	10	273,45	2.734,50
77	Trafo Dist Monof. 7960/440-220V; 10 KVA	Unid	5	4.103,68	20.518,40
78	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 15 KVA	Unid	2	7.688,91	15.377,82
79	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 30 KVA	Unid	2	9.391,46	18.782,92
80	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 45 KVA	Unid	2	10.186,59	20.373,18
81	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 75 KVA	Unid	2	13.565,45	27.130,90
82	Vara de manobra de 4 lances	Unid	2	1.180,18	2.360,36
VALOR TOTAL				1.517.923,25	

OBSERVAÇÃO: Com exceção dos itens COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, os demais são destinados exclusivamente para participação de ME/EPP/MEI/COOP, consoante o Art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição faz-se indispensável à realização da manutenção contínua da rede de iluminação pública municipal, a qual necessita de materiais elétricos específicos para assegurar seu funcionamento constante, serviço essencial para garantir a segurança das pessoas que transitam na cidade no período da noite, e ainda, assegurar a integridade dos bens públicos e privados do município de Penalva (MA).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA.

3.2. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E COPERATIVAS - COOP

4.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações, a licitação possui **ITEM E COTA destinada exclusivamente** para contratação de ME/EPP/MEI e COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

4.2. A existência de cota reservada não impede a contratação das ME/EPP/MEI e COOP para a cota de ampla participação.

4.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4. Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- 5.1. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos).
- 5.2. Os materiais serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 5.3. O fornecimento, dos materiais deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal do órgão participante, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.
- 5.4. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;
- 5.5. Os materiais serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 5.6. O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.
- 5.7. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 5.8. Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.
- 5.9. Os materiais de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;
- 5.10. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.
- 5.11. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da comunicação pelo Setor Competente.
- 5.11.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.
- 5.12. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 5.13. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.
- 5.14. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.
- 5.14.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.
- 5.15. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
- 5.16. A Beneficiária, quando contratada deverá comunicar, a fiscalização do contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.
- 5.17. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e a Autorização de Fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

5.18. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.19. A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela contratante.

6.2. A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do contrato no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. Recebimento Definitivo: os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

6.3. A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento, ficando a beneficiária, então contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

6.4. O recebimento provisório transfere para o órgão participante a responsabilidade civil pela guarda do material

6.5. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no Art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

7.1. A Beneficiária, então contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) Que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

7.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

7.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

7.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

7.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

8. DAS EMBALAGENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

8.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues em embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de material entregue;

8.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do material entregue;

8.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do material entregue causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

8.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

9.1. Estima-se o valor total da aquisição do objeto em R\$ 1.517.923,25 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha de preços constante do subitem 1.1. deste Termo e Relatório de Cotação de Preços, anexado aos autos.

9.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos, transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, cuja dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

11. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

11.1. O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, durante o prazo de vigência de **12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços, de acordo** com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

11.2. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

11.3. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

11.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

11.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

12. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor **Delmo Antonio Muniz Mendes, Diretor de Departamento de Iluminação Pública, Matrícula nº 588-2 e CPF nº 127.923.653-15** designado formalmente pelo município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

005 23
108

vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da Contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
- d) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- k) Fornecer os materiais de acordo com as especificações deste termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
- l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

ac 28
104

- m) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- n) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) Comunicar ao fiscal do Município, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- p) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- q) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- r) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

14.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio dos servidores formalmente designados;
- a) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- h) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- l) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

000 23
115

14.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- i) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

15.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

15.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

15.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / 365$, onde: I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

15.7. A Contratada lançará na nota fiscal as especificações dos produtos entregues de modo idêntico às aquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

006 23
106

- a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

16.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

17.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

18.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

18.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

19. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

20. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

21. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer materiais a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

22.2. A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

22.3. A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

22.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes deste Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

1008 23
1008

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 009/2023, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº ___/2023, objeto do Processo Administrativo nº 006/2023-SINFROURB, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Eletrônico nº ___/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023.
2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – SINFROURB.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TELEFONE:		
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:				CPF:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão a Ata de Registro de Preços no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2023
EDITAL

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.

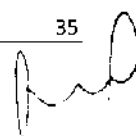
8.4. O gerenciamento e a fiscalização da execução do fornecimento dos materiais ficarão a cargo do servidor **Delmo Antonio Muniz Mendes, Diretor de Departamento de Iluminação Pública, Matrícula nº 588-2**, designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), ___ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

446-23
111

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, Prefeito Municipal, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____ (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do Pregão Eletrônico nº ___/2023 e da Ata de Registro de Preços nº ___/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 006/2023-SINFROURB, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em ___/___/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme proposta de preço da CONTRATADA abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	_____
Fonte de Recurso	_____
Função Programática	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

006
23
112

Categoria Econômica	
---------------------	--

5. CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
EDITAL

14. CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO E SUPRESSÃO

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DE RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DE PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DE FORO

- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de _____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

EXTRATO DE ADESAO

Extrato de Adesão A Ato de Registro De Preços O Município De Paulino Neves/MA comunica aos interessados que abriu a Ata de Registro de Preços nº 20220843/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 11/05/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 28/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 005/2023-SINFROURB. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br/

Penalva/MA, 25 de abril de 2023. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2021-CPL/PMR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 CPL/PMR.

A Prefeitura Municipal de Raposa, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação CPL, nomeada e designada pela Portaria GP nº 077/2023, torna público aos interessados o Termo de Adjucação de Concorrência nº 001/2021 CPL/PMR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de Conclusão da Construção de Creche, no Município de Raposa/MA, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Projeto PROINFÂNCIA - Tipo 1, conforme Termo de Compromisso nº PAC2 3797/2014, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. EMPRESA: J. R. PEREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO-EMP. CNPJ nº 35.108.109/0001-21. VALOR: R\$ 2.522.553,08 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos).

Raposa/MA, 26 de abril de 2023. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUIRTERIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo menor preço global, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTO DA ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUIRTERIA DO MARANHÃO, CONVÊNIO 923919/2021 interesse da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 12 de maio de 2023, às 9:00 horas (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Francisco Moreira 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. A ser regida pelas normas deste Edital pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital 01 (uma); reima de papelé 1, das 08:00 as 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 23 de abril de 2023. AMAURY PABLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Processo Administrativo nº 17044/2023

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte-MA, através de sua CPL, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços no regime de empreitada por Menor Preço Global, envolvendo Contratação de empresa especializada para a Construção de Quadra coberta com vestiário (modelo 2 (V06), Zona Rural, povoado Feira do Varzea, Município de Sucupira do Norte-MA, a qual será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 18/05/2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, sito à Rua Hildebrando Rufino Guimarães, Nº 11, Centro, Sucupira do Norte/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão a disposição de interessados no endereço citado para consulta, no site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, no portal da Transparência do Município: http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: pm-plsucupiradonorte@gmail.com.

Sucupira do Norte (MA), 25 de abril de 2023. ISABELLA LANNAY COSTA GOMES Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-COM REGISTRO DE PREÇO/COM MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Educação Objeto: Registro de preços para aquisição de Micro-ônibus Escolar Acessível para atender as demandas do Transporte Escolar. Realização: 11 de maio de 2023 às 09h00mn horário de Brasília. Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78213-906, ou baixadas no portal http://https://www.caceres.mt.gov.br/licitacoes/ e na plataforma ou gov.br/compras.

Cáceres-MT, 26 de abril de 2023. IGOR DE SOUZA OLIVEIRA Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM, interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e construção, para atender a demanda da Prefeitura Municipal do Município de Cáceres. Empresas Vencedoras: CNPJ 05.228.984/0001-86 - LUCRISAN FORNARIA E ESTAMPARIA LTDA - R\$ 9.571,10; CNPJ 11.175.931/0001-47 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - R\$ 21.990,00; CNPJ 14.888.303/0001-05 - MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA - R\$ 36.758,70; CNPJ 24.827.291/0001-54 - AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHAIS (M GERAL) LTDA - R\$ 2.923,00; CNPJ 29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUTORES E COMERCIO LTDA - R\$ 87.115,00; CNPJ 29.567.496/0001-61 - A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - R\$ 34.591,35; CNPJ 35.236.131/0001-57 - GOV COMERCIAL LTDA - R\$ 7.149,88; CNPJ 39.334.587/0001-00 - ALEXANDRE FREIRE - R\$ 1.400,00; CNPJ 40.037.913/0001-71 - NACIONAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 2.134.091,74; CNPJ 40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS - R\$ 74.492,23; CNPJ 41.639.112/0001-74 - D MAIS CASA SHOP UTILIDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 18.027,80; CNPJ 42.261.638/0001-89 - MTS COMERCIO SERVIÇOS LTDA - R\$ 118.406,66; CNPJ 43.892.684/0001-09 - BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 5.922,90.

A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210-906, ou baixadas no portal http://https://www.caceres.mt.gov.br/licitacoes/ e na plataforma ou gov.br/compras.

Cáceres-MT, 26 de abril de 2023. IGOR DE SOUZA OLIVEIRA Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 3/2023

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, o resultado da realização de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização viária e calçada com acessibilidade, totalizando 10.926,03 metros quadrados de pavimentação, nas ruas Tullius (barro Vão Mariana), Travessa da Luz (bairro Jardim Celeste), Ruas Avenida Guizão, dos Partos, dos Duarte (bairro Jardim São Lou do Norte) e Ruas Namerequ, Antofagasta e Travessa Luminense (bairro Santa Cruz), no Município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, Planilha Organizamentária, B.O, Cronograma físico-financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e prós condições estabelecidas nesse Termo de Referência, adotando o regime de empreitada por preço global.

Estimativo de Valor: R\$ 1.645.695,99 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), oriundos de Recursos Próprios.

Realização: 24 de abril de 2023 às 09:00 horas, Horário de Curitiba-MT. RESULTADO: Após retificação da planilha e parecer favorável do setor de engenharia sobre a proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 69, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, declara a empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 63.737.153/0001-03, com o valor na proposta final de R\$ 1.611.038,79 (um milhão seiscentos e onze mil trinta e oito reais e setenta e nove centavos) vencedora da licitação. Fica, então, aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78200-000 Cáceres-MT, ou através do portal http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/

Prefeitura de Cáceres, 26 de abril de 2023. ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023/PMR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.906/2023.

A EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 361/2023 divulgada na Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público aos interessados que o Pregão Presencial/SRP nº 001/2023/PMR, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra, para execução de limpeza e manutenção urbana, para atender a demanda da LIMPURB, conforme as premissas, exigências e especificações descritas neste termo de referência, com abertura da sessão pública prevista para o dia 28 de abril de 2023, às 09:00 (Nove horas - Horário de Curitiba-MT), informa que será SUSPENSO para análise de IMPUGNAÇÃO e QUESTIONAMENTOS.

Cuiabá/MT, 26 de abr. de 2023. PRISCILA R. M. MORAES Pregoeira AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 12/2023/PMR

o Aviso de Resultado, Adjucação e Termo de Homologação Parcial

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMLL nº 362/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO PARCIAL E ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 012/2023/PMR, processo administrativo nº 063.677/2022, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, CAMA, BANHO E UTENSÍLIOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD", Carlene de Paula Silva - Pregoeira. De acordo: Agmar Divino Lara de Siquiera - Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos. Neste ato, também, a Secretaria da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, no uso de suas atribuições HOMOLOGA PARCIALMENTE, nos termos do artigo 49, XXXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

Table with 4 columns: MATERIAL, QUANTIDADE, VALOR, VALOR TOTAL. Rows include: DRENAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS JDI, MATERIAL COMPLETO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2023. HELEN LANNAY FERREIRA DE JESUS Secretária





postas técnicas da **Concorrência Pública 004/2023**, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme **BRIEFING (ANEXO I)**, de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**. **1. PROFISSIONAIS QUE MANTÊM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ: (2 NOMES A SEREM SORTEADOS):** - Hemerson Pinto da Silva - João de Deus Rodrigues - Luana Barros Alves dos Santos - Ariel Santos da Rocha - Filton Sousa Sales - Kaline Ferreira Cunha. **2. PROFISSIONAIS QUE NÃO MANTÊM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ: (1 NOME A SER SORTEADO):** - Marcos Franco de Almeida Macedo Couto - Pollyana Galvão Costa - Maria Ediana Melo Barro. Nos termos de § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48h (quarenta e oito horas) antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico: atendimento@imperatriz.ma.gov.br só serão aceitos e recebidos em **FORMATO PDF E IDENTIFICADOS PELO SOLICITANTE** ou protocoladas na Sede da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Imperatriz, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos. **Francisco Sena Leal** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666-93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **12 de maio de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: <http://www.comprasloreto.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a **Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização e desinfecção, visando à condição adequada de salubridade e higiene nas atividades administrativas das Secretarias do Município de Loreto - MA, conforme descrito neste Edital e anexos**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544 - 0175, e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 25 de abril de 2023. Pollyanna Martins Coelho - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena - MA, torna público, para conhecimento dos interessados a **CHAMADA PÚBLICA** para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área de saúde para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e de imagem de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Marajá do Sena - MA. A documentação para credenciamento deverá

ser entregue até as 10h:00min (dez horas) do dia 18 de maio de 2022, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.marajadosena.ma.gov.br, pelo e-mail licitacaoopmms@gmail.com, ou no endereço supra. Esclarecimentos adicionais nos endereços retro, de 2ª a 6ª feira, das 08h:00min às 12h:00min, Marajá do Sena - MA, 24 de abril de 2022. Bruno Henrique Galvão de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena - MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço por Item, no dia 10/05/2023, às 09h:00min (Horário de Brasília), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marajá do Sena/MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites www.marajadosena.ma.gov.br e www.licitamarajacom.br. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacaoopmms@gmail.com, de 2ª a 6ª feira, das 08h:00min às 12h:00min, Marajá do Sena - MA, 24 de abril de 2023. Bruno Henrique Galvão de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena - MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço por Item, no dia 10/05/2023, às 14h:00min (Horário de Brasília), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha GLP de interesse desta Administração Pública de Marajá do Sena - MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites www.marajadosena.ma.gov.br e www.licitamarajacom.br. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacaoopmms@gmail.com, de 2ª a 6ª feira, das 08h:00min às 12h:00min, Marajá do Sena - MA, 24 de abril de 2023. Flivando Pessoa Lima, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-007-2023 Processo Administrativo Nº 008/2023. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa para confecção de material gráfico para atender as demandas Secretarias Municipais de Miranda do Norte - MA. DATA DE ABERTURA: 11/05/2023. HORÁRIO: 08:00 horas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª a 6ª, feira, de 09h00 às 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com. Miranda do Norte - MA, 24 de abril de 2023. Werbeth Alves Mesquita Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 (SRP) A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 11/05/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 28/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 005/2023-SINFROURB. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portal.decompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao-penalva@gmail.com Penalva/MA, 25 de abril de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Eu, _____, portador(a) do CPF no _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e sua respectiva Comissão Especial para o Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar **que não estou cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou prestação de falsas declarações, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal Brasileiro e às demais cominações legais aplicáveis.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, ____ de _____ 2023.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO-EXERCÍCIO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)

Eu, _____, CPF _____ declaro para os devidos fins de inscrição no processo de escolha do Conselho Tutelar de Olho d'Água das Cunhãs - MA que cumprirei todas as determinações da Lei Municipal 824/2016 e da Lei nº8.069/90(ECA), e que possuo disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, ____ de _____ 2023.

Assinatura do declarante

- [1] Disponível em: .
- [2] Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.
- [3] Disponível em: .
- [4] Disponível em: .
- [5] Disponível em: .
- [6] As vedações e suas respectivas sanções devem estar previstas em Lei Municipal.
- [7] Dependerá da forma que é prevista pela Lei Municipal.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 50ac3540c5ba6341a13a8fda48356ad1

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 154/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

**EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 154/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002114/2021**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Física GABRIEL ALCANTARA SOUSA LEITE, brasileiro, portadora do CPF/MF nº 606.494.493-55. OBJETO: locação de imóvel para funcionar a casa de apoio da Educação Inclusiva, assim atendendo a Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 30/01/2023 a 30/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 11 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. JAIDADE: 12.122.0002 2.030 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2023 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 30/01/2023 WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 14358517d5764758a2d2dd389a6c03a9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 11/05/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 28/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 005/2023-SINFROURB. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 25 de abril de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONCALVES
Código identificador: 11d0fcab5bc25a9106a260b10eb4c9f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

EDITAL 003/2023 - ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES / GESTÃO 2024-2028



SANDI & OLIVEIRA
ADVOCADOS

206 23
113

AO PREGOEIRO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PENALVA

Pregão Eletrônico nº 28/2023

POLEZA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 48.080.508/0001-73, sediada na Rua Odílio Garcia, 211 Sala B, Box 089, Cordeiros, CEP 88310-180, Itajaí (SC), por seu sócio administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DOS FATOS

A POLEZA COMERCIAL LTDA, interessada em participar da licitação Pregão Eletrônico nº 28/2023 que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, analisou as previsões do edital encontrando o vício a seguir exposto:

1.1. DIMINUIÇÃO DA CONCORRÊNCIA POR ESTIPULAÇÃO DE PRAZOS IRRAZOÁVEIS

Observa-se que o edital prevê prazos que não coadunam com a razoabilidade:

5.6. O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

Mantendo-se o prazo previsto no edital restará comprometida a participação de possíveis licitantes que se encontrem mais distantes do Órgão contratante, beneficiando apenas as empresas próximas, o que não é permitido, conforme estabelece o artigo 3º, §1º, I da Lei de Licitações:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de



SANDI & OLIVEIRA

ADVOCADOS

qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Grifo nosso)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais já se manifestou sobre essa questão:

[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011)

Exigir cumprimento de prazos tão curtos afasta diversas licitantes que não possuem sede no município ou nos arredores, licitantes estes que com certeza possuem os melhores preços do Brasil.

Sendo improcedente esta impugnação a administração implicitamente estará somente autorizando a participação de empresas que fiquem aos arredores de Agua branca/PI. Ora, ao promover licitação por pregão eletrônico, em tese, o órgão está possibilitando a ampla participação de empresas de todo o país a fim de obter mais propostas e o melhor preço. Porém, o prazo de entrega não coaduna com essa sistemática e prejudica empresas distantes que fatalmente deixarão de participar pelo prazo ser incondizente com a distância.

Desta forma, é imprescindível a previsão de prazo superior, com intuito de que o objeto e as obrigações que serão posteriormente pactuadas sejam devidamente cumpridos, sendo um prazo coerente de no mínimo 20 dias.

2. DA NECESSIDADE DE JULGAMENTO DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO MESMO QUE SEJA CONSIDERADA INTEMPESTIVA

Caso a presente impugnação seja considerada intempestiva seu mérito ainda deve ser julgado, veja-se o entendimento da doutrina especializada:

De acordo com o art. 49 da Lei no 8.666 (BRASIL, 1993), a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Assim, a anulação decorre da existência de um vício de legalidade, ao passo que a revogação se dá no âmbito da discricionariedade administrativa, por razões de conveniência e oportunidade, e desde que haja motivo superveniente devidamente comprovado e pertinente. Observe-se que, tanto a anulação quanto a revogação poderão ocorrer no curso do procedimento licitatório.

Dessa forma, no caso específico da anulação, diante da constatação de um vício



SANDI & OLIVEIRA

ADVOCADOS

de legalidade, por força do art. 49 da Lei no 8.666 e do art. 53 da Lei no 9.784 (BRASIL, 1993, 1999a), a Administração deverá realizar a anulação, porquanto se trata de um poder-dever (BRASIL, 1969b).

Quando não partir de ofício da própria Administração, a constatação do vício de legalidade poderá ser motivada mediante provocação de terceiros, não necessariamente participantes do processo licitatório. Ademais, por se tratar de questão de ordem pública, a provocação da análise do vício de legalidade por qualquer cidadão não está sujeita a preclusão. Desse modo, quanto ao vício de legalidade, a Administração deverá, ao menos, apreciar eventuais alegações advindas de cidadãos ou licitantes independentemente do prazo, seja na oportunidade da impugnação, seja durante a realização do certame. Frise-se: qualquer alegação de vício de legalidade relativo ao ato convocatório ou mesmo aos atos praticados durante a licitação deverá ser apreciada pela Administração, ainda que formulada por cidadão que não seja licitante. Assim, mesmo que se, a intempestiva a impugnação, a comissão de licitação ou o pregoeiro devem avaliar se a peça apresenta algum apontamento de ilegalidade nas disposições do edital.

Com efeito, em termos processuais, diante da inexistência de preclusão da alegação da matéria, o mais adequado é que o pregoeiro aprecie a impugnação, não a conhecendo por ausência do pressuposto da tempestividade, mas, em razão da autotutela da Administração, analisar de ofício o mérito concernente à eventual ilicitude nas exigências editalícias. (grifou-se) (Amorim, Victor Aguiar Jardim de, Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência / Victor Aguiar Jardim de Amorim. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017 pgs.89 e 90)

Desta forma, caso a Administração entenda que a impugnação é intempestiva, deverá não a conhecer e mesmo assim julgar o mérito.

3. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

1) O recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital.

2) Que seja comunicado o julgamento obrigatoriamente pelos e-mails tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br, bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br e contato@sandieoliveira.adv.br, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Itajaí (SC), 5 de maio de 2023.

Tiago Sandi
OAB/SC 35.917

Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633

001 23
170



CONTRATO SOCIAL POLEZA COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, **LEANDRO DE ARAUJO POLEZA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **08/04/1980**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº **004.339.229-66**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **3217642**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DELFIM MARIO PADUA PEIXOTO, 1128, APTO 902, PRAIA BRAVA DE ITAJAI, ITAJAI, SC, CEP 88306806, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **POLEZA COMERCIAL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA ODILIO GARCIA, 211, SALA:B;BOX:089, CORDEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88.310-180.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

81200001652243

1/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2022

Certifico o Registro em 26/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022

Arquivamento 20223330310 Protocolo 223330310 de 26/09/2022 NIRE 42207368061

Nome da empresa POLEZA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chance a 322047815475540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



Poleza Comercial Ltda - CNPJ 09.999.999/0001-11 - Rua Odílio Garcia, 211 - Cordeiros, Itajaí - SC - CEP 88.310-180

000
121

CONTRATO SOCIAL POLEZA COMERCIAL LTDA

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	LEANDRO DE ARAUJO POLEZA	20.000	R\$	20.000,00
	TOTAL	20.000	RS	20.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LEANDRO DE ARAUJO POLEZA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou

81200001652243

2/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2022

Certidão o Registro em 26/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022

Arquivamento 20223330310 Protocolo 223330310 de 26/09/2022 NIRE 42207368061

Nome da empresa POLEZA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327047815475510

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

006 123
12

CONTRATO SOCIAL POLEZA COMERCIAL LTDA

não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma desproporcional as quotas.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

81200001652243

3/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2022

Certifico o Registro em 26/09/2022 Data dos Efeitos 26/09/2022

Arquivamento 20223330310 Protocolo 223330310 de 26/09/2022 NIRE 42207368061

Nome da empresa POLEZA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322047815475540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário geral em exercício

out. 28
123

CONTRATO SOCIAL POLEZA COMERCIAL LTDA

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-hase é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Parágrafo Quarto: Estará autorizado a elaboração de balanço intermediário para a participação de processos licitatórios.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra

81200001652243

4/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2022

Certifico o Registro em 26/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022

Arquivamento 20223330310 Protocolo 223330310 de 26/09/2022 NIRE 42207368061

Nome da empresa POLEZA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chanceleria 322047815475540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

006 23
124

CONTRATO SOCIAL POLEZA COMERCIAL LTDA

sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de ITAJAÍ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

ITAJAÍ, 20 de setembro de 2022.

81200001652243

5/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2022

Certifico o Registro em 26/09/2022 Data dos Efeitos 26/09/2022

Arquivamento 20223330310 Protocolo 223330310 de 26/09/2022 NIRE 42207368061

Nome da empresa POLEZA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322047815475540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

CCX 13
125

**CONTRATO SOCIAL
POLEZA COMERCIAL LTDA**

LEANDRO DE ARAUJO POLEZA
CPF: 004.339.229-66

81200001652243

6/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2022

Certifico o Registro em 26/09/2022 Data dos Efeitos 26/09/2022

Arquivamento 20223330310 Protocolo 223330310 de 26/09/2022 NIRE 42207368061

Nome da empresa POLEZA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322047815475540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



223330310

001 23
126

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	POLEZA COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	223330310 - 26/09/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207368061
CNPJ 48.080.508/0001-73
CERTIFICADO REGISTRO EM 26/09/2022
SOB N: 42207368061

EVENTOS

015 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20223330310

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00433922966 - LEANDRO DE ARAUJO POLEZA - Assinado em 20/09/2022 às 09:02:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2022

Certifico o Registro em 26/09/2022 Data dos Efeitos 20/09/2022

Arquivamento 20223330310 Protocolo 223330310 de 26/09/2022 NIRE 42207368061

Nome da empresa POLEZA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322047815475540

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

Cláusula Primeira. A Sociedade Empresária de forma limitada girará sob o nome empresarial **POLEZA COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 37, Sala 22 B, Bairro Centro, Itajaí/SC, CEP 88.303-040, Brasil, com prazo de duração por tempo indeterminado, artigo 56, IV da Lei nº 8.884 de 11 de julho de 1994 e artigo 997, II da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Brasil.

Cláusula Segunda. A sociedade tem como objeto social, comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador.

Cláusula Terceira. A sociedade possui um capital social de R\$20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
Leandro de Araujo Poleza	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00



006 23
119

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Quarta. A sociedade ora constituída nos termos deste contrato particular, poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros departamentos no país, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

Cláusula Quinta. As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas mediante prévio e expresso consentimento do outro sócio, ao qual fica reservado o direito de preferência na respectiva cessão de igualdade e condições, artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro 2002.

Cláusula Sexta. O sócio pretendendo retirar-se da sociedade deverá comunicar aos outros sócios por carta registrada ou notificação extrajudicial, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de sua intenção de desligar-se da sociedade, propondo em tal comunicação, as condições para a cessão de suas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro. A partir do recebimento da comunicação prevista nesta cláusula, os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante, ou optarem pela dissolução da sociedade. Não havendo acordo entre as partes e expirado o prazo, as quotas do sócio retirante poderão ser oferecidas à pessoas estranhas à sociedade, ressalvado o direito de igualdade, preço e condições ao sócio remanescente.

Parágrafo Segundo – A cessão de quotas só terá eficácia quanto à sociedade e terceiros, a partir da averbação da respectiva alteração contratual, subscrita pelos sócios anuentes, artigo 1057, § Único da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Sétima. A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **LEANDRO DE ARAUJO POLEZA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo



066 23
180

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró labore.

Cláusula Oitava. Os sócios se obrigam a agir sempre de comum acordo e no interesse social, podendo ainda no exercício da administração, nomear procuradores constituídos em nome da sociedade para fins específicos e por prazo determinado. Vedado, no entanto, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como prestação de garantias e outros atos estranhos ao objeto e negócios sociais

Cláusula Nona. Os poderes dos sócios investido na administração são irrevogáveis, salvo quando configurada justa causa reconhecida judicialmente e manifestada por qualquer dos sócios, artigo 1.019 da Lei Civil nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima. As obrigações dos sócios começam imediatamente com o registro do contrato e terminam quando da liquidação da sociedade e a satisfação das responsabilidades sociais, artigo 1.001 da Lei Civil nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Primeira. As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no artigo 1.010 e 1.072, § 3º, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão tomadas em reuniões por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis que sejam passíveis de comprovação, ficando dispensada se ambos comparecerem ou se declararem por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Único. A reunião também será dispensada, se ambos decidirem por escrito e de comum acordo sobre a matéria a ser tratada, ficando dispensado o arquivamento das atas de reuniões, devendo as mesmas constarem em livro próprio.

Cláusula Décima Segunda. Os administradores poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a



006
23
131

convenienciada empresa e dos sócios.

Parágrafo Único. Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

Cláusula Décima Terceira. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando o resultado do exercício, depois das deduções previstas em lei e formação das reservas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de capital social, artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Quarta. Falecendo quaisquer dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução verificada, em balanço levantado, específico para esse fim.

Cláusula Décima Quinta. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, em valores apurados até a data do falecimento, quando deverão ser pagos em 10 prestações mensais e sucessivas, corrigido monetariamente pelo índice do IGP-M, ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira parcela 90 (noventa) dias após a data da realização do balanço específico.

Cláusula Décima Sexta. Nos casos de saída de sócios ou falecimento, ficando apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de ser dissolvida a sociedade com a transferência de todo o ativo e passivo para o patrimônio pessoal do sócio remanescente, artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Sétima. Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão



000 23
13

impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, artigo 1.011, § 1ª da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Oitava. Conforme disposição do artigo 997, inciso VIII da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Décima Nona. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Itajaí/SC, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento contratual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Itajaí/SC, 21 de novembro de 2022.

Leandro de Araujo Poleza



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2022

Certifico o Registro em 24/11/2022 Data dos Efeitos 23/11/2022

Arquivamento 20222437049 Protocolo 222437049 de 23/11/2022 NIRE 42207368061

Nome da empresa POLEZA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330269884570506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222437049

006 49
123

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	POLEZA COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	222437049 - 23/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207368061
CNPJ 18.080.508/0001-73
CERTIFICAO DE REGISTRO EM 24/11/2022
SOB N: 20222437049

EVENTO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222437049

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 004.03922966 - LEANDRO DE ARAUJO POLEZA - Assinado em 23/11/2022 às 08:35:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/11/2022

Certificao de Registro em 24/11/2022 Data dos Efeitos 23/11/2022

Arquivamento 20222437049 Protocolo 222437049 de 23/11/2022 NIRE 42207368061

Nome da empresa POLEZA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330269884570506

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 BLASCO BORGES BARCHILOS - Secretário-geral em exercicio



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS
PROCURAÇÃO

006 23
134

OUTORGANTE: POLEZA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **48.080.508/0001-73**, sediada na Rua Odílio Garcia, 211 Sala B, Box 089, Cordeiros, CEP 88310-180, neste ato representado pelo seu representante **Leandro de Araujo Poleza**, inscrito no CPF n. **004.339.229-66**, residente na Rua Delfim Mário Pádua Peixoto, 1128, Bairro Praia Brava de Itajaí, em Itajaí/SC, 88306-806.

OUTORGADOS: SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ 27.772.212/0001-43 registrada da Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 3.532, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC, neste ato representada pelos seus sócios administradores **TIAGO SANDI**, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 35.917, endereço eletrônico tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br, e **BRUNA OLIVEIRA**, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 42.633, Rio Grande do Sul, pelo nº 114.449A e do Paraná pelo nº 101184, endereço eletrônico bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br, ambos com endereço profissional situado junto a Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Itajaí (SC), 4 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE ARAUJO
POLEZA:00433922966
Dados: 2023.04.04 14:58:00-03'00"

POLEZA COMERCIAL LTDA

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2023-SINFROURB

DO OBJETO

1. Trata de resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital interposto por POLEZA COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 48.080.508/0001-73, ora Impugnante, contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA).

DA ADMISSIBILIDADE

2. Nos termos do subitem 23.1. do Edital é cabível, por qualquer pessoa, a impugnação do ato convocatório do pregão na forma eletrônica até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

3. Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição, pelo portal eletrônico de compras do município, no **dia 05/05/2023**, e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está marcada para o dia **11/05/2023**, a presente impugnação apresenta-se tempestiva.

DAS RAZÕES

4. Insurge-se a Impugnante contra o prazo de entrega do objeto em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, de acordo com o subitem 5.6. do Termo de Referência do Edital.

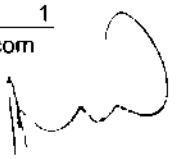
5. Salienta que o prazo de entrega "*é absolutamente abusiva, pois diminui o caráter competitivo do certame*".

6. Ao final, solicita "*que seja alterado o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis para no mínimo 20 (vinte) dias para entrega dos materiais*".

DO JULGAMENTO

7. Não há de se falar em restrição a competição decorrente do prazo de entrega, pois os Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE/MG ao analisar denúncia firmada no sentido da aqui em análise assim dispôs:

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS, CILINDROS E UNIDADES FUSORAS PARA IMPRESSORAS. PRELIMINARES. AUSÊNCIA DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. DECRETAÇÃO DA REVELIA, REJEIÇÃO, MÉRITO, NÃO CONHECIMENTO DE IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA AO EDITAL, AUSÊNCIA DE TERMO DE REFERÊNCIA, FALHA NA DEFINIÇÃO DO OBJETO, IRREGULARIDADES, FIXAÇÃO DE PRAZO DE DOIS DIAS CORRIDOS PARA A ENTREGA DOS BENS, REGULARIDADE, PROCEDÊNCIA PARCIAL, APLICAÇÃO DE MULTAS, RECOMENDAÇÃO. 1. A ENTREGA DE CITAÇÃO, VIA POSTAL, NO ENDEREÇO CORRETO, COM O NOME DE QUEM RECEBEU NO AR, AINDA QUE NÃO SEJA O DESTINATÁRIO, CONSTITUI ATO VÁLIDO E APTO A INTEGRAR O RESPONSÁVEL AO PROCESSO E FORMAR A REGULAR RELAÇÃO PROCESSUAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. 2. A DECLARAÇÃO DE REVELIA DE JURISDICIONADO DE CONTAS EM 2º DECRETO 2º AUTÔNOMO OU DECISÃO INTERLOCUTÓRIA NÃO ENCONTRA RESPALDO NORMATIVO OU CONSUEUDINÁRIO NO ÂMBITO DESTA TRIBUNAL, SENDO FACULTADO AO JULGADOR TOMAR OS EFEITOS DA REVELIA COMO UM DOS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO NA APRECIÇÃO DE ATOS DE GESTÃO E DE GOVERNO, NOS LIMITES DO PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO, AO APRECIAR O MÉRITO. 3. NO CÔMPUTO DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO, EXCLUI-SE DA CONTAGEM O DIA DE INÍCIO E INCLUI-SE O DE VENCIMENTO. A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE DEVE SER ANALISADA E JULGADA, OBSERVANDO-SE OS PRAZOS FIXADOS PARA A DECISÃO, SOB PENA DE INFRINGÊNCIA AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. 4. A DEFINIÇÃO PRECISA DO OBJETO A SER LICITADO TEM COMO PRINCIPAL FUNÇÃO INFORMAR AOS POTENCIAIS LICITANTES SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E A EXECUÇÃO CONTRATUAL, PERMITINDO-LHES FORMULAR PROPOSTAS COMERCIAIS ADEQUADAS, ASSEGURANDO, OUTROSSIM, A ESTIMATIVA REAL DE CUSTOS E O JULGAMENTO OBJETIVO PELA ADMINISTRAÇÃO, EM RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA ISONOMIA E DA PUBLICIDADE. 5. **A EXIGUIDADE DO PRAZO PARA ENTREGA DEVE SER AVALIADA NO CASO CONCRETO, CONSIDERANDO INCLUSIVE, O TIPO DE PRODUTO LICITADO. NO CASO DE PRODUTOS CONCEBIDOS COMO DE PRONTA ENTREGA, NÃO HÁ IRREGULARIDADE NA EXIGÊNCIA DE ENTREGA EM DOIS DIAS.** (TCE-MG - DEN: 944530, Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO, Data de Julgamento: 01/08/2017, Data de Publicação: 25/08/2017)

136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

006
137

8. Vale destacar o disposto no artigo 3º da Lei 8666/93, veja:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.”

9. Ocorre que o prazo proposto pela impugnante não satisfaz a Administração e não atende ao interesse público. Por isso o prazo estabelecido no edital é o que melhor atende as necessidades da administração pública e não fere o princípio da competitividade.

10. Para elucidar melhor o aqui informado, trazemos trecho do voto do relator do TCE-MG ao analisar a Denúncia nº 944530, anteriormente mencionada, veja:

“A análise exauriente da exiguidade” ou não do prazo para entrega dos produtos objeto de uma licitação depende da peculiaridade do caso concreto, devendo ser considerada a localização geográfica da Administração Pública e a realidade do mercado para o produto almejado.

A ampla participação e a competitividade do certame são observadas entre os fornecedores aptos a cumprir o objeto conforme as especificações fixadas pelo órgão adquirente. Se as peculiaridades da demanda estatal não são exequíveis por eventual fornecedor que, exemplificaria, oferta produtos de baixa qualidade, ou reside em local

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

cuja distância da sede do órgão inviabilize a execução do contrato, não se verifica restrição à competitividade, é dizer: a ampla competição deve se dar entre tantos quantos potenciais fornecedores se demonstrem aptos, e não entre todo e qualquer interessado encontrado no território nacional, ainda que inapto para satisfazer a prestação almejada em tempo hábil."

11. Assim, por considerar razoável o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos à Administração não vislumbra comprometimento à competitividade do certame, considerando o edital regular neste ponto.

12. Registre-se que até a presente data foram feitas 12 (doze) downloads (consultas) ao edital, demonstrando que o prazo de entrega não diminuiu a concorrência e o prazo não é irrazoável como arguido pela impugnanante.

DA DECISÃO

13. Considerando todos os fatos analisados, o Pregoeiro louvando os princípios licitatórios e constitucionais, **DECIDE** que:

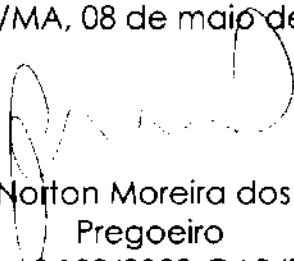
14. Preliminarmente, a presente impugnação ao Edital foi conhecida e no mérito as argumentações e o pedido não se mostraram suficientes para uma atitude modificatória no Edital, por não haver nenhuma ilegalidade ou rompimento de princípio licitatório.

15. De modo que se entende que as transcrições acima suprem suficientemente à dúvida suscitada.

16. Mantenho os termos do Edital, os esclarecimentos modificatórios postados, bem como a data da Sessão Pública para 11 de maio 2023, às 09:00h.

17. É como decido.

Penalva/MA, 08 de maio de 2023.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA)



006
139

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 28/2023

FORNECEDOR: ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG	200,00	9,00	1.800,00	10,27%
002 Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG	150,00	9,00	1.350,00	12,62%
003 Alcate universal 8" 1000V	15,00	27,50	412,50	43,18%
004 Armação Secundária 1 Estribo C/Haste	200,00	28,00	5.600,00	5,37%
005 Base Fixação Rolê Fotoelétrico	1.500,00	8,80	13.200,00	2,11%
006 Bota de couro para Eletricista	14,00	52,00	728,00	47,55%
007 Bolsa para Eletricista	10,00	134,00	1.340,00	49,66%
008 Braço para luminária 1m	1.000,00	59,00	59.000,00	4,31%
009 Braço para luminária 1,5m	1.000,00	73,95	73.950,00	0,18%
010 Braço para luminária 3m	300,00	130,00	39.000,00	0,45%
011 Cabo Elétrico Cobre; NÚ 25mm	500,00	12,25	6.125,00	48,85%
012 Cabo Flexível 2.5mm	2.500,00	1,30	3.250,00	45,61%
013 Cabo Flexível 4mm	2.000,00	2,30	4.600,00	39,31%
014 Cabo Flexível 6mm	1.000,00	3,55	3.550,00	13,83%
015 Cabo Flexível 10mm	1.500,00	6,00	9.000,00	25,00%
016 Cabo Multiplexado Triplex 16mm	1.500,00	6,00	9.000,00	27,54%
017 Cabo Multiplexado Triplex 25mm	1.500,00	9,60	14.400,00	23,99%
018 Cabo Multiplexado Duplex 10mm	10.000,00	2,80	28.000,00	13,04%
019 CABO PP 750V 2X1,50MM²	1.500,00	3,20	4.800,00	0,93%
020 CABO PP 750V 2X2,50MM²	1.500,00	5,80	8.700,00	0,51%
021 Cabo PP 750v 2x4,00MM²	1.500,00	5,23	7.845,00	26,34%
022 Cabo PP /50V 2x6,00MM²	1.000,00	15,50	15.500,00	3,25%
023 Caixa de Medição Monofásica. Padrão da concessionária local	50,00	79,00	3.950,00	12,79%
024 Caixa de Medição Trifásica. Padrão da concessionária local	20,00	166,70	3.334,00	5,27%
025 Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos, Padrão da	2,00	461,10	922,20	0,01%
026 Chave de comando para iluminação pública, CIP/15, amperagem 2X60A	20,00	355,00	7.100,00	18,29%
027 Cinto de segurança tipo paraquedista	10,00	199,90	1.999,00	47,49%
028 Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado: 16mm²	150,00	25,00	3.750,00	3,88%
029 Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	150,00	7,50	1.125,00	42,40%
030 Conector Perfurante 16mm	1.000,00	20,00	20.000,00	6,85%
031 Conector Perfurante 25mm	250,00	24,50	6.125,00	50,66%
032 Conector Ampactinho Tipo III	500,00	7,00	3.500,00	8,38%
033 Disjuntor Monofásico 32ª	50,00	19,00	950,00	20,73%
034 Disjuntor Monofásico 50ª	50,00	22,00	1.100,00	30,88%
035 Disjuntor Trifásico 100ª	30,00	88,00	2.640,00	42,23%
036 Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m	1,00	1.140,00	1.140,00	0,45%
037 Espora para Eletricista	10,00	139,00	1.390,00	2,48%
038 Fita isolante de Alta Fusão	50,00	15,00	750,00	57,94%
039 Fita isolante de Baixa fusão	200,00	6,00	1.200,00	43,77%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 28/2023

006
23
140

040	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm	130,00	96,50	12.545,00	0,20%
041	Isolador Roldana; Porcela; 76x79mm	200,00	9,10	1.820,00	43,97%
042	Lâmpada; 150W; 220V V. Sódio	200,00	38,00	7.600,00	2,84%
043	Lâmpada; 250W; 220V V. Sódio	150,00	46,00	6.900,00	0,90%
044	Lâmpada; 400W; 220V V.Sódio	100,00	62,00	6.200,00	0,59%
045	Lâmpada; 400W; 220V V.Metálico	100,00	67,00	6.700,00	0,90%
046	Lâmpadas Compacta Eletrônica; 45W/220V	500,00	17,10	8.550,00	0,18%
047	Lâmpadas LED 9W	1.000,00	36,00	36.000,00	1,26%
048	Lâmpadas LED; 30W/220V;>=120Lumens/w	1.000,00	29,49	29.490,00	50,74%
049	Lâmpadas LED; 40W/220V;>=120Lumens/w	1.000,00	29,90	29.900,00	49,96%
050	Luminária Pública LED CHIP 50w,>=140Lum/w, 110/220V,5000k,	250,00	113,70	28.425,00	39,47%
051	Luminária Pública LED CHIP 75w,>=140lum/w, 110/220V,5000k,	250,00	218,00	54.500,00	0,22%
052	Luminária Pública LED CHIP 100w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k,	100,00	240,00	24.000,00	29,35%
053	Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k,	225,00	287,00	64.575,00	27,27%
054	Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k,	75,00	287,00	21.525,00	27,27%
055	Luminária Aberta Pública E27	1.500,00	38,95	58.425,00	18,41%
056	Luva de borracha para alta tensão	10,00	209,50	2.095,00	0,04%
057	Luva de cobertura p/ Eletricista	50,00	40,00	2.000,00	1,60%
058	Parafuso Máquina Galv; 16x250mm	750,00	22,00	16.500,00	17,88%
059	Parafuso Máquina Galv; 16x300mm	500,00	22,50	11.250,00	26,25%
060	Parafuso Olhal Galv; 16x400mm	300,00	23,00	6.900,00	33,35%
061	Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg	60,00	1.300,00	78.000,00	0,17%
062	Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg	20,00	1.300,00	26.000,00	0,17%
063	Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg	60,00	1.629,00	97.740,00	0,05%
064	Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg	20,00	1.629,00	32.580,00	0,05%
065	Reatores V. Sódio 250 W	200,00	150,00	30.000,00	1,95%
066	Reatores V. Sódio 150 W	200,00	60,00	12.000,00	45,40%
067	Reatores V. Sódio 400 W	100,00	88,45	8.845,00	47,92%
068	Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W	100,00	29,00	2.900,00	5,78%
069	Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W	1.200,00	26,00	31.200,00	2,15%
070	Refletor led de 20w	80,00	45,00	3.600,00	4,42%
071	Refletor led de 100w	80,00	124,00	9.920,00	1,60%
072	Refletor led de 200w	80,00	125,00	10.000,00	40,91%
073	Refletor led de 500w	50,00	440,00	22.000,00	0,32%
074	Soquete de porcelana E-27	700,00	5,00	3.500,00	30,17%
075	Soquete de porcelana E-40	250,00	7,50	1.875,00	39,42%
076	Talabarte	10,00	200,00	2.000,00	26,86%
077	Trafo Dist Monof. 7960/440-220V; 10 KVA	5,00	4.100,00	20.500,00	0,09%
078	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 15 KVA	2,00	7.685,00	15.370,00	0,05%
079	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 30 KVA	2,00	9.390,00	18.780,00	0,02%
080	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 45 KVA	2,00	10.185,00	20.370,00	0,02%
081	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 75 KVA	2,00	13.565,00	27.130,00	0,00%
082	Vara de manobra de 4 lances	2,00	800,00	1.600,00	32,21%
QTD: 82			VALOR TOTAL:	1.283.935,70	

ELETRO CABOS
MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL

ANTONIO J MARQUES SANTOS - ME

026
141
53

PROPOSTA ADEQUADA

SÃO LUÍS - MA, 17 DE MAIO DE 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SPR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - SINFROURB

DESCRIÇÃO DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENALVA - MA.

EMPRESA: ANTONIO J MARQUES SANTOS - ME

CNPJ: 02.845.831/0001-90

NOME FANTASIA: ELETRO CABOS

ENDEREÇO: AVENIDA 203 UNIDADE 203 Nº 98 CIDADE OPERÁRIA SÃO LUÍS - MARANHÃO

TELEFONE: (98) 3247-0053 CELULAR: (98) 9.8833-0053 (98) 9.8861-9009

EMAIL: eletrocabosma@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

ANTONIO JOSÉ MARQUES SANTOS

IDENTIDADE: 030288042005-3 SSP-MA

CPF: 067.269.683-53

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1638-1

CONTA CORRENTE: 14.147-X

ANTONIO J MARQUES SANTOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE APRESENTAÇÃO

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, CONFORME

EDITAL.

MENOR PREÇO POR ITEM

GARANTIA DOS PRODUTOS: Cada produto tem sua própria garantia , na ausencia dessa informação segue de acordo com o artigo 26 do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR onde diz que dentro de 30 dias, para serviços e produtos não duráveis, ou 90 dias, para serviços e produtos duráveis.

Avenida 203 Unidade 203, nº 98 Cidade Operária - São Luis - MA CEP: 65.058-181

Cnpj: 02.845.831/0001-90 Insc. Est.: 12.167.982-9

Fone: (98) 3247-0053 (98) 9.8833-0053 (98) 9.8861-9009

Email: eletrocabosma@gmail.com

ELETRO CABOS
MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL**ANTONIO J MARQUES SANTOS - ME**

DECLARAÇÃO: A empresa ANTONIO J MARQUES SANTOS - ME, inscrita no cnpj sob o nº 45.831/0001-90, Avenida 203, casa 98, unidade 203 – cidade operaria – município de São Luís, estado do Maranhão, declara, expressamente que nos preços propostos estão incluídos todas as despesas relativas a fornecimento de materiais, transporte, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, e todos os custos que venham incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do material licitado deste Pregão Eletrônica nº 028/2023.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

MATERIAL ELÉTRICO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG	ROMAGNOLE/GALVANIZADA	PEÇA	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
2	Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG	ROMAGNOLE/METALICA	PEÇA	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
3	Alicate Universal 8" 1000V	TRAMONTINA	UNID	15	R\$ 27,50	R\$ 412,50
4	Armação Secundária 1 Estribo C/Haste	OLIVO/GALVANIZADA	PEÇA	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
5	Base Fixação Relé Fotoelétrico	EXATRON/GALVANIZADA	PEÇA	1500	R\$ 8,80	R\$ 13.200,00
6	Bota de couro para Eletricista	CRIVAL/BISOLAR	PAR	14	R\$ 52,00	R\$ 728,00
7	Bolsa para Eletricista	SEGUNA/NYLON	UNID	10	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00
8	Braço para luminária 1m	OLIVO/GALVANIZADO	UNID	1000	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00
9	Braço para luminária 1,5m	OLIVO/GALVANIZADO	UNID	1000	R\$ 73,95	R\$ 73.950,00
10	Braço para luminária 3m	OLIVO/GALVANIZADO	UNID	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
11	Cabo Elétrico Cobre; NÚ 25mm	SIL/1X25	METR O	500	R\$ 12,25	R\$ 6.125,00
12	Cabo Flexível 2,5mm	SIL/750V	METR O	2500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
13	Cabo Flexível 4mm	SIL/750V	METR O	2000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
14	Cabo Flexível 6mm	SIL/750V	METR O	1000	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
15	Cabo Flexível 10mm	SIL/750V	METR O	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
16	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	CRM/ALUMINIO	METR O	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
17	Cabo Multiplexado Triplex 25mm	CRM/ALUMINIO	METR O	1500	R\$ 9,60	R\$ 14.400,00
18	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	CRM/ALUMINIO	METR O	10000	R\$ 2,80	R\$ 28.000,00

Avenida 203 Unidade 203, nº 98 Cidade Operária - São Luís - MA CEP: 65.058-181**Cnpj: 02.845.831/0001-90 Insc. Est.: 12.167.982-9****Fone: (98) 3247-0053 (98) 9.8833-0053 (98) 9.8861-9009****Email: eletrocabosma@gmail.com**

ELETRC CABOS

MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL

ANTONIO J MARQUES SANTOS - ME

006 23
143

19	CABO PP 750V 2X1,50MM ²	SIL/PT	METR O	1500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
20	CABO PP 750V 2X2,50MM ²	SIL/PT	METR O	1500	R\$ 5,80	R\$ 8.700,00
21	Cabo PP 750v 2x4,00MM ²	SIL/PT	METR O	1500	R\$ 5,23	R\$ 7.845,00
22	Cabo PP 750V 2x6,00MM ²	SIL/PT	METR O	1000	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
23	Caixa de Medição Monofásica, Padrão da concessionária local	TAF/ACRILICA	UNID	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
24	Caixa de Medição Trifásica, Padrão da concessionária local	TAF/ACRILICA	UNID	20	R\$ 166,70	R\$ 3.334,00
25	Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos, Padrão da concessionária local	TAF	UNID	2	R\$ 461,10	R\$ 922,20
26	Chave de comando para iluminação pública, CIP/15, amperagem 2X60A	STIELETRONICA/DI N	UNID	20	R\$ 355,00	R\$ 7.100,00
27	Cinto de segurança tipo paraquedista	MG CINTOS	UNID	10	R\$ 199,90	R\$ 1.999,00
28	Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16mm ²	OLIVO/OLIVO	UNID	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
29	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	INTELLI	UNID	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
30	Conector Perfurante 16mm	INTELLI	UNID	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
31	Conector Perfurante 25mm	INTELLI	UNID	250	R\$ 24,50	R\$ 6.125,00
32	Conector Ampactinho Tipo III	INTELLI	UNID	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
33	Disjuntor Monofásico 32A	ALUMBRA/DIN	UNID	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
34	Disjuntor Monofásico 50A	ALUMBRA/DIN	UNID	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
35	Disjuntor Trifásico 100A	ALUMBRA/DIN	UNID	30	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
36	Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m	BOTAFOGO	UNID	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
37	Espora para Eletricista	SEGUNA	UNID	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
38	Fita isolante de Alta Fusão	3M/10MT	ROLO	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
39	Fita isolante de Baixa fusão	FAME/20MT	ROLO	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
40	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm	INTELLI	UNID	130	R\$ 96,50	R\$ 12.545,00
41	Isolador Roldana; Porcelã; 76x79mm	ELETROCERAMICA	UNID	200	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
42	Lâmpada; 150W; 220V V. Sódio	OSRAM/E40	UNID	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
43	Lâmpada; 250W; 220V V. Sódio	OSRAM/E40	UNID	150	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
44	Lâmpada; 400W; 220V V. Sódio	OSRAM/E40	UNID	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
45	Lâmpada; 400W; 220V V. Metálico	OSRAM/E40	UNID	100	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
46	Lâmpadas Compacta Eletrônica; 45W/220V	OUROLUX/E27	UNID	500	R\$ 17,10	R\$ 8.550,00
47	Lâmpadas LED 9W	AVANT/E27	UNID	1000	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00
48	Lâmpadas LED; 30W/220V;>=120Lumens/w	EMPALUX/E27	UNID	1000	R\$ 29,49	R\$ 29.490,00
49	Lâmpadas LED; 40W/220V;>=120Lumens/w	GLIGHT/E27	UNID	1000	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00

Avenida 203 Unidade 203, nº 98 Cidade Operária - São Luís - MA CEP: 65.058-181

Cnpj: 02.845.831/0001-90 Insc. Est.: 12.167.982-9

Fone: (98) 3247-0053 (98) 9.8833-0053 (98) 9.8861-9009

Email: eletrocabosma@gmail.com

ELETRC CABOS

MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL

ANTONIO J MARQUES SANTOS - ME

06 25
174

50	Luminária Pública LED CHIP 50w, >=140Lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra surto(DPA), IP66, garantia min 5anos, Certificada Inmetro	RLUX/ILP	UNID	250	R\$ 113,70	R\$ 28.425,00
51	Luminária Pública LED CHIP 75w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção conta surto(DPA), IP66, garantia min 5anos, Certificada Inmetro	RLUX/ILP	UNID	250	R\$ 218,00	R\$ 54.500,00
52	Luminária Pública LED CHIP 100w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra surto (DPA), IP66, garantia min 5anos, certificada Inmetro	RLUX/ILP	UNID	100	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
53	Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V, 5000k, proteção contra surto (DPA), IP66, garantia min 5anos, certificada Inmetro COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	RLUX/ILP	UNID	225	R\$ 287,00	R\$ 64.575,00
54	Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V, 5000k, proteção contra surto (DPA), IP66, garantia min 5anos, certificada Inmetro COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	RLUX/ILP	UNID	75	R\$ 287,00	R\$ 21.525,00
55	Luminária Aberta Pública E27	OLIVO/ALUMINIO	UNID	1500	R\$ 38,95	R\$ 58.425,00
56	Luva de borracha para alta tensão	PROTS/5000V	PAR	10	R\$ 209,50	R\$ 2.095,00
57	Luva de cobertura p/ Eletricista	PROCIPA/RASPA	PAR	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
58	Parafuso Máquina Galv; 16x250mm	OLIVO	UNID	750	R\$ 22,00	R\$ 16.500,00
59	Parafuso Máquina Galv; 16x300mm	OLIVO	UNID	500	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00
60	Parafuso Olhal Galv; 16x400mm	OLIVO	UNID	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
61	Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	CONTEPOL	UNID	60	R\$ 1.300,00	R\$ 78.000,00
62	Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg COTA RESERVADA PARA	CONTEPOL	UNID	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
63	Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	CONTEPOL	UNID	60	R\$ 1.629,00	R\$ 97.740,00
64	Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	CONTEPOL	UNID	20	R\$ 1.629,00	R\$ 32.580,00
65	Reatores V. Sódio 250 W	REATEC/EXTERNO	UNID	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
66	Reatores V. Sódio 150 W	REATEC/EXTERNO	UNID	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
67	Reatores V. Sódio 400 W	REATEC/EXTERNO	UNID	100	R\$ 88,45	R\$ 8.845,00
68	Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W	EXATRON	UNID	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
69	Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W	EXATRON	UNID	1200	R\$ 26,00	R\$ 31.200,00
70	Refletor led de 20w	AVANT/IP65	UNID	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
71	Refletor led de 100w	AVANT/IP65	UNID	80	R\$ 124,00	R\$ 9.920,00
72	Refletor led de 200w	AVANT/IP65	UNID	80	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
73	Refletor led de 500w	AVANT/IP65	UNID	50	R\$ 440,00	R\$ 22.000,00

Avenida 203 Unidade 203, nº 98 Cidade Operária - São Luís - MA CEP: 65.058-181

Cnpj: 02.845.831/0001-90 Insc. Est.: 12.167.982-9

Fone: (98) 3247-0053 (98) 9.8833-0053 (98) 9.8861-9009

Email: eletrocabosma@gmail.com

ELETRC CABOS
MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL

ANTONIO J MARQUES SANTOS - ME

076 23
105

74	Soquete de porcelana E-27	DECORLUX/MT231 3	UNID	700	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
75	Soquete de porcelana E-40	DECORLUX/MT240 3	UNID	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
76	Talabarte	MG CINTOS	UNID	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
77	Trafo Dist Monof. 7960/440-220V; 10 KVA	ITAIPU	UNID	5	R\$ 4.100,00	R\$ 20.500,00
78	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 15 KVA	ITAIPU	UNID	2	R\$ 7.685,00	R\$ 15.370,00
79	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 30 KVA	ITAIPU	UNID	2	R\$ 9.390,00	R\$ 18.780,00
80	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 45 KVA	ITAIPU	UNID	2	R\$ 10.185,00	R\$ 20.370,00
81	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 75 KVA	ITAIPU	UNID	2	R\$ 13.565,00	R\$ 27.130,00
82	Vara de manobra de 4 lances	NESFER TECFER	UNID	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
TOTAL						R\$ 1.283.935,70

Valor da Proposta R\$ 1.283.935,70 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil novicentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

SÃO LUÍS - MA, 17 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO J. MARQUES SANTOS:028 45831000190
Assinado de forma digital por ANTONIO J. MARQUES SANTOS:02845831000190
Dados: 2023.05.17 17:21:40 -03'00'

ANTONIO J MARQUES SANTOS - ME
CNPJ: 02.845.831/0001-90
Antonio José Marques Santos
CPF: 067.269.683-51
Sócio - Proprietário

Avenida 203 Unidade 203, n° 98 Cidade Operária - São Luís - MA CEP: 65.058-181
Cnpj: 02.845.831/0001-90 Insc. Est.: 12.167.982-9
Fone: (98) 3247-0053 (98) 9.8833-0053 (98) 9.8861-9009
Email: eletrocabosma@gmail.com



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO J. MARQUES SANTOS**

CPF/CNPJ: **02.845.831/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:35:27 do dia 18/05/2023 , com validade até o dia 17/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: n1jFj0pF9iY6VfOuhIjO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA ANTONIO J MARQUES SANTOS
CNPJ:02.845.831/0001-90.**

Antonio Jose Marques Santos, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, portador carteira de identidade (RG) nº 0302880420053 SSP/MA E inscrito no CPF nº 067.269.683-53, nascido em 13/06/1951 na cidade de São Luis (MA), residente e domiciliado na Rua Coronel Abílio, 90, Tirirical, São Luis (MA), CEP 65.055-150.

Empresário da empresa que gira sob a razão social de **Antonio J Marques Santos**, com sede à Unid Duzentos e Tres, 98, Rua 203, Cidade Operaria, São Luis (MA), CEP 65068-758, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101101713 em 16 de novembro de 1998 e inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.845.831/0001-90, resolve alterar de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passará ter como objetivo social:

4742-3/00-Comercio varejista de material elétrico

4741-5/00-Comercio varejista de tintas e matérias para pintura

4744-0/03-Comercio varejista de matérias hidráulicos

4744-0/99-Comercio varejista de materiais de construção em geral(cal, cimento, arcia, pedra britada, tijolo, telhas)

4789-0/99-Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(extintor de incêndio, luvas, botas, capacetes, uniformes, etc)

4751-2/01-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/01-Comercio varejista de ferragens e ferramentas

CLÁUSULA SEGUNDA:A sede passará a ser: Rua 203, Av 203, Loja Terreo, 98, Cidade Operaria, CEP: 65.058-181, São Luis – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: : Para tanto, passa a transcrever e consolida na integra, o contrato da referida empresa individual, com o teor seguinte:

CONTRATO DA EMPRESA ANTONIO J MARQUES SANTOS

Antonio Jose Marques Santos, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, portador carteira de identidade (RG) nº 0302880420053 SSP/MA E inscrito no CPF nº 067.269.683-53, nascido em 13/06/1951 na cidade de São Luis (MA), residente e domiciliado na Rua Coronel Abílio, 90, Tirirical, São Luis (MA), CEP 65.055-150.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade empresária gira sob o nome de: **ANTONIO J MARQUES SANTOS**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede à **Rua 203, Av 203, Loja Terreo, 98, Cidade Operaria, CEP: 65.058-181, São Luis – MA.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é:

4742-3/00-Comercio varejista de material elétrico

4741-5/00-Comercio varejista de tintas e matérias para pintura

4744-0/03-Comercio varejista de matérias hidráulicos

4744-0/99-Comercio varejista de materiais de construção em geral(cal, cimento, arcia, pedra britada, tijolo, telhas)

4789-0/99-Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(extintor de incêndio, luvas, botas, capacetes, uniformes, etc)

4751-2/01-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/01-Comercio varejista de ferragens e ferramentas

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Rcais), já integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em 16/11/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. *Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão "ME".*

CLÁUSULA SETIMA:

Fica eleito o foro de São Luis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

São Luis, 20 de janeiro de 2022.

Antonio Jose Marques Santos



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO J MARQUES SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06726968353	ANTONIO JOSE MARQUES SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022 10:51 SOB Nº 20220131198.
PROTOCOLO: 220131198 DE 08/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201617435. CNPJ DA SEDE: 02845831000190.
NIRE: 21101101713. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
ANTONIO J MARQUES SANTOS

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE

www.expressafacil.ma.gov.br

006 150

VALIDA EM TODA A TERRA NACIONAL

REGISTRO GERAL 030268042005-3 DATA DE EMISSÃO 05/05/2017

TIPO ANTONIO JOSE MARQUES SANTOS

REGIÃO LELES PAIVA SANTOS E DOMINGAS MARQUES SANTOS

MATRÍCULA SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 13/06/1951

CASAM. N. 932 FLS. 11 LIV. 6-B

RG ANTERIOR 0000001313936



CPF 067269683-53

ASSINATURA DO DETENTOR

LE Nº 7118 DE 2008(B)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 14 ANOS

ASSINATURA DO DETENTOR

REPÚBLICA DE ESPERANÇA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

206 25
151

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.845.831/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/1998	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO J. MARQUES SANTOS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO CABOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R 203 / AV. 203, LOJA-TERREO;		NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.058-181	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA		MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROCABOSMA@GMAIL.COM			TELEFONE (98) 8861-9009		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 10:12:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

006 23
152

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO J. MARQUES SANTOS
CNPJ: 02.845.831/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:27 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **D1D4.5382.005E.B02B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.845.831/0001-90

Razão

ANTONIO J MARQUES SANTOS

Social:

Endereço:

RUA 203 UNID 203 CASA 96 A / CIDADE OPERARIA / SAO LUIS / MA /
65058-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042101180976925591

Informação obtida em 27/04/2023 08:53:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO J. MARQUES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.845.831/0001-90
Certidão nº: 44915051/2022
Expedição: 12/12/2022, às 08:32:22
Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO J. MARQUES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.845.831/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



006 23
155

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013658/23

Data da

24/02/2023 17:21:37

Inscrição Estadual: 121679829

CPF/CNPJ: 02845831000190

Razão Social: ANTONIO J MARQUES SANTOS

Endereço: RUA 203 AV 203 LOJA:TERREO,, 98 CEP: 65058181 - CIDADE OPERARIA

Telefone: (98)32470053

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2023 17:21:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 036092/23

Data da

24/02/2023 17:33:08

Inscrição Estadual: 121679829

CPF/CNPJ: 02845831000190

Razão Social: ANTONIO J MARQUES SANTOS

Endereço: RUA 203 AV 203 LOJA:TERREO, 98 CEP: 65058181 - CIDADE OPERARIA

Telefone: (98)32470053

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2023 17:33:08



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007857912023

Validade: 10/08/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 02.845.831/0001-90	Inscrição Municipal: 9835008
Razão Social: ANTONIO J MARQUES SANTOS - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 203 / AV. 203, LOJA:TERREO;	
Número: 98	Complemento:
Bairro: CIDADE OPERARIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65058181

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 12 de abril de 2023 às 09:11, sob o código de autenticidade nº D71540E4EACCE4CA0C01E06EA95AD435.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
9835008	02.845.831/0001-90	92120232701591
RAZÃO SOCIAL ANTONIO J MARQUES SANTOS - ME		
NOME FANTASIA ELETRO-CABOS		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R 203 / AV. 203, LOJA:TERREO; Nº 98, CIDADE OPERARIA 65058181 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

5AAB65F82F1C33E45EE3F4A2774605B5

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9 Página: 1

Contém este livro 171 páginas numeradas do No. 1 ao 171 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: ANTONIO J. MARQUES SANTOS

Ramo: Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Endereço: UNID DUZENTOS E TRES, RUA 203, 98

Complemento

Bairro: CIDADE OPERARIA

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 02.845.831/0001-90

Inscrição Estadual.....: 121679829

Registro na junta.....: 21101101713 Data registro: 16/11/1998

Inscrição Municipal.....: 9835008

CEP.....: 65058000

SAO LUIS, 01/01/2022

ANTONIO JOSE MARQUES SANTOS
TITULAR
CPF: 067.269.683-53

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
CONTADOR CRC - MA: 06970/O
CPF: 252.552.583-34



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303995003 em 24/03/2023, protocolo 230382851. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ANTONIO J MARQUES SANTOS
Número de Registro: 21101101713
CNPJ: 02845831000190
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 9
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

06726968353	ANTONIO JOSE MARQUES SANTOS	
25255258334	JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS	MA06970

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2023 09:54 SOB Nº 20230382851.
PROTOCOLO: 230382851 DE 22/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303995003. NIRE: 21101101713.
ANTONIO J MARQUES SANTOS

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: **ANTONIO J. MARQUES SANTOS**

C.N.P.J.: 02.845.831/0001-90

Insc. Junta Comercial: 21101101713 Data: 16/11/1998

Endereço: RUA 203 / AV. 203, TERREO,, 98, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA, CEP 65058-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Página: 0001

Página 1 de 10

006 23
161

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.078.133,49D
ATIVO CIRCULANTE	940.562,15D
DISPONÍVEL	29.269,10D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	621,46D
BANCO INTER	621,46D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	28.647,64D
APLICAÇÃO - BANCO DO BRASIL	28.647,64D
CLIENTES	535.959,63D
DÚPLICATAS A RECEBER	535.959,63D
CLIENTES DIVERSOS	535.959,63D
ESTOQUE	375.333,42D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	375.333,42D
MERCADORIAS PARA REVENDA	375.333,42D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	137.571,34D
OUTROS CRÉDITOS	28.587,00D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	28.587,00D
ANTONIO J MARQUES SANTOS	28.587,00D
IMOBILIZADO	108.984,34D
IMÓVEIS	135.660,71D
EDIFÍCIOS	135.660,71D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40.800,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40.800,00D
VEÍCULOS	421.804,53D
VEÍCULOS	421.804,53D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	490.654,35C
(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	31.624,84C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.610,00C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	436.419,51C
CONSÓRCIOS	1.373,45D
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS	1.373,45D
PASSIVO	1.078.133,49C
PASSIVO CIRCULANTE	100.724,91C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,39C
FINANCIAMENTOS	0,39C
BB GIRO EMPRESA FLEX	0,39C
FORNECEDORES	41.911,14C
FORNECEDORES	41.911,14C
FORNECEDOR DIVERSO	41.911,14C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.712,44C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.712,44C
ICMS A RECOLHER	165,56C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.546,88C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	43.438,06C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.867,58C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.867,58C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.139,10C
INSS A RECOLHER	8.407,75C
FGTS A RECOLHER	8.731,35C
PROVISÕES	15.431,38C

Empresa: **ANTONIO J. MARQUES SANTOS**

C.N.P.J.: 02.845.831/0001-90

Insc. Junta Comercial: 21101101713 Data: 16/11/1998

Endereço: RUA 203 / AV. 203, TERREO;, 98, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA, CEP 65058-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Página: 0007

Página 2 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

006 23

Descrição	Saldo Atual
PROVISÕES PARA FÉRIAS	15.431,38C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.662,88C
CONTAS CORRENTES	4.662,88C
EMPRESTIMO SALDO NEGATIVO - BANCO DO BRASIL	4.662,88C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	136.051,29C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	136.051,29C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	136.051,29C
SIMPLES NACIONAL - RELP 2022	136.051,29C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	841.357,29C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	441.357,29C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	441.357,29C
LUCROS ACUMULADOS	452.354,86C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.997,57D

SAO LUIS, 28 de Março de 2023

ANTONIO JOSE MARQUES SANTOS
TITULAR
CPF: 067.269.683-53

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
CONTADOR CRC - MA: 06970/O
CPF: 252.552.583-34

Empresa: ANTONIO J. MARQUES SANTOS

C.N.P.J.: 02.845.831/0001-90

Insc. Junta Comercial: 21101101713 Data: 16/11/1998

Endereço: RUA 203 / AV. 203, TERREO,, 98, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA, CEP 65058-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

página

0003

Página 3 de 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	939.609,15	939.609,15	939.609,15
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.416,25)	(5.416,25)	(5.416,25)
RECEITA LÍQUIDA			934.192,90
CMV			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(206.977,13)	(206.977,13)	(206.977,13)
LUCRO BRUTO			727.215,77
DESPESAS OPERACIONAIS			(379.432,25)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(114.432,24)		
13º SALÁRIO	(21.195,96)		
FÉRIAS	(15.744,63)		
FGTS	(14.500,80)		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(30.670,48)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.466,82		
TAXAS DIVERSAS	(9.487,67)	(204.564,96)	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(4.952,25)		
ÁGUA E ESGOTO	(2.456,55)		
TELEFONE	(5.892,99)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(10,00)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.300,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(70.562,56)		
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(50.545,44)		
MATERIAL DE CONSUMO	(1.290,92)		
MULTA DE TRÁNSITO	(512,86)		
CARTEIRO E TABELIÃO	(8.928,03)		
INTERNET	(114,89)	(157.566,49)	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PASSIVOS	(6.908,30)		
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(5.178,14)		
IOF	(344,53)		
TARIFAS BANCÁRIAS	(4.869,83)	(17.300,80)	(379.432,25)
RESULTADO OPERACIONAL			347.783,52
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			347.783,52
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			347.783,52

SAO LUIS, 28 de Março de 2023

ANTONIO JOSE MARQUES SANTOS
TITULAR
CPF: 067.269.683-53

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
CONTADOR CRC - MA: 06970/O
CPF: 252.552.583-34

Empresa: **ANTONIO J. MARQUES SANTOS**

C.N.P.J.: 02.845.831/0001-90

Endereço: RUA 203 / AV. 203, TERREO, 98, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA, CEP 65058-000

Insc. Junta Comercial: 21101101713 Data: 16/11/1998

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	135.718,90
Ajustes Credores de Períodos-base Anterior	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	347.783,52
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anterior	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	483.502,42
DESTINAÇÕES	
Transferência para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	483.502,42

SÃO LUIS, 28 de Março de 2023

ANTÔNIO JOSE MARQUES SANTOS
TITULAR
CPF: 067.269.683-53

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
CONTADOR CRC - MA: 06970/O
CPF: 252.552.583-34

Empresa: ANTONIO J. MARQUES SANTOS

C.N.P.J.: 02.845.831/0001-90

Endereço: RUA 203 / AV. 203, TERREO, 98, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA, CEP 65058-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21101101713 Data: 16/11/1998

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2021	400.000,00	124.721,33	524.721,33
Ajuste de exercícios anteriores		316.635,96	316.635,96
Saldo em 31/12/2022	400.000,00	441.357,29	841.357,29

SAO LUIS, 28 de Março de 2023

ANTONIO JOSE MARQUES SANTOS
TITULAR
CPF: 067.269.683-53

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
CONTADOR CRC - MA: 06970/O
CPF: 252.552.583-34

006 - 20
165

Empresa: **ANTONIO J. MARQUES SANTOS**

Inscrição: 02.845.831/0001-90

Endereço: RUA 203 / AV. 203, TERREO, 98, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA, CEP 65058-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21101101713 Data: 16/11/1998

Página: 006

Página 6 de 10

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	940.562,15 + 0,00	3,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	100.724,91 + 136.051,29	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	940.562,15	9,34
	Passivo Circulante	100.724,91	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	940.562,15 - 375.333,42	5,61
	Passivo Circulante	100.724,91	
Índice de Solvência Geral	Ativo	940.562,15	3,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	100.724,91 + 136.051,29	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	100.724,91 + 136.051,29	0,22
	Ativo	1.078.133,49	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	1.686.734,13	1,56
	Ativo	1.078.133,49	

ANTONIO JOSE MARQUES SANTOS
TITULAR
CPF: 067.269.683-53

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
CONTADOR CRC - MA: 06970/O
CPF: 252.552.583-34

Empresa: **ANTONIO J. MARQUES SANTOS**
CNPJ: 02.845.831/0001-90
Insc. Junta Comercial: 21101101713 Data: 16/11/1998

Página: 7
Número livro: 0009

000
103

Notas Explicativas

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

ANTONIO J. MARQUES SANTOS, constituída sob a forma de capital autorizado, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, tem sede e foro na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da ANTONIO J. MARQUES SANTOS a atividade de Comércio varejista de material elétrico.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

ANTONIO J. MARQUES SANTOS, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da ANTONIO J. MARQUES SANTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial Do Estado do Maranhão – JUCEMA.

A documentação contábil da ANTONIO J. MARQUES SANTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. ANTONIO J. MARQUES SANTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

Balanco patrimonial (BP);e;
Demonstração do resultado do exercício (DRE);e;
Demonstração das mutações do patrimonio líquido (DMPL);e;
Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);e;
Coeficiente de análise;e;
Notas explicativas.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Estoque: Estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização. O método de avaliação de estoque é o custo médio.

c) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

Empresa: **ANTONIO J. MARQUES SANTOS**
CNPJ: 02.845.831/0001-90
Insc. Junta Comercial: 21101101713 Data: 16/11/1998

Página: 8
Número Livro: 0009

006 23
168

d) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

e) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

g) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de vendas de produtos. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

n) Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 400.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação.

As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o sócio têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

NOTA 8 – AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial nesse exercício.

NOTA 9 – TRIBUTAÇÃO

ANTONIO J. MARQUES SANTOS – Empresa optante pelo Simples Nacional, tem sua tributação

Empresa: **ANTONIO J. MARQUES SANTOS**
CNPJ: 02.845.831/0001-90
Insc. Junta Comercial: 21101101713 Data: 16/11/1998

Página: 9
Número Livro: 0009

apurada e declarada conforme receita aferida e impostos transmitidos pelo Simples Nacional mediante a receita bruta de vendas de mercadorias, percebida em cada mês, com percentuais, fixados em função da atividade da pessoa jurídica, pela legislação fiscal.

NOTA 10 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da ANTONIO J. MARQUES SANTOS – Empresa Maranhense de Ativos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na Nota Explicativa nº 2, a ANTONIO J. MARQUES SANTOS cumpre o exigido no artigo 176 da Lei 6.404/76, quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Informações Adicionais:

ANTONIO J. MARQUES SANTOS É UMA EMPRESA, QUE:

- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; e
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras legalmente por contador habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.



ASSINATURA ELETRÔNICA

006 x3
170

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO J MARQUES SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08726968353	ANTONIO JOSE MARQUES SANTOS
25255258334	JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 08:54 SOB Nº 20230382762.
PROTOCOLO: 230382762 DE 24/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304136802. CNPJ DA SEDE: 02845831000190.
NIRE: 21101101713. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.
ANTONIO J MARQUES SANTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 Página: 171

Contém este livro 171 páginas numeradas do No. 1 ao 171 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. *006 23 171*

Nome da Empresa: ANTONIO J. MARQUES SANTOS

Ramo: Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Endereço: UNID DUZENTOS E TRES, RUA 203, 98

Complemento

Bairro: CIDADE OPERARIA

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 02.845.831/0001-90

Inscrição Estadual.....: 121679829

Registro na junta.....: 21101101713 Data registro: 16/11/1998

Inscrição Municipal.....: 9835008

CEP.....: 65058000

SAO LUIS, 31/12/2022

ANTONIO JOSE MARQUES SANTOS
TITULAR
CPF: 067.269.683-53

JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
CONTADOR CRC - MA: 06970/O
CPF: 252.552.583-34



006 23
172

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO J MARQUES SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06726968353	ANTONIO JOSE MARQUES SANTOS
25255258334	JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2023 09:54 SOB Nº 20230382851.
PROTOCOLO: 230382851 DE 22/03/2023. NIRE: 21101101713.
ANTONIO J MARQUES SANTOS

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

CERTJUDONE-SJDFRSL - 33322023

Código de validação: 2EC29AA875

Número da guia: 23057301001473493.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta (30) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ANTONIO J. MARQUES SANTOS**, inscrita no **CNPJ** sob nº **02.845.831/0001-90**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 31/03/2023 15 12 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 33322023 / Código: 2EC29AA875
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

CNPJ nº 01.612.325/0001-98, Avenida Principal, S/Nº – Jardim das Oliveiras.
Raposa - Maranhão - CEP: 65.138-000

ATESTADO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA

Confirmamos para fins de direito que a empresa ANTONIO J MARQUES SANTOS ME, inscrita no CNPJ: 02.845.831/0001-90, nome fantasia ELETROCABOS, sediada na Rua 203 Unidade 203, nº 98 – Cidade Operária, CEP: 65.058-000 - São Luis – MA, de propriedade do Sr. Antonio José Marques Santos portador do CPF: 067.269.683-53, forneceu e fornece para esta Prefeitura Municipal, materiais elétricos para manutenção das atividades da Iluminação Pública deste Município de Raposa – MA. Materiais estes tais como discriminados na relação abaixo atendendo todos os prazos de fornecimento (cinco dias após a solicitação), quantidades, qualidades e objeto estabelecidos por este município.

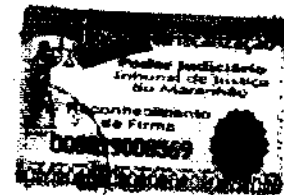
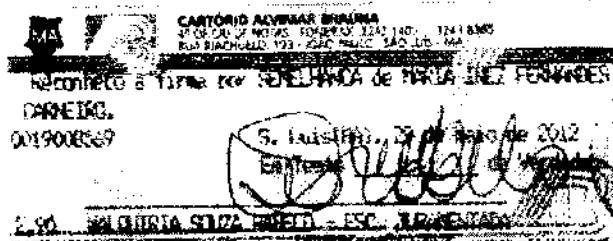
DESCRIÇÃO	UNID	QTD
Base para Relé	Pç	280
Braço de Luminária de 1MT Galvanizado	Pç	250
Cabo PP 2 x 2,5 mm	Mt	400
Chave de Comando 2x30A	Pç	20
Lâmpada Vapor de Sódio 70W	Pç	330
Luminária ILP aberta E-27 LK-01	Pç	290
Parafuso de máquina 16 x 350mm	Pç	120
Reator Vapor de Sódio de 70W	Pç	190
Relé Fotocélula NF	Pç	200

Atestamos ainda, que os serviços foram sendo prestados de forma satisfatória, não possuindo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta perante esta entidade.

Raposa – MA, 12 de Janeiro de 2012

Maria Inez Fernandes Carneiro
Maria Inez Fernandes Carneiro

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



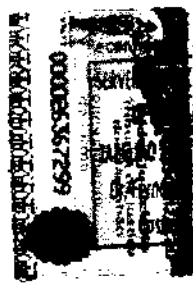


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Antonio J. Marques Santos - ME** inscrita na Unidade Industrial nº 1008, Cidade Nova, nº 48, Rua 003, São Luís-MA CEP: 65063-000, inscrita no CNPJ nº 06.814.183/0001-30, através de seu representante legal Sr. Senhor Antonio José Marques Santos, CPF nº 267.269.683-19 e RC: 000298041005-3 P&P/MA, fornece e fornece para esta Prefeitura os materiais abaixo especificados.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
01	Lixeira de rotação elétrica	Unid.	400
02	Cabo coax 7,5mm 700m	M	100
03	Arquivo Ampex 180	Unid.	400
04	Arquivo monof. 180	Unid.	400
05	Impedância vapor Multilite 70W E-27	Unid.	300
06	Capota Vapor de sódio de 100 cm	Unid.	20

Atestamos ainda que a empresa acima mencionada, tem em seu estoque, em quantidade suficiente as unidades e especificações prestacionadas, demonstrando eficiência de funcionamento.



Firma *Dr. Wellington*
Antonio J. Marques Santos
 Representante Legal
 CNPJ nº 06.814.183/0001-30
 Avenida Cristiano Melo nº 505
 Est. Novo Horizonte

Bacabeira/MA, 15 de março de 2011.

Reconheço a firma indicada por esta seta

Wellington
Wellington Rodrigues

Secretário de Administração
 Bacabeira/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo: 006/2023-SINFROURB
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENOR VALOR
Data Disputa: 11/05/2023 09:00:00 Tipo de Pregão: Por Item
Data Impug./Escl.: 08/05/2023 18:00:00 Data Fim Propostas: 11/05/2023 08:59:00
Intervalo Lances: 0,0100 Prazo Int. Recurso: 60 minutos

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA)

Às 09:00 horas do dia 11/05/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 108/2023, 03 de abril de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 006/2023-SINFROURB, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 28/2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

TERMINAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ANTONIO J MARQUES SANTOS	ELETRO CABOS	02.845.831/0001-90
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	GOIAS LED	27.927.653/0001-77

916 23
172

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

926
128

LOTES / ITENS

Nº 001

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG

Quantidade: 200

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 Valor: 9,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: romagnole/galvanizada	10.0000	2000.0000	05/05/2023 14:52:09	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E Fabricante/Marca: MACLEAN	10.0300	2006.0000	10/05/2023 15:55:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	4.6100
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	9.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 10:49:56	4.6100	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 14:40:19	9.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:48:30	10.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:48:30	10.0300	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

1

2

3

Ata de Realização do Pregão Eletrônico**N° 28/2023****LOTES / ITENS****N° 002****Situação: ADJUDICADO****Descrição: Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG****Quantidade: 150****Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 Valor: 9,00****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: romagnole/GALVANIZADA	10.2500	1537.5000	05/05/2023 14:52:51	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E Fabricante/Marca: MACLEAN	10.3000	1545.0000	10/05/2023 15:55:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	9.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		9.9100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:19:08	9.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:14:36	9.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:06:43	9.9100	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 09:03:22	10.2500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:03:22	10.3000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 28/2023

LOTES / ITENS

N° 003

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Alicates universal 8" 1000V

Quantidade: 15

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 Valor: 27,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: tromontina/NR10	48.0000	720.0000	05/05/2023 14:53:57	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E48.4000 Fabricante/Marca: TRAMONTINA		726.0000	10/05/2023 15:55:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	27.5000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		28.1800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:19:20	27.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:15:22	28.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:07:00	28.1800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 09:03:26	48.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:03:26	48.4000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico**Nº 28/2023**

01/1
18/23

LOTES / ITENS**Nº 004****Situação: ADJUDICADO****Descrição: Armação Secundária 1 Estribo C/Haste****Quantidade: 200****Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 Valor: 28,00****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: olivo/galvanizada/ABNT NBR8159:2017 ISO 9001	29.5000	5900.0000	05/05/2023 14:54:23	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E29.5900 Fabricante/Marca: OLIVO		5918.0000	10/05/2023 15:55:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO DESCLASSIFICADO		14.9200
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	28.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 09:07:12	14.9200	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 14:42:03	28.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:03:28	29.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:03:28	29.5900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

206 23
182

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

LOTES / ITENS

Nº 005

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Base Fixação Relé Fotoelétrico

Quantidade: 1500

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

8,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: exatron/galvanizada/GARANTIA: 01 ANO	8.9000	13350.0000	05/05/2023 14:54:48	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E8.9900 Fabricante/Marca: TECNOLINSA		13485.0000	10/05/2023 15:56:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO DESCLASSIFICADO		4.4900
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	8.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 09:23:41	4.4900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 14:43:33	8.8000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:22:56	8.9000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:22:56	8.9900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

121
143
23

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 006

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bota de couro para Eletricista

Quantidade: 14

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

52,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: crival/bisolar/ISO9001	99.0000	1386.0000	05/05/2023 14:55:19	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E99.1400 Fabricante/Marca: CRIVAL		1387.9600	10/05/2023 15:56:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	52.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		52.7900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:20:00	52.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:24:42	52.7500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:23:53	52.7900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 09:22:59	99.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:22:59	99.1400	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico**Nº 28/2023****LOTES / ITENS****Nº 007****Situação: ADJUDICADO****Descrição: Bolsa para Eletricista****Quantidade: 10****Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS**

02.845.831/0001-90

Valor:**134,00****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: seguna/nylon VALIDADE INDETERMINADA	266.0000	2660.0000	05/05/2023 14:55:47	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E266.1700 Fabricante/Marca: PROTEGE		2661.7000	10/05/2023 15:56:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	134.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		136.9700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:20:16	134.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:24:26	135.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:24:02	136.9700	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 09:23:02	266.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:23:02	266.1700	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

002 23
185

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 008

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Braço para luminária 1m

Quantidade: 1000

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

59,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: OLIVO/GALVANIZADO/ISO 9001	61.6000	61600.0000	05/05/2023 14:56:16	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E61.6600 Fabricante/Marca: JRC 1MT/25,4MM		61660.0000	10/05/2023 15:56:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO DESCLASSIFICADO		24.0700
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	59.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 09:24:11	24.0700	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 14:46:46	59.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:23:04	61.6000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:23:04	61.6600	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico**Nº 28/2023**E-6 23
186**LOTES / ITENS****Nº** 009**Situação:** ADJUDICADO**Descrição:** Braço para luminária 1,5m**Quantidade:** 1000**Vencedor** ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:**73,95****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: OLIVO/GALVANIZADO/ISO 9001	74.0000	74000.0000	05/05/2023 15:01:33	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E74.0800 Fabricante/Marca: JRC 1.5MT/25,4MM		74080.0000	10/05/2023 15:57:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	31.3100
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	73.9500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 10:38:21	31.3100	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 14:47:49	73.9500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:33:44	74.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
14/05/2023 10:33:44	74.0800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

001...23
187

LOTES / ITENS

Nº 010

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: Braço para luminária 3m

Quantidade: 300

Vencedor **ANTONIO J MARQUES SANTOS**

02.845.831/0001-90

Valor:

130,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: OLIVO/GALVANIZADO/ISO 9001	130.5000	39150.0000	05/05/2023 15:01:10	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E Fabricante/Marca: JRC 3MT/38,10	130.5900	39177.0000	10/05/2023 15:57:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	68.3800
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	130.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 09:24:29	68.3800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 14:48:28	130.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:23:15	130.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:23:15	130.5900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico**Nº 28/2023****LOTES / ITENS****Nº 011****Situação: ADJUDICADO****Descrição:** Cabo Elétrico Cobre; NÚ 25mm**Quantidade:** 500**Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS**

02.845.831/0001-90

Valor:**12,25****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: SIL/1X25/VALIDADE: INDETERMINADA	23.9000	11950.0000	05/05/2023 15:02:14	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E23.9500 Fabricante/Marca: ENERGY		11975.0000	10/05/2023 15:57:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	12.2500
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		12.5700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:21:46	12.2500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:42:47	12.5600	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:39:52	12.5700	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 09:36:19	23.9000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:36:19	23.9500	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

LOTES / ITENS

Nº 012

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cabo Flexível 2,5mm

Quantidade: 2500

006
23
187

Vencedor **ANTONIO J MARQUES SANTOS**

02.845.831/0001-90

Valor:

1,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: SIL/750V/INMETRO Nº 004246/2014	2.3000	5750.0000	05/05/2023 15:02:39	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS Fabricante/Marca: ENERGY	E2.3900	5975.0000	10/05/2023 15:57:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	1.3000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	CLASSIFICADO	1.4500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:22:24	1.3000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:42:58	1.4400	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:39:58	1.4500	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 09:36:35	2.3000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:36:35	2.3900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

LOTES / ITENS

Nº 013

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cabo Flexível 4mm

Quantidade: 2000

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

2,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: SIL/750V//INMETRO N° 004246/2014	3.7000	7400.0000	05/05/2023 15:02:57	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS Fabricante/Marca: ENERGY	E3.7900	7580.0000	10/05/2023 15:58:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	2.3000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	CLASSIFICADO	2.4600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:22:45	2.3000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:42:33	2.4500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:41:03	2.4600	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 09:40:22	3.7000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:40:22	3.7900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 014

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cabo Flexível 6mm

Quantidade: 1000

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

3,55

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: SIL/750V/INMETRO Nº 004246/2014	4.0000	4000.0000	05/05/2023 15:03:10	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E4.1200 Fabricante/Marca: ENERGY		4120.0000	10/05/2023 15:58:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ARREMATANTE	3.5500
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		3.6600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:23:10	3.5500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
16/05/2023 11:23:02	3.5500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:42:22	3.6500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:41:09	3.6600	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 09:40:26	4.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:40:26	4.1200	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico**Nº 28/2023**05/05/2023
19:20**LOTES / ITENS****Nº** 015**Situação:** ADJUDICADO**Descrição:** Cabo Flexível 10mm**Quantidade:** 1500**Vencedor** ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:**6,00****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: SIL/750V/INMETRO Nº 004246/2014	7.9500	11925.0000	05/05/2023 15:03:31	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E8.0000 Fabricante/Marca: ENERGY		12000.0000	10/05/2023 15:58:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	6.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		6.2900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:23:40	6.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:41:57	6.2800	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:41:18	6.2900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
14/05/2023 09:40:49	7.9500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:40:49	8.0000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

106-23
193

LOTES / ITENS

Nº 016

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cabo Multiplexado Triplex 16mm

Quantidade: 1500

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

6,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: CRM/ALUMINIO/NBR8182.2011/XLPE	8.2500	12375.0000	05/05/2023 15:03:55	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E8.2800 Fabricante/Marca: LAMESA		12420.0000	10/05/2023 15:58:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	6.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		6.1800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:23:50	6.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:42:12	6.1700	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:41:23	6.1800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 09:40:51	8.2500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:40:51	8.2800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 28/2023**

LOTES / ITENS

N° 017

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cabo Multiplexado Triplex 25mm

Quantidade: 1500

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

9,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: CRM/ALUMINIO/NBR8182.2011/XLPE	12.6000	18900.0000	05/05/2023 15:04:23	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E Fabricante/Marca: LAMESA	12.6300	18945.0000	10/05/2023 15:58:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	9.6000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	CLASSIFICADO	9.6800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:24:03	9.6000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:45:43	9.6700	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:43:32	9.6800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 09:43:01	12.6000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:43:01	12.6300	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

LOTES / ITENS

Nº 018

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cabo Multiplexado Duplex 10mm

Quantidade: 10000

006
195
23

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

2,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: CRM/ALUMINIO/NBR8182.2011/XLPE	3.2000	32000.0000	05/05/2023 15:04:45	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS Fabricante/Marca: LAMESA	E3.2200	32200.0000	10/05/2023 15:58:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	2.8000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		2.8500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:25:01	2.8000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:45:54	2.8400	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:43:36	2.8500	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 09:43:04	3.2000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:43:04	3.2200	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

LOTES / ITENS

Nº 019

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CABO PP 750V 2X1,50MM²

Quantidade: 1500

FOLHA 06/23
196

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

3,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	3.2000	4800.0000	05/05/2023 15:05:07	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SIL/VALIDADE: INDETERMINADA/INMETRO Nº 004244.2014				
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E3.2300		4845.0000	10/05/2023 15:59:08	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ENERGY				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	3.2000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		3.2300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 09:55:37	3.2000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:55:37	3.2300	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico**Nº 28/2023****LOTES / ITENS****Nº 020****Situação: ADJUDICADO****Descrição: CABO PP 750V 2X2,50MM²****Quantidade: 1500****Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS**

02.845.831/0001-90

Valor:**5,80****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	5.8000	8700.0000	05/05/2023 15:05:23	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SIL/VALIDADE: INDETERMINADA/INMETRO Nº 004244.2014				
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E5.8300		8745.0000	10/05/2023 15:59:28	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ENERGY				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	5.8000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		5.8300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 09:55:39	5.8000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:55:39	5.8300	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 28/2023

LOTES / ITENS

N° 021

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cabo PP 750v 2x4,00MM²

Quantidade: 1500

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

5,23

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	7.0500	10575.0000	05/05/2023 15:05:48	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SIL/VALIDADE: INDETERMINADA/INMETRO N° 004244.2014				
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E7.1000		10650.0000	10/05/2023 15:59:45	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ENERGY				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	5.2300
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		5.2400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 10:09:43	5.2300	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:09:28	5.2400	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 09:58:16	7.0500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:58:16	7.1000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

19

LOTES / ITENS

Nº 022

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cabo PP 750V 2x6,00MM²

Quantidade: 1000

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

15,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: SIL/VALIDADE: INDETERMINADA/INMETRO Nº 004244.2014	16.0000	16000.0000	05/05/2023 15:06:05	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E16.0200 bricante/Marca: ENERGY		16020.0000	10/05/2023 15:59:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	7.3600
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	15.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 10:09:33	7.3600	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:07:26	15.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:58:19	16.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
14/05/2023 09:58:19	16.0200	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico**Nº 28/2023****LOTES / ITENS****Nº** 023**Situação:** ADJUDICADO**Descrição:** Caixa de Medição Monofásica, Padrão da concessionária local**Quantidade:** 50**Vencedor** ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:**79,00****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	90.5000	4525.0000	05/05/2023 15:06:27	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TAF/ACRILICA/SELO QUALIDADE GARANTIA CEMAS Nº 001/14				
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E90.5900		4529.5000	10/05/2023 15:59:59	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TAF				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	79.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	CLASSIFICADO	80.5700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:26:42	79.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:10:28	80.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:09:39	80.5700	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 09:58:23	90.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:58:23	90.5900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

LOTES / ITENS

Nº 024

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa de Medição Trifásica, Padrão da concessionária local

Quantidade: 20

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 166,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	175.9000	3518.0000	05/05/2023 15:06:53	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TAF/ACRILICA/SELO QUALIDADE GARANTIA CEMAS Nº 001/14				
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E	175.9800	3519.6000	10/05/2023 16:00:11	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TAF				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	166.7000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	CLASSIFICADO	166.7500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 10:10:35	166.7000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:09:46	166.7500	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 09:58:25	175.9000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 09:58:25	175.9800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

46 23
202

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 025

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos, Padrão da concessionária local

Quantidade: 2

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 461,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	461.1000	922.2000	05/05/2023 15:07:24	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TAF/ACRILICA/SELO QUALIDADE GARANTIA CEMAS Nº 001/14

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	461.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 10:51:48	461.1000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 026

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Chave de comando para iluminação pública, CIP/15, amperagem 2X60A

Quantidade: 20

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

355,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: STIELETRONICA/DIN	434.4000	8688.0000	05/05/2023 15:07:59	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS Fabricante/Marca: EXATRON	E434.4700	8689.4000	10/05/2023 16:00:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	355.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	CLASSIFICADO	356.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 10:55:41	355.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:52:15	356.5000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 10:51:50	434.4000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:51:50	434.4700	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 027

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cinto de segurança tipo paraquedista

Quantidade: 10

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

199,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: MG CINTOS/INMETRO N° 00002-95	380.6000	3806.0000	05/05/2023 15:08:31	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E380.6700 Fabricante/Marca: FACINTO		3806.7000	10/05/2023 16:00:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	113.7400
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	199.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 10:59:25	113.7400	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:09:36	199.9000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:55:55	199.9900	ANTONIO J MARQUES SANTOS
14/05/2023 10:52:23	200.0000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 10:51:54	380.6000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:51:54	380.6700	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 28/2023**

LOTES / ITENS

N° 028 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16mm2

Quantidade: 150

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 25,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: OLIVO/ABNT NBR-5370	26.0000	3900.0000	05/05/2023 15:08:53	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E26.0100 Fabricante/Marca: INTELLI		3901.5000	10/05/2023 16:00:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCLASSIFICADO	6.9800
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	25.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 10:52:28	6.9800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:10:17	25.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:51:58	26.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
14/05/2023 10:51:58	26.0100	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 029

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25

Quantidade: 150

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

7,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: INTELLI/UL-486A-486B	13.0000	1950.0000	05/05/2023 15:09:13	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E Fabricante/Marca: INTELLI	13.0200	1953.0000	10/05/2023 16:01:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	7.5000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	CLASSIFICADO	7.5400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:28:30	7.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:56:56	7.5300	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:52:36	7.5400	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
14/05/2023 10:52:04	13.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:52:04	13.0200	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

LOTES / ITENS

Nº 030

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conector Perfurante 16mm

Quantidade: 1000

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

20,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: INTELLI/NF C33-020	21.4500	21450.0000	05/05/2023 15:09:33	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E21.4700 Fabricante/Marca: INTELLI		21470.0000	10/05/2023 16:01:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	20.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		20.5500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:28:43	20.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:56:31	20.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:52:43	20.5500	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 10:52:14	21.4500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 10:52:14	21.4700	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

66 25
25

LOTES / ITENS

Nº 031

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conector Perfurante 25mm

Quantidade: 250

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

24,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: INTELLI/NF C33-020	49.6000	12400.0000	05/05/2023 15:10:16	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E49.6600 Fabricante/Marca: INTELLI		12415.0000	10/05/2023 16:04:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	24.5000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		25.0200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:29:00	24.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:05:45	25.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:03:28	25.0200	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:02:40	49.6000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:02:40	49.6600	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

05/05/2023

LOTES / ITENS

Nº 032

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conector Ampactinho Tipo III

Quantidade: 500

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

7,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: INTELLI/ABNT NBR5370/UL-467	7.6000	3800.0000	05/05/2023 15:10:34	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E7.6400 Fabricante/Marca: INCESA		3820.0000	10/05/2023 16:06:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	2.7800
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	7.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:03:37	2.7800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:11:21	7.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:02:43	7.6000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:02:43	7.6400	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

LOTES / ITENS

Nº 033

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Disjuntor Monofásico 32ª

Quantidade: 50

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

19,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: ALUMBRA/DIN/INMETRO ABNT NBR nn 60898 GARANTIA: 12 MESES	23.9000	1195.0000	05/05/2023 15:10:50	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E23.9700 Fabricante/Marca: OUROLUX		1198.5000	10/05/2023 16:06:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO DESCLASSIFICADO		5.8400
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	19.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:03:44	5.8400	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:13:09	19.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:02:46	23.9000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:02:46	23.9700	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

10/05/2023
11:11

LOTES / ITENS

Nº 034

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: Disjuntor Monofásico 50ª

Quantidade: 50

Vencedor **ANTONIO J MARQUES SANTOS** 02.845.831/0001-90 **Valor: 22,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	31.8000	1590.0000	05/05/2023 15:11:00	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ALUMBRA/DIN/INMETRO ABNT NBR nn 60898 GARANTIA: 12 MESES				
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E31.8300		1591.5000	10/05/2023 16:06:08	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: OUROLUX				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	7.3900
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	22.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:03:49	7.3900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:14:10	22.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:02:48	31.8000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:02:48	31.8300	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

027
11/05/23

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 035

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Disjuntor Trifásico 100ª

Quantidade: 30

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

88,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: ALUMBRA/DIN/INMETRO ABNT NBR nn 60898 GARANTIA: 12 MESES	152.3000	4569.0000	05/05/2023 15:11:16	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E Fabricante/Marca: OUROLUX	152.3200	4569.6000	10/05/2023 16:08:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	88.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		88.8700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:06:21	88.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:03:58	88.8700	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:02:53	152.3000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:02:53	152.3200	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

LOTES / ITENS

Nº 036

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m

Quantidade: 1

Vencedor **ANTONIO J MARQUES SANTOS**

02.845.831/0001-90

Valor:

1.140,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	1145.0000	1145.0000	05/05/2023 15:11:36	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BOTAFOGO/ GARANTIA: 12 MESES

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	1140.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:29:25	1140.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:02:55	1145.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

2023
31/5

LOTES / ITENS

Nº 037

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Espora para Eletricista

Quantidade: 10

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 139,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: SEGUNA/SE42-80	142.5000	1425.0000	05/05/2023 15:11:46	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E Fabricante/Marca: PROTEGE	142.5300	1425.3000	10/05/2023 16:09:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	64.8000
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	139.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:14:08	64.8000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:15:10	139.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:12:52	142.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:12:52	142.5300	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

RECIBO
05/05/2023

LOTES / ITENS

Nº 038

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fita isolante de Alta Fusão

Quantidade: 50

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

15,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: 3M/10MT/VALIDADE: 09/2024	35.6000	1780.0000	05/05/2023 15:12:03	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E Fabricante/Marca: DECORLUX	35.6600	1783.0000	10/05/2023 16:09:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	15.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		15.4300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:19:10	15.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:14:17	15.4300	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:12:54	35.6000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:12:54	35.6600	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

158
212

LOTES / ITENS

Nº 039

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fita isolante de Baixa fusão

Quantidade: 200

Vencedor **ANTONIO J MARQUES SANTOS**

02.845.831/0001-90

Valor:

6,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: FAME/20MT/VALIDADE: 10/2026	10.6000	2120.0000	05/05/2023 15:12:19	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E Fabricante/Marca: SOPRANO	10.6700	2134.0000	10/05/2023 16:09:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	6.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		6.0600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:15:35	6.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:14:27	6.0600	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:12:58	10.6000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:12:58	10.6700	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 040 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm

Quantidade: 130

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 96,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: INTELLI/ABNT NBR 13571 /UL-467	96.6000	12558.0000	05/05/2023 15:13:51	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E96.6900 Fabricante/Marca: CENTRO HASTE		12569.7000	10/05/2023 16:09:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO DESCLASSIFICADO		32.2800
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	96.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:14:34	32.2800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:16:48	96.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:13:01	96.6000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:13:01	96.6900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

002
11/05/2023
15:14:14

LOTES / ITENS

Nº 041

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Isolador Roldana; Porcela; 76x79mm

Quantidade: 200

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

9,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	16.2000	3240.0000	05/05/2023 15:14:14	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ELETROCERAMICA/VALIDADE : INDETERMINADA				
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E 16.2400		3248.0000	10/05/2023 16:09:45	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GERMER				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	9.1000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		9.1300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:30:12	9.1000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:26:04	9.1200	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:24:48	9.1300	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:23:16	16.2000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:23:16	16.2400	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

006
2/9 23

LOTES / ITENS

Nº 042 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: Lâmpada; 150W; 220V V. Sódio
 Quantidade: 200

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor: 38,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: OSRAM/E40/INMETRO PROCEL Nº 003288/2013	39.0000	7800.0000	05/05/2023 15:14:47	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E39.1100 Fabricante/Marca: OUROLUX		7822.0000	10/05/2023 16:09:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	17.1400
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	38.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:24:53	17.1400	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:17:56	38.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:23:18	39.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:23:18	39.1100	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 043

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lâmpada; 250W; 220V V. Sódio

Quantidade: 150

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

46,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: OSRAM/E40/INMETRO PROCEL N° 003288/2013	46.4000	6960.0000	05/05/2023 15:14:58	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E46.4200 Fabricante/Marca: OUROLUX		6963.0000	10/05/2023 16:09:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	46.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		46.4200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:30:27	46.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:23:21	46.4000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:23:21	46.4200	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

000
24
3

LOTES / ITENS

Nº 044

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lâmpada; 400W; 220V V.Sódio

Quantidade: 100

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

62,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: OSRAM/E40/INMETRO PROCEL N° 003288/2013	62.3000	6230.0000	05/05/2023 15:15:10	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E62.3700 Fabricante/Marca: OUROLUX		6237.0000	10/05/2023 16:10:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	62.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		62.3700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:31:08	62.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:23:23	62.3000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:23:23	62.3700	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 045

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lâmpada; 400W; 220V V.Metálico

Quantidade: 100

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

67,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: OSRAM/E40/INMETRO PROCEL Nº 003288/2013	67.5500	6755.0000	05/05/2023 15:15:24	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E67.6100 Fabricante/Marca: OUROLUX		6761.0000	10/05/2023 16:10:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	67.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		67.6100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:31:27	67.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:23:27	67.5500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:23:27	67.6100	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

LOTES / ITENS

Nº 046

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lâmpadas Compacta Eletrônica; 45W/220V

Quantidade: 500

Vencedor **ANTONIO J MARQUES SANTOS** 02.845.831/0001-90 Valor: **17,10**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	17.1000	8550.0000	05/05/2023 15:15:42	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FLC/E27/PROCEL INMETRO N° 002412/2023

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	17.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:23:34	17.1000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

600
23
204

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 047

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lâmpadas LED 9W

Quantidade: 1000

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 36,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: AVANT/E27 INMETRO ICBR Nº 003298/2020	36.4000	36400.0000	05/05/2023 15:16:01	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E36.4600 Fabricante/Marca: GLIGHT		36460.0000	10/05/2023 16:10:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	36.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		36.4600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:31:51	36.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:24:00	36.4000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:24:00	36.4600	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

001
285

LOTES / ITENS

Nº 048

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lâmpadas LED; 30W/220V; >=120Lumens/w

Quantidade: 1000

Vencedor **ANTONIO J MARQUES SANTOS** 02.845.831/0001-90 **Valor: 29,49**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: EMPALUX/E27 INMETRO Nº 003188/2020	59.8000	59800.0000	05/05/2023 15:16:33	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E59.8700 Fabricante/Marca: GLIGHT	59870.0000	59870.0000	10/05/2023 16:10:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO DESCLASSIFICADO		20.0000
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	29.4900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:49:08	20.0000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:19:48	29.4900	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:48:03	29.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:46:04	30.0000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:45:13	39.9500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:44:47	40.0000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:43:35	49.9500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:42:41	50.0000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:42:30	54.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:42:04	55.0000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:37:50	59.8000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:37:50	59.8700	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

11/05/2023 15:19:20
226

LOTES / ITENS

Nº 049 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Lâmpadas LED; 40W/220V;>=120Lumens/w

Quantidade: 1000

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 29,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: GLIGHT/E27 SGS INMETRO N° 001190/2021	59.7000	59700.0000	05/05/2023 15:19:20	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E Fabricante/Marca: GLIGHT	59.7500	59750.0000	10/05/2023 16:10:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	20.0000
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	29.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:49:14	20.0000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:20:18	29.9000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:48:17	29.9500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:46:07	30.0000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:45:26	39.9700	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:44:53	40.0000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:42:54	49.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:42:28	50.0000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:37:53	59.7000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:37:53	59.7500	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

006 - 53
227

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 050

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: Luminária Pública LED CHIP 50w, >=140Lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra surto
Quantidade: 250

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 113,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: RLUX/ILP CERTIFICADO INMETRO Nº 006227/2020	187.8000	46950.0000	05/05/2023 15:19:43	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E Fabricante/Marca: HISOVERLED	187.8300	46957.5000	10/05/2023 16:10:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	113.7000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		113.7400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:43:22	113.7000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:42:34	113.7400	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:37:55	187.8000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:37:55	187.8300	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

006-23
228

LOTES / ITENS

Nº 051

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luminária Pública LED CHIP 75w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção conta surto

Quantidade: 250

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 Valor: 218,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	218.4000	54600.0000	05/05/2023 15:20:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: RLUX/ILP CERTIFICADO INMETRO Nº 006227/2020

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	218.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:32:24	218.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:38:33	218.4000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

206 23
029

LOTES / ITENS

Nº 052

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luminária Pública LED CHIP 100w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra surto

Quantidade: 100

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** **240,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: RLUX/ILP CERTIFICADO INMETRO N° 006227/2020	339.6500	33965.0000	05/05/2023 15:20:35	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E339.7000 Fabricante/Marca: HISOVERLED		33970.0000	10/05/2023 16:11:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	240.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		240.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:44:16	240.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:43:31	240.3500	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:38:37	339.6500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:38:37	339.7000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

LOTES / ITENS

Nº 053

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção contra surto

Quantidade: 225

Vencedor **ANTONIO J MARQUES SANTOS** 02.845.831/0001-90 Valor: **287,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: RLUX/ILP CERTIFICADO INMETRO Nº 006227/2020	394.5500	88773.7500	05/05/2023 15:20:46	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS Fabricante/Marca: HISOVERLED	E394.6000	88785.0000	10/05/2023 16:11:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	287.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		287.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:32:48	287.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:45:52	287.4500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:43:39	287.5000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:38:48	394.5500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:38:48	394.6000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

006
231 30

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 054

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção contra surto
Quantidade: 75

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 287,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: RLUX/ILP CERTIFICADO INMETRO Nº 006227/2020	394.5500	29591.2500	05/05/2023 15:20:58	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E394.6000 Fabricante/Marca: HISOVERLED		29595.0000	10/05/2023 16:12:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	287.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		287.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:32:55	287.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:46:06	287.4900	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:43:44	287.5000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:38:56	394.5500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:38:56	394.6000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

006-23
29

LOTES / ITENS

Nº 055

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luminária Aberta Pública E27

Quantidade: 1500

Vencedor **ANTONIO J MARQUES SANTOS** 02.845.831/0001-90 **Valor: 38,95**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	47.7000	71550.0000	05/05/2023 15:21:38	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: OLIVO/ALUMINIO/GARANTIA: 3 MESES VALIDADE: INDETERMINADA				

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E47.7400		71610.0000	10/05/2023 16:12:13	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: JRC				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	38.9500
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		38.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:46:26	38.9500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:43:53	38.9900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:39:02	47.7000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:39:02	47.7400	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

006 23
233

LOTES / ITENS

Nº 056

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luva de borracha para alta tensão

Quantidade: 10

Vencedor **ANTONIO J MARQUES SANTOS** 02.845.831/0001-90 **Valor: 209,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	209.5000	2095.0000	05/05/2023 15:22:39	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ORION/INMETRO ICEPEX OCP 0046 GARANTIA: 09 MESES

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
I ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	209.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:39:06	209.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

006
23/05/23

LOTES / ITENS

Nº 057

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luva de cobertura p/ Eletricista

Quantidade: 50

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

40,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	40.6000	2030.0000	05/05/2023 15:23:30	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PROCIPA/RASPA/CA 10654				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	40.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:33:26	40.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:39:14	40.6000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

006
23

LOTES / ITENS

Nº 058

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Parafuso Máquina Galv; 16x250mm

Quantidade: 750

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

22,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: OLIVO/ABNT NBR 8159.2017	26.7500	20062.5000	05/05/2023 15:23:48	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS Fabricante/Marca: ROMAGNOLE	E26.7900	20092.5000	10/05/2023 16:12:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	9.2100
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	22.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:44:11	9.2100	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:23:50	22.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:39:35	26.7500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:39:35	26.7900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

PROC 106/23
HA 236

LOTES / ITENS

Nº 059

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Parafuso Máquina Galv; 16x300mm

Quantidade: 500

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

22,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: OLIVO/ABNT NBR 8159.2017	30.4500	15225.0000	05/05/2023 15:24:05	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E30.5100 Fabricante/Marca: ROMAGNOLE		15255.0000	10/05/2023 16:12:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	12.3400
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	22.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:44:19	12.3400	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:24:13	22.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:39:39	30.4500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:39:39	30.5100	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

002-28
232

LOTES / ITENS

Nº 060

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Parafuso Olhal Galv; 16x400mm

Quantidade: 300

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** **23,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: OLIVO/ABNT NBR 8159.2017	34.4500	10335.0000	05/05/2023 15:24:21	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E34.5100 Fabricante/Marca: ROMAGNOLE		10353.0000	10/05/2023 16:12:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	23.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		23.3300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:46:51	23.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:44:26	23.3300	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:39:44	34.4500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:39:44	34.5100	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

UD6-23
11/05/23

LOTES / ITENS

Nº 061 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg

Quantidade: 60

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 1.300,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	1302.0000	78120.0000	05/05/2023 15:25:01	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca. CONTEPOL COD: 4001030/ET.140.EGTL NORMAS E PADRÕES

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	1300.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:36:08	1300.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:53:21	1302.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 062 **Situação:** ADJUDICADO
Descrição: Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg
Quantidade: 20

006
239

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 1.300,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	1302.0000	26040.0000	05/05/2023 15:25:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CONTEPOL COD: 4001030/ET.140.EGTL NORMAS E PADRÕES

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	1300.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:36:17	1300.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:53:28	1302.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

LOTES / ITENS

Nº 063

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg

Quantidade: 60

Vencedor **ANTONIO J MARQUES SANTOS** 02.845.831/0001-90 **Valor: 1.629,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	1629.0000	97740.0000	05/05/2023 15:32:38	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CONTEPOL COD: 4001030/ET.140.EGTL NORMAS E PADRÕES

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	1629.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:53:34	1629.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 064 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg

Quantidade: 20

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 1.629,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	1629.0000	32580.0000	05/05/2023 15:32:55	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CONTEPOL COD: 4001030/ET.140.EGTL NORMAS E PADRÕES

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
I ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	1629.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:53:38	1629.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

Rec
15/05/23

LOTES / ITENS

Nº 065

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Reatores V. Sódio 250 W

Quantidade: 200

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

150,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	152.9000	30580.0000	05/05/2023 15:33:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: REATEC/EXTERNO/PROCEL INMETRO Nº 007848/20217 / GARANTIA: 3 ANOS				
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E	152.9900	30598.0000	10/05/2023 16:13:57	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: JRC				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	66.0400
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	150.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:55:33	66.0400	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:26:55	150.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:53:44	152.9000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
15/05/2023 11:53:44	152.9900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

11/05/2023
15:33:50

LOTES / ITENS

Nº 066 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Reatores V. Sódio 150 W

Quantidade: 200

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 60,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	109.8000	21960.0000	05/05/2023 15:33:50	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: REATEC/EXTERNO/PROCEL INMETRO Nº 007848/20217 / GARANTIA: 3 ANOS				

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E	109.8900	21978.0000	10/05/2023 16:14:10	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: JRC				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	60.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	CLASSIFICADO	60.4400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:57:55	60.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:55:39	60.4400	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:54:03	109.8000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:54:03	109.8900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

008 25
2/11

LOTES / ITENS

Nº 067 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Reatores V. Sódio 400 W

Quantidade: 100

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 88,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	169.8000	16980.0000	05/05/2023 15:34:05	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: REATEC/EXTERNO/PROCEL INMETRO Nº 007848/20217 / GARANTIA: 3 ANOS				
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E	169.8300	16983.0000	10/05/2023 16:14:19	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: JRC				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	88.4500
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	CLASSIFICADO	88.4600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:58:14	88.4500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:55:44	88.4600	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 11:54:08	169.8000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:54:08	169.8300	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

16
11/05/2023

LOTES / ITENS

Nº 068 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W

Quantidade: 100

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 29,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: EXATRON/NBR 5123/IP65	30.7500	3075.0000	05/05/2023 15:34:17	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E30.7800 Fabricante/Marca: QUALITRONIX		3078.0000	10/05/2023 16:14:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	11.9500
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	29.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:55:48	11.9500	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:27:52	29.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:54:13	30.7500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:54:13	30.7800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 069

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W

Quantidade: 1200

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 26,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: EXATRON/NBR 5123/IP65	26.5000	31800.0000	05/05/2023 15:34:41	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E26.5700 Fabricante/Marca: QUALITRONIX		31884.0000	10/05/2023 16:14:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCLASSIFICADO	11.9500
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	26.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:55:53	11.9500	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:28:39	26.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:54:17	26.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:54:17	26.5700	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

26
23
242

LOTES / ITENS

Nº 070

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Refletor led de 20w

Quantidade: 80

Vencedor **ANTONIO J MARQUES SANTOS** 02.845.831/0001-90 Valor: **45,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: AVANT/IP65/GARANTIA: 1 ANO/NBR5410	47.0000	3760.0000	05/05/2023 15:35:00	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E47.0800 Fabricante/Marca: PERFECT LED		3766.4000	10/05/2023 16:14:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	21.7400
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	45.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 11:56:25	21.7400	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:29:08	45.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:54:21	47.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 11:54:21	47.0800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

05.6.2023
L18

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 071

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Refletor led de 100w

Quantidade: 80

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

124,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: AVANT/IP65/GARANTIA: 1 ANO/NBR5410	126.0000	10080.0000	05/05/2023 15:35:41	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E 126.0100 Fabricante/Marca: PERFECT LED		10080.8000	10/05/2023 16:15:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	61.9900
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	124.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 12:09:31	61.9900	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:31:34	124.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
17/05/2023 15:30:48	125.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:04:51	126.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:04:51	126.0100	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

2023-23
244

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 072 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Refletor led de 200w

Quantidade: 80

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 125,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: AVANT/IP65/GARANTIA: 1 ANO/NBR5410	211.5000	16920.0000	05/05/2023 15:35:59	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E211.5300 Fabricante/Marca: PERFECT LED		16922.4000	10/05/2023 16:15:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	125.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		125.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 12:12:52	125.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:09:37	125.3500	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 12:04:54	211.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:04:54	211.5300	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

LOTES / ITENS

Nº 073

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Refletor led de 500w

Quantidade: 50

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

440,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	441.4000	22070.0000	05/05/2023 15:36:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: AVANT/IP65/GARANTIA: 1 ANO/NBR5410

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	440.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:36:58	440.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:04:56	441.4000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 28/2023**

LOTES / ITENS

N° 074

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Soquete de porcelana E-27

Quantidade: 700

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

5,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: DECORLUX/MT2313/4A	7.1000	4970.0000	05/05/2023 15:36:42	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E7.1600 Fabricante/Marca: DECORLUX		5012.0000	10/05/2023 16:15:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	DESCCLASSIFICADO	1.6800
2 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	5.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 12:09:45	1.6800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2023 15:32:14	5.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:04:58	7.1000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:04:58	7.1600	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

LOTES / ITENS

Nº 075

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Soquete de porcelana E-40

Quantidade: 250

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

7,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: DECORLUX/MT2403/6A	12.3500	3087.5000	05/05/2023 15:37:52	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E Fabricante/Marca: DECORLUX	12.3800	3095.0000	10/05/2023 16:15:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	7.5000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	CLASSIFICADO	7.6300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:37:16	7.5000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:10:40	7.6000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:09:51	7.6300	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 12:05:02	12.3500	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:05:02	12.3800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

000 23
253

LOTES / ITENS

Nº 076

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: Talabarte

Quantidade: 10

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	273.4000	2734.0000	05/05/2023 15:38:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MG CINTOS INMETRO CE-EPI/ICEPEX-N 00002-95				
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E273 4500		2734.5000	10/05/2023 16:15:47	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FACINTO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	200.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO CLASSIFICADO		203.2800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 12:10:50	200.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:10:06	203.2800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 12:05:05	273.4000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:05:05	273.4500	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

001
2531 03

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 077

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Trafo Dist Monof. 7960/440-220V; 10 KVA

Quantidade: 5

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

4.100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	4103.0000	20515.0000	05/05/2023 15:38:34	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITAIPU/ET.001.EQTL.NORMAS E PADRÕES

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	4100.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:40:27	4100.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:05:10	4103.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

126
11/05/23
15:35

LOTES / ITENS

Nº 078

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 15 KVA

Quantidade: 2

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

7.685,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	7688.0000	15376.0000	05/05/2023 15:38:54	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITAIPU/ET.001.EQTL NORMAS E PADRÕES

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	7685.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:40:54	7685.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:05:12	7688.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 28/2023

001
23

LOTES / ITENS

Nº 079

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 30 KVA

Quantidade: 2

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

9.390,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	9391.0000	18782.0000	05/05/2023 15:39:09	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITAIPU/ET.001.EQTL.NORMAS E PADRÕES

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	9390.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:41:05	9390.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:05:18	9391.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

006
153

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

LOTES / ITENS

Nº 080

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 45 KVA

Quantidade: 2

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 10.185,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	10186.0000	20372.0000	05/05/2023 15:39:26	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITAIPU/ET.001.EQTL.NORMAS E PADRÕES

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
I ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	10185.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 11:41:23	10185.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:05:23	10186.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

226
234 23

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 081

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 75 KVA

Quantidade: 2

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

Valor:

13.565,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS	13565.0000	27130.0000	05/05/2023 15:39:46	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITAIPU/ET.001.EQTL.NORMAS E PADRÕES

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	13565.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 12:05:32	13565.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS

Régua 0001-93
259

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

LOTES / ITENS

Nº 082

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Vara de manobra de 4 lances

Quantidade: 2

Vencedor ANTONIO J MARQUES SANTOS 02.845.831/0001-90 **Valor:** 800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO J MARQUES SANTOS Fabricante/Marca: NESFER TECFER	1180.0000	2360.0000	05/05/2023 15:40:07	CLASSIFICADA
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E Fabricante/Marca: PROTEGE	1180.1800	2360.3600	10/05/2023 16:16:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO J MARQUES SANTOS	ADJUDICADO	800.0000
2 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	CLASSIFICADO	802.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/05/2023 12:13:23	800.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:10:21	802.8000	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
11/05/2023 12:05:37	1180.0000	ANTONIO J MARQUES SANTOS
11/05/2023 12:05:37	1180.1800	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 28/2023

10/11/23
39

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/04 20:55	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
11/05 09:02	Sistema		Sessão pública aberta!
11/05 09:03	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 09:03	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 09:03	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Alicata universal 8" 1000V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 09:03	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Armação Secundária 1 Estribo C/Haste aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 09:12	Sistema	001	Lance do Fornecedor 259859 de R\$ 4,6100 foi retirado pelo pregoeiro!
11/05 09:13	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:13	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:13	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Alicata universal 8" 1000V entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:13	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Armação Secundária 1 Estribo C/Haste entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:15	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG encerrada!
11/05 09:15	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG foi o fornecedor com valor R\$ 10,0000 !
11/05 09:15	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - Armação Secundária 1 Estribo C/Haste encerrada!
11/05 09:15	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - Armação Secundária 1 Estribo C/Haste foi o fornecedor com valor R\$ 14,9200 !
11/05 09:16	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG encerrada!
11/05 09:16	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG foi o fornecedor com valor R\$ 9,5000 !
11/05 09:17	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - Alicata universal 8" 1000V encerrada!
11/05 09:17	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Alicata universal 8" 1000V foi o fornecedor com valor R\$ 28,0000 !
11/05 09:22	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Base Fixação Relé Fotoelétrico aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 09:22	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - Bota de couro para Eletricista aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 09:23	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Bolsa para Eletricista aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 09:23	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Braço para luminária 1m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 09:23	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Braço para luminária 1,5m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 09:23	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Braço para luminária 3m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 09:32	Sistema	005	O lote/item nº 005 - Base Fixação Relé Fotoelétrico entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:33	Sistema	006	O lote/item nº 006 - Bota de couro para Eletricista entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:33	Sistema	007	O lote/item nº 007 - Bolsa para Eletricista entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:33	Sistema	008	O lote/item nº 008 - Braço para luminária 1m entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:33	Sistema	009	O lote/item nº 009 - Braço para luminária 1,5m entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:33	Sistema	010	O lote/item nº 010 - Braço para luminária 3m entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

268
201 3

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/05 09:35	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - Base Fixação Relé Fotoelétrico encerrada!
11/05 09:35	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - Base Fixação Relé Fotoelétrico foi o fornecedor com valor R\$ 4.4900 !
11/05 09:35	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - Bota de couro para Eletricista encerrada!
11/05 09:35	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - Bota de couro para Eletricista foi o fornecedor com valor R\$ 52,7500 !
11/05 09:35	Sistema	007	Disputa do lote/item nº 007 - Bolsa para Eletricista encerrada!
11/05 09:35	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - Bolsa para Eletricista foi o fornecedor com valor R\$ 135,0000 !
11/05 09:35	Sistema	008	Disputa do lote/item nº 008 - Braço para luminária 1m encerrada!
11/05 09:35	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - Braço para luminária 1m foi o fornecedor com valor R\$ 24.0700 !
11/05 09:35	Sistema	009	Disputa do lote/item nº 009 - Braço para luminária 1,5m encerrada!
11/05 09:35	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - Braço para luminária 1,5m foi o fornecedor com valor R\$ 3.1300 !
11/05 09:35	Sistema	010	Disputa do lote/item nº 010 - Braço para luminária 3m encerrada!
11/05 09:35	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - Braço para luminária 3m foi o fornecedor com valor R\$ 68.3800 !
11/05 09:36	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Cabo Elétrico Cobre, NÚ 25mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 09:36	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Cabo Flexível 2,5mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 09:40	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Cabo Flexível 4mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 09:40	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - Cabo Flexível 6mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 09:40	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - Cabo Flexível 10mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 09:40	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Cabo Multiplexado Triplex 16mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 09:43	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Cabo Multiplexado Triplex 25mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 09:43	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Cabo Multiplexado Duplex 10mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 09:46	Sistema	011	O lote/item nº 011 - Cabo Elétrico Cobre, NÚ 25mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:46	Sistema	012	O lote/item nº 012 - Cabo Flexível 2.5mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:48	Sistema	011	Disputa do lote/item nº 011 - Cabo Elétrico Cobre, NÚ 25mm encerrada!
11/05 09:48	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - Cabo Elétrico Cobre, NÚ 25mm foi o fornecedor com valor R\$ 12,5600 !
11/05 09:48	Sistema	012	Disputa do lote/item nº 012 - Cabo Flexível 2,5mm encerrada!
11/05 09:48	Sistema	012	O arrematante do item/lote nº 012 - Cabo Flexível 2.5mm foi o fornecedor com valor R\$ 1,4400 !
11/05 09:50	Sistema	013	O lote/item nº 013 - Cabo Flexível 4mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:50	Sistema	014	O lote/item nº 014 - Cabo Flexível 6mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:50	Sistema	015	O lote/item nº 015 - Cabo Flexível 10mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:50	Sistema	016	O lote/item nº 016 - Cabo Multiplexado Triplex 16mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:52	Sistema	013	Disputa do lote/item nº 013 - Cabo Flexível 4mm encerrada!
11/05 09:52	Sistema	013	O arrematante do item/lote nº 013 - Cabo Flexível 4mm foi o fornecedor com valor R\$ 2,4500 !

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/05 09:52	Sistema	014	Disputa do lote/item nº 014 - Cabo Flexível 6mm encerrada!
11/05 09:52	Sistema	014	O arrematante do item/lote nº 014 - Cabo Flexível 6mm foi o fornecedor com valor R\$ 3,6500 !
11/05 09:52	Sistema	015	Disputa do lote/item nº 015 - Cabo Flexível 10mm encerrada!
11/05 09:52	Sistema	015	O arrematante do item/lote nº 015 - Cabo Flexível 10mm foi o fornecedor com valor R\$ 6,2800 !
11/05 09:52	Sistema	016	Disputa do lote/item nº 016 - Cabo Multiplexado Triplex 16mm encerrada!
11/05 09:52	Sistema	016	O arrematante do item/lote nº 016 - Cabo Multiplexado Triplex 16mm foi o fornecedor com valor R\$ 6,1700 !
11/05 09:53	Sistema	017	O lote/item nº 017 - Cabo Multiplexado Triplex 25mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 09:53	Sistema	018	O lote/item nº 018 - Cabo Multiplexado Duplex 10mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos
11/05 09:55	Sistema	017	Disputa do lote/item nº 017 - Cabo Multiplexado Triplex 25mm encerrada!
11/05 09:55	Sistema	017	O arrematante do item/lote nº 017 - Cabo Multiplexado Triplex 25mm foi o fornecedor com valor R\$ 9,6700 !
11/05 09:55	Sistema	018	Disputa do lote/item nº 018 - Cabo Multiplexado Duplex 10mm encerrada!
11/05 09:55	Sistema	018	O arrematante do item/lote nº 018 - Cabo Multiplexado Duplex 10mm foi o fornecedor com valor R\$ 2,8400 !
11/05 09:55	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - CABO PP 750V 2X1,50MM² aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 09:55	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - CABO PP 750V 2X2,50MM² aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 09:57	Pregoeiro		Solicitamos as licitantes que observem os preços ofertados a fim de evitar PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS.
11/05 09:58	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - Cabo PP 750v 2x4,00MM² aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 09:58	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - Cabo PP 750V 2x6,00MM² aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 09:58	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - Caixa de Medição Monofásica, Padrão da concessionária local aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 09:58	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - Caixa de Medição Trifásica, Padrão da concessionária local aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 10:05	Sistema	019	O lote/item nº 019 - CABO PP 750V 2X1,50MM² entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 10:05	Sistema	020	O lote/item nº 020 - CABO PP 750V 2X2,50MM² entrou em PRORROGAÇÃO para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 10:07	Sistema	019	Disputa do lote/item nº 019 - CABO PP 750V 2X1,50MM² encerrada!
11/05 10:07	Sistema	019	O arrematante do item/lote nº 019 - CABO PP 750V 2X1,50MM² foi o fornecedor com valor R\$ 3,2000 !
11/05 10:07	Sistema	020	Disputa do lote/item nº 020 - CABO PP 750V 2X2,50MM² encerrada!
11/05 10:07	Sistema	020	O arrematante do item/lote nº 020 - CABO PP 750V 2X2,50MM² foi o fornecedor com valor R\$ 5,8000 !
11/05 10:08	Sistema	021	O lote/item nº 021 - Cabo PP 750v 2x4,00MM² entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 10:08	Sistema	022	O lote/item nº 022 - Cabo PP 750V 2x6,00MM² entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 10:08	Sistema	023	O lote/item nº 023 - Caixa de Medição Monofásica, Padrão da concessionária local entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 10:08	Sistema	024	O lote/item nº 024 - Caixa de Medição Trifásica, Padrão da concessionária local entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 10:11	Sistema	022	Disputa do lote/item nº 022 - Cabo PP 750V 2x6,00MM² encerrada!
11/05 10:11	Sistema	022	O arrematante do item/lote nº 022 - Cabo PP 750V 2x6,00MM² foi o fornecedor com valor R\$ 7,3600 !
11/05 10:11	Sistema	021	Disputa do lote/item nº 021 - Cabo PP 750v 2x4,00MM² encerrada!

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

006
11/05/23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/05 10:11	Sistema	021	O arrematante do item/lote nº 021 - Cabo PP 750v 2x4,00MM² foi o fornecedor com valor R\$ 5.230 !
11/05 10:12	Sistema	023	Disputa do lote/item nº 023 - Caixa de Medição Monofásica, Padrão da concessionária local encerrada!
11/05 10:12	Sistema	023	O arrematante do item/lote nº 023 - Caixa de Medição Monofásica, Padrão da concessionária local foi o fornecedor com valor R\$ 80,5000 !
11/05 10:12	Sistema	024	Disputa do lote/item nº 024 - Caixa de Medição Trifásica, Padrão da concessionária local encerrada!
11/05 10:12	Sistema	024	O arrematante do item/lote nº 024 - Caixa de Medição Trifásica, Padrão da concessionária local foi o fornecedor com valor R\$ 166,7000 !
11/05 10:28	Sistema	009	O Lote/Item 009 - Braço para luminária 1,5m será reiniciado!
11/05 10:33	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Braço para luminária 1,5m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 10:35	Pregoeiro		Reiniciamos a fase de lances do ITEM 9, por identificarmos a prática de preço inexequível
11/05 10:40	Sistema	001	O Lote/Item 001 - Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG será reiniciado!
11/05 10:43	Sistema	009	O lote/item nº 009 - Braço para luminária 1,5m entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 10:45	Sistema	009	Disputa do lote/item nº 009 - Braço para luminária 1,5m encerrada!
11/05 10:45	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - Braço para luminária 1,5m foi o fornecedor com valor R\$ 31,3100 !
11/05 10:48	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 10:48	Pregoeiro		Reiniciamos a fase de lances do ITEM 1, por identificarmos a prática de preço inexequível.
11/05 10:51	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos, Padrão da concessionária local... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 10:51	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - Chave de comando para iluminação pública, CIP/15, amperagem 2X60/ aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item
11/05 10:51	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - Cinto de segurança tipo paraquedista aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 10:51	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado. 16mm² aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 10:52	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 10:52	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - Conector Perfurante 16mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 10:58	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:00	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG encerrada!
11/05 11:00	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG foi o fornecedor com valor R\$ 4.6100 !
11/05 11:01	Sistema	025	O lote/item nº 025 - Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos, Padrão da concessionária local... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:01	Sistema	026	O lote/item nº 026 - Chave de comando para iluminação pública, CIP/15, amperagem 2X60A entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:01	Sistema	027	O lote/item nº 027 - Cinto de segurança tipo paraquedista entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:02	Sistema	028	O lote/item nº 028 - Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado: 16mm² entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:02	Sistema	029	O lote/item nº 029 - Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:02	Sistema	030	O lote/item nº 030 - Conector Perfurante 16mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:02	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - Conector Perfurante 25mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 11:02	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - Conector Ampactinho Tipo III aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 28/2023

206
267 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/05 11:02	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - Disjuntor Monofásico 32ª aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item
11/05 11:02	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - Disjuntor Monofásico 50ª aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 11:02	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - Disjuntor Trifásico 100ª aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 11:02	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 11:03	Sistema	025	Disputa do lote/item nº 025 - Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos, Padrão da concessionária local encerrada!
11/05 11:03	Sistema	025	O arrematante do item/lote nº 025 - Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos, Padrão da concessionária local... foi o fornecedor com valor R\$ 461,1000 !
11/05 11:03	Sistema	026	Disputa do lote/item nº 026 - Chave de comando para iluminação pública, CIP/15, amperagem 2X60A encerrada!
11/05 11:03	Sistema	026	O arrematante do item/lote nº 026 - Chave de comando para iluminação pública, CIP/15, amperagem 2X60A foi o fornecedor com valor R\$ 355.0000 !
11/05 11:03	Sistema	027	Disputa do lote/item nº 027 - Cinto de segurança tipo paraquedista encerrada!
11/05 11:03	Sistema	027	O arrematante do item/lote nº 027 - Cinto de segurança tipo paraquedista foi o fornecedor com valor R\$ 113.7400 !
11/05 11:04	Sistema	028	Disputa do lote/item nº 028 - Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16mm2 encerrada!
11/05 11:04	Sistema	028	O arrematante do item/lote nº 028 - Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16mm2 foi o fornecedor com valor R\$ 6.9800 !
11/05 11:04	Sistema	029	Disputa do lote/item nº 029 - Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25 encerrada!
11/05 11:04	Sistema	029	O arrematante do item/lote nº 029 - Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25 foi o fornecedor com valor R\$ 7.5300 !
11/05 11:04	Sistema	030	Disputa do lote/item nº 030 - Conector Perfurante 16mm encerrada!
11/05 11:04	Sistema	030	O arrematante do item/lote nº 030 - Conector Perfurante 16mm foi o fornecedor com valor R\$ 20.5000 !
11/05 11:12	Sistema	031	O lote/item nº 031 - Conector Perfurante 25mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:12	Sistema	032	O lote/item nº 032 - Conector Ampactinho Tipo III entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:12	Sistema	033	O lote/item nº 033 - Disjuntor Monofásico 32ª entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:12	Sistema	034	O lote/item nº 034 - Disjuntor Monofásico 50ª entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:12	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - Espora para Eletricista aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 11:12	Sistema	035	O lote/item nº 035 - Disjuntor Trifásico 100ª entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:12	Sistema	038	Disputa do Lote/Item 038 - Fita isolante de Alta Fusão aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 11:12	Sistema	036	O lote/item nº 036 - Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:12	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - Fita isolante de Baixa fusão aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 11:13	Sistema	040	Disputa do Lote/Item 040 - Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 11:14	Sistema	031	Disputa do lote/item nº 031 - Conector Perfurante 25mm encerrada!
11/05 11:14	Sistema	031	O arrematante do item/lote nº 031 - Conector Perfurante 25mm foi o fornecedor com valor R\$ 25.0000 !
11/05 11:14	Sistema	032	Disputa do lote/item nº 032 - Conector Ampactinho Tipo III encerrada!
11/05 11:14	Sistema	032	O arrematante do item/lote nº 032 - Conector Ampactinho Tipo III foi o fornecedor com valor R\$ 2.7800 !
11/05 11:14	Sistema	033	Disputa do lote/item nº 033 - Disjuntor Monofásico 32ª encerrada!
11/05 11:14	Sistema	033	O arrematante do item/lote nº 033 - Disjuntor Monofásico 32ª foi o fornecedor com valor R\$ 5.8400

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 28/2023

001
865 3

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/05 11:14	Sistema	034	Disputa do lote/item nº 034 - Disjuntor Monofásico 50ª encerrada!
11/05 11:14	Sistema	034	O arrematante do item/lote nº 034 - Disjuntor Monofásico 50ª foi o fornecedor com valor R\$ 7.3900
11/05 11:14	Sistema	035	Disputa do lote/item nº 035 - Disjuntor Trifásico 100ª encerrada!
11/05 11:14	Sistema	035	O arrematante do item/lote nº 035 - Disjuntor Trifásico 100ª foi o fornecedor com valor R\$ 88,0000
11/05 11:14	Sistema	036	Disputa do lote/item nº 036 - Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m encerrada!
11/05 11:14	Sistema	036	O arrematante do item/lote nº 036 - Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m foi o fornecedor com valor R\$ 1.145,0000 !
11/05 11:22	Sistema	037	O lote/item nº 037 - Espora para Eletricista entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:22	Sistema	038	O lote/item nº 038 - Fita isolante de Alta Fusão entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:23	Sistema	039	O lote/item nº 039 - Fita isolante de Baixa fusão entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:23	Sistema	040	O lote/item nº 040 - Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:23	Sistema	041	Disputa do Lote/Item 041 - Isolador Roldana; Porcelana; 76x79mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 11:23	Sistema	042	Disputa do Lote/Item 042 - Lâmpada; 150W; 220V V. Sódio aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 11:23	Sistema	043	Disputa do Lote/Item 043 - Lâmpada; 250W; 220V V. Sódio aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 11:23	Sistema	044	Disputa do Lote/Item 044 - Lâmpada; 400W; 220V V.Sódio aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 11:23	Sistema	045	Disputa do Lote/Item 045 - Lâmpada; 400W; 220V V.Metálico aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 11:23	Sistema	046	Disputa do Lote/Item 046 - Lâmpadas Compacta Eletrônica. 45W/220V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 11:24	Sistema	047	Disputa do Lote/Item 047 - Lâmpadas LED 9W aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/05 11:24	Sistema	037	Disputa do lote/item nº 037 - Espora para Eletricista encerrada!
11/05 11:24	Sistema	037	O arrematante do item/lote nº 037 - Espora para Eletricista foi o fornecedor com valor R\$ 64.8000 !
11/05 11:24	Sistema	038	Disputa do lote/item nº 038 - Fita isolante de Alta Fusão encerrada!
11/05 11:24	Sistema	038	O arrematante do item/lote nº 038 - Fita isolante de Alta Fusão foi o fornecedor com valor R\$ 15,0000 !
11/05 11:25	Sistema	039	Disputa do lote/item nº 039 - Fita isolante de Baixa fusão encerrada!
11/05 11:25	Sistema	039	O arrematante do item/lote nº 039 - Fita isolante de Baixa fusão foi o fornecedor com valor R\$ 6,0000 !
11/05 11:25	Sistema	040	Disputa do lote/item nº 040 - Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm encerrada!
11/05 11:25	Sistema	040	O arrematante do item/lote nº 040 - Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm foi o fornecedor com valor R\$ 32,2800 !
11/05 11:33	Sistema	041	O lote/item nº 041 - Isolador Roldana; Porcelana; 76x79mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:33	Sistema	042	O lote/item nº 042 - Lâmpada; 150W; 220V V. Sódio entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:33	Sistema	043	O lote/item nº 043 - Lâmpada. 250W; 220V V. Sódio entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:33	Sistema	044	O lote/item nº 044 - Lâmpada; 400W; 220V V.Sódio entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:33	Sistema	045	O lote/item nº 045 - Lâmpada; 400W; 220V V.Metálico entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:33	Sistema	046	O lote/item nº 046 - Lâmpadas Compacta Eletrônica. 45W/220V entrou em PRORROGAÇÃO para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:34	Sistema	047	O lote/item nº 047 - Lâmpadas LED 9W entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

606
23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/05 11:35	Sistema	041	Disputa do lote/item nº 041 - Isolador Roldana; Porcelã; 76x79mm encerrada!
11/05 11:35	Sistema	041	O arrematante do item/lote nº 041 - Isolador Roldana; Porcelã; 76x79mm foi o fornecedor com valo R\$ 9,1200 !
11/05 11:35	Sistema	042	Disputa do lote/item nº 042 - Lãmpada; 150W; 220V V. Sódio encerrada!
11/05 11:35	Sistema	042	O arrematante do item/lote nº 042 - Lãmpada; 150W; 220V V. Sódio foi o fornecedor com valor R\$ 17,1400 !
11/05 11:35	Sistema	043	Disputa do lote/item nº 043 - Lãmpada; 250W; 220V V. Sódio encerrada!
11/05 11:35	Sistema	043	O arrematante do item/lote nº 043 - Lãmpada; 250W; 220V V. Sódio foi o fornecedor com valor R\$ 46,4000 !
11/05 11:35	Sistema	044	Disputa do lote/item nº 044 - Lãmpada; 400W; 220V V.Sódio encerrada!
11/05 11:35	Sistema	044	O arrematante do item/lote nº 044 - Lãmpada; 400W; 220V V.Sódio foi o fornecedor com valor R\$ 62,3000 !
11/05 11:35	Sistema	045	Disputa do lote/item nº 045 - Lãmpada; 400W; 220V V.Metãlico encerrada!
11/05 11:35	Sistema	045	O arrematante do item/lote nº 045 - Lãmpada; 400W; 220V V.Metãlico foi o fornecedor com valor R\$ 67,5500 !
11/05 11:35	Sistema	046	Disputa do lote/item nº 046 - Lãmpadas Compacta Eletrônica; 45W/220V encerrada!
11/05 11:35	Sistema	046	O arrematante do item/lote nº 046 - Lãmpadas Compacta Eletrônica; 45W/220V foi o fornecedor com valor R\$ 17,1000 !
11/05 11:36	Sistema	047	Disputa do lote/item nº 047 - Lãmpadas LED 9W encerrada!
11/05 11:36	Sistema	047	O arrematante do item/lote nº 047 - Lãmpadas LED 9W foi o fornecedor com valor R\$ 36.4000 !
11/05 11:37	Sistema	048	Disputa do Lote/Item 048 - Lãmpadas LED; 30W/220V;>=120Lumens/w aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:37	Sistema	049	Disputa do Lote/Item 049 - Lãmpadas LED; 40W/220V;>=120Lumens/w aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:37	Sistema	050	Disputa do Lote/Item 050 - Luminãria Pãblica LED CHIP 50w,>=140Lum/w, 110/220V,5000k, Proteção contra surto(... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:38	Sistema	051	Disputa do Lote/Item 051 - Luminãria Pãblica LED CHIP 75w,>=140lum/w, 110/220V,5000k, Proteção conta surto(... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item
11/05 11:38	Sistema	052	Disputa do Lote/Item 052 - Luminãria Pãblica LED CHIP 100w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra su... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:38	Sistema	053	Disputa do Lote/Item 053 - Luminãria Pãblica LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção contra sur... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item
11/05 11:38	Sistema	054	Disputa do Lote/Item 054 - Luminãria Pãblica LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção contra sur... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:39	Sistema	055	Disputa do Lote/Item 055 - Luminãria Aberta Pãblica E27 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:39	Sistema	056	Disputa do Lote/Item 056 - Luva de borracha para alta tensão aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:39	Sistema	057	Disputa do Lote/Item 057 - Luva de cobertura p/ Eletricista aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:39	Sistema	058	Disputa do Lote/Item 058 - Parafuso Mãquina Galv; 16x250mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:39	Sistema	059	Disputa do Lote/Item 059 - Parafuso Mãquina Galv; 16x300mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item
11/05 11:39	Sistema	060	Disputa do Lote/Item 060 - Parafuso Olhal Galv; 16x400mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:47	Sistema	048	O lote/item nº 048 - Lãmpadas LED; 30W/220V;>=120Lumens/w entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:47	Sistema	049	O lote/item nº 049 - Lãmpadas LED; 40W/220V;>=120Lumens/w entrou em PRORROGAÇÃO para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:47	Sistema	050	O lote/item nº 050 - Luminãria Pãblica LED CHIP 50w,>=140Lum/w, 110/220V,5000k, Proteção contra surto(. . . entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante o seu

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

000
2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:48	Sistema	051	O lote/item nº 051 - Luminária Pública LED CHIP 75w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k. Proteção contra surto(... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:48	Sistema	052	O lote/item nº 052 - Luminária Pública LED CHIP 100w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra surto... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:48	Sistema	053	O lote/item nº 053 - Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V, 5000k, proteção contra surto... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:48	Sistema	054	O lote/item nº 054 - Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V, 5000k, proteção contra surto... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:49	Sistema	055	O lote/item nº 055 - Luminária Aberta Pública E27 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:49	Sistema	056	O lote/item nº 056 - Luva de borracha para alta tensão entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:49	Sistema	057	O lote/item nº 057 - Luva de cobertura p/ Eletricista entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:49	Sistema	058	O lote/item nº 058 - Parafuso Máquina Galv; 16x250mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:49	Sistema	059	O lote/item nº 059 - Parafuso Máquina Galv; 16x300mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:49	Sistema	060	O lote/item nº 060 - Parafuso Oihal Galv; 16x400mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 11:50	Sistema	050	Disputa do lote/item nº 050 - Luminária Pública LED CHIP 50w, >=140Lum/w, 110/220V, 5000k. Proteção contra surto(... encerrada!
11/05 11:50	Sistema	050	O arrematante do lote/item nº 050 - Luminária Pública LED CHIP 50w, >=140Lum/w, 110/220V, 5000k. Proteção contra surto(... foi o fornecedor com valor R\$
11/05 11:50	Sistema	051	Disputa do lote/item nº 051 - Luminária Pública LED CHIP 75w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k. Proteção contra surto(... encerrada!
11/05 11:50	Sistema	051	O arrematante do lote/item nº 051 - Luminária Pública LED CHIP 75w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra surto(... foi o fornecedor com valor R\$ 218,4000 !
11/05 11:50	Sistema	052	Disputa do lote/item nº 052 - Luminária Pública LED CHIP 100w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra surto... encerrada!
11/05 11:50	Sistema	052	O arrematante do lote/item nº 052 - Luminária Pública LED CHIP 100w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra surto... foi o fornecedor com valor R\$ 240,0000 !
11/05 11:50	Sistema	053	Disputa do lote/item nº 053 - Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V, 5000k, proteção contra surto... encerrada!
11/05 11:50	Sistema	053	O arrematante do lote/item nº 053 - Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V, 5000k, proteção contra surto... foi o fornecedor com valor R\$ 287,4500 !
11/05 11:50	Sistema	054	Disputa do lote/item nº 054 - Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V, 5000k, proteção contra surto... encerrada!
11/05 11:50	Sistema	054	O arrematante do lote/item nº 054 - Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V, 5000k, proteção contra surto... foi o fornecedor com valor R\$ 287,4900 !
11/05 11:51	Sistema	055	Disputa do lote/item nº 055 - Luminária Aberta Pública E27 encerrada!
11/05 11:51	Sistema	055	O arrematante do lote/item nº 055 - Luminária Aberta Pública E27 foi o fornecedor com valor R\$ 38,9500 !
11/05 11:51	Sistema	048	Disputa do lote/item nº 048 - Lâmpadas LED; 30W/220V;>=120Lumens/w encerrada!
11/05 11:51	Sistema	048	O arrematante do lote/item nº 048 - Lâmpadas LED; 30W/220V;>=120Lumens/w foi o fornecedor com valor R\$ 20,0000 !
11/05 11:51	Sistema	056	Disputa do lote/item nº 056 - Luva de borracha para alta tensão encerrada!
11/05 11:51	Sistema	056	O arrematante do lote/item nº 056 - Luva de borracha para alta tensão foi o fornecedor com valor R\$ 209,5000 !
11/05 11:51	Sistema	049	Disputa do lote/item nº 049 - Lâmpadas LED, 40W/220V;>=120Lumens/w encerrada!
11/05 11:51	Sistema	049	O arrematante do lote/item nº 049 - Lâmpadas LED; 40W/220V;>=120Lumens/w foi o fornecedor com valor R\$ 20,0000 !
11/05 11:51	Sistema	057	Disputa do lote/item nº 057 - Luva de cobertura p/ Eletricista encerrada!
11/05 11:51	Sistema	057	O arrematante do lote/item nº 057 - Luva de cobertura p/ Eletricista foi o fornecedor com valor R\$ 40,6000 !
11/05 11:51	Sistema	058	Disputa do lote/item nº 058 - Parafuso Máquina Galv; 16x250mm encerrada!
11/05 11:51	Sistema	058	O arrematante do lote/item nº 058 - Parafuso Máquina Galv; 16x250mm foi o fornecedor com valor R\$ 9,2100 !
11/05 11:51	Sistema	059	Disputa do lote/item nº 059 - Parafuso Máquina Galv, 16x300mm encerrada!

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/05 11:51	Sistema	059	O arrematante do item/ lote nº 059 - Parafuso Máquina Galv; 16x300mm foi o fornecedor com valor R\$ 12,3400 !
11/05 11:51	Sistema	060	Disputa do lote/item nº 060 - Parafuso Olhal Galv; 16x400mm encerrada!
11/05 11:51	Sistema	060	O arrematante do item/ lote nº 060 - Parafuso Olhal Galv; 16x400mm foi o fornecedor com valor R\$ 23,0000 !
11/05 11:53	Sistema	061	Disputa do Lote/Item 061 - Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:53	Sistema	062	Disputa do Lote/Item 062 - Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:53	Sistema	063	Disputa do Lote/Item 063 - Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:53	Sistema	064	Disputa do Lote/Item 064 - Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:53	Sistema	065	Disputa do Lote/Item 065 - Reatores V. Sódio 250 W aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:54	Sistema	066	Disputa do Lote/Item 066 - Reatores V. Sódio 150 W aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:54	Sistema	067	Disputa do Lote/Item 067 - Reatores V. Sódio 400 W aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:54	Sistema	068	Disputa do Lote/Item 068 - Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:54	Sistema	069	Disputa do Lote/Item 069 - Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 11:54	Sistema	070	Disputa do Lote/Item 070 - Refletor led de 20w aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 12:03	Sistema	061	O lote/item nº 061 - Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg entrou em PRORROGAÇÃO para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:03	Sistema	062	O lote/item nº 062 - Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg entrou em PRORROGAÇÃO para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:03	Sistema	063	O lote/item nº 063 - Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg entrou em PRORROGAÇÃO para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:03	Sistema	064	O lote/item nº 064 - Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg entrou em PRORROGAÇÃO para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:03	Sistema	065	O lote/item nº 065 - Reatores V. Sódio 250 W entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor se declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:04	Sistema	066	O lote/item nº 066 - Reatores V. Sódio 150 W entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor se declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:04	Sistema	067	O lote/item nº 067 - Reatores V. Sódio 400 W entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor se declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:04	Sistema	068	O lote/item nº 068 - Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:04	Sistema	069	O lote/item nº 069 - Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:04	Sistema	070	O lote/item nº 070 - Refletor led de 20w entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:04	Sistema	071	Disputa do Lote/Item 071 - Refletor led de 100w aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 12:04	Sistema	072	Disputa do Lote/Item 072 - Refletor led de 200w aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 12:04	Sistema	073	Disputa do Lote/Item 073 - Refletor led de 500w aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 12:04	Sistema	074	Disputa do Lote/Item 074 - Soquete de porcelana E-27 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 12:05	Sistema	075	Disputa do Lote/Item 075 - Soquete de porcelana E-40 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

028
269
13

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/05 12:05	Sistema	076	Disputa do Lote/Item 076 - Talabarte aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 12:05	Sistema	077	Disputa do Lote/Item 077 - Trafo Dist Monof. 7960/440-220V; 10 KVA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 12:05	Sistema	078	Disputa do Lote/Item 078 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 15 KVA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 12:05	Sistema	079	Disputa do Lote/Item 079 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 30 KVA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 12:05	Sistema	080	Disputa do Lote/Item 080 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 45 KVA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 12:05	Sistema	061	Disputa do lote/item nº 061 - Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg encerrada!
11/05 12:05	Sistema	061	O arrematante do item/lote nº 061 - Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg foi o fornecedor com valor R\$ 1.302,0000 !
11/05 12:05	Sistema	081	Disputa do Lote/Item 081 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V. 75 KVA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 12:05	Sistema	062	Disputa do lote/item nº 062 - Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg encerrada!
11/05 12:05	Sistema	062	O arrematante do item/lote nº 062 - Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg foi o fornecedor com valor R\$ 1.302,0000 !
11/05 12:05	Sistema	063	Disputa do lote/item nº 063 - Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg encerrada!
11/05 12:05	Sistema	063	O arrematante do item/lote nº 063 - Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg foi o fornecedor com valor R\$ 1.629,0000 !
11/05 12:05	Sistema	082	Disputa do Lote/Item 082 - Vara de manobra de 4 lances aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/05 12:05	Sistema	064	Disputa do lote/item nº 064 - Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg encerrada!
11/05 12:05	Sistema	064	O arrematante do item/lote nº 064 - Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg foi o fornecedor com valor R\$ 1.629,0000 !
11/05 12:05	Sistema	065	Disputa do lote/item nº 065 - Reatores V. Sódio 250 W encerrada!
11/05 12:05	Sistema	065	O arrematante do item/lote nº 065 - Reatores V. Sódio 250 W foi o fornecedor com valor R\$ 66,0400 !
11/05 12:06	Sistema	066	Disputa do lote/item nº 066 - Reatores V. Sódio 150 W encerrada!
11/05 12:06	Sistema	066	O arrematante do item/lote nº 066 - Reatores V. Sódio 150 W foi o fornecedor com valor R\$ 60,0000 !
11/05 12:06	Sistema	067	Disputa do lote/item nº 067 - Reatores V. Sódio 400 W encerrada!
11/05 12:06	Sistema	067	O arrematante do item/lote nº 067 - Reatores V. Sódio 400 W foi o fornecedor com valor R\$ 88,4500 !
11/05 12:06	Sistema	068	Disputa do lote/item nº 068 - Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W encerrada!
11/05 12:06	Sistema	068	O arrematante do item/lote nº 068 - Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W foi o fornecedor com valor R\$ 11,9500 !
11/05 12:06	Sistema	069	Disputa do lote/item nº 069 - Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W encerrada!
11/05 12:06	Sistema	069	O arrematante do item/lote nº 069 - Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W foi o fornecedor com valor R\$ 11,9500 !
11/05 12:06	Sistema	070	Disputa do lote/item nº 070 - Refletor led de 20w encerrada!
11/05 12:06	Sistema	070	O arrematante do item/lote nº 070 - Refletor led de 20w foi o fornecedor com valor R\$ 21,7400 !
11/05 12:14	Sistema	071	O lote/item nº 071 - Refletor led de 100w entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:14	Sistema	072	O lote/item nº 072 - Refletor led de 200w entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:14	Sistema	073	O lote/item nº 073 - Refletor led de 500w entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:15	Sistema	074	O lote/item nº 074 - Soquete de porcelana E-27 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:15	Sistema	075	O lote/item nº 075 - Soquete de porcelana E-40 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:15	Sistema	076	O lote/item nº 076 - Talabarte entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 28/2023**

006
020 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/05 12:15	Sistema	077	O lote/item n° 077 - Trafo Dist Monof. 7960/440-220V; 10 KVA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:15	Sistema	078	O lote/item n° 078 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 15 KVA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:15	Sistema	079	O lote/item n° 079 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 30 KVA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:15	Sistema	080	O lote/item n° 080 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 45 KVA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:15	Sistema	081	O lote/item n° 081 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 75 KVA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:15	Sistema	082	O lote/item n° 082 - Vara de manobra de 4 lances entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/05 12:16	Sistema	071	Disputa do lote/item n° 071 - Refletor led de 100w encerrada!
11/05 12:16	Sistema	071	O arrematante do item/lote n° 071 - Refletor led de 100w foi o fornecedor com valor R\$ 61,9900 !
11/05 12:17	Sistema	072	Disputa do lote/item n° 072 - Refletor led de 200w encerrada!
11/05 12:17	Sistema	072	O arrematante do item/lote n° 072 - Refletor led de 200w foi o fornecedor com valor R\$ 125,0000 !
11/05 12:17	Sistema	073	Disputa do lote/item n° 073 - Refletor led de 500w encerrada!
5 12:17	Sistema	073	O arrematante do item/lote n° 073 - Refletor led de 500w foi o fornecedor com valor R\$ 441,4000 !
11/05 12:17	Sistema	074	Disputa do lote/item n° 074 - Soquete de porcelana E-27 encerrada!
11/05 12:17	Sistema	074	O arrematante do item/lote n° 074 - Soquete de porcelana E-27 foi o fornecedor com valor R\$ 1,6800 !
11/05 12:17	Sistema	075	Disputa do lote/item n° 075 - Soquete de porcelana E-40 encerrada!
11/05 12:17	Sistema	075	O arrematante do item/lote n° 075 - Soquete de porcelana E-40 foi o fornecedor com valor R\$ 7,6000 !
11/05 12:17	Sistema	076	Disputa do lote/item n° 076 - Talabarte encerrada!
11/05 12:17	Sistema	076	O arrematante do item/lote n° 076 - Talabarte foi o fornecedor com valor R\$ 200,0000 !
11/05 12:17	Sistema	077	Disputa do lote/item n° 077 - Trafo Dist Monof. 7960/440-220V; 10 KVA encerrada!
11/05 12:17	Sistema	077	O arrematante do item/lote n° 077 - Trafo Dist Monof. 7960/440-220V; 10 KVA foi o fornecedor com valor R\$ 4.103,0000 !
11/05 12:17	Sistema	078	Disputa do lote/item n° 078 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 15 KVA encerrada!
11/05 12:17	Sistema	078	O arrematante do item/lote n° 078 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 15 KVA foi o fornecedor com valor R\$ 7.688,0000 !
11/05 12:17	Sistema	079	Disputa do lote/item n° 079 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 30 KVA encerrada!
11/05 12:17	Sistema	079	O arrematante do item/lote n° 079 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 30 KVA foi o fornecedor com valor R\$ 9.391,0000 !
11/05 12:17	Sistema	080	Disputa do lote/item n° 080 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 45 KVA encerrada!
11/05 12:17	Sistema	080	O arrematante do item/lote n° 080 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 45 KVA foi o fornecedor com valor R\$ 10.186,0000 !
11/05 12:17	Sistema	081	Disputa do lote/item n° 081 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 75 KVA encerrada!
11/05 12:17	Sistema	081	O arrematante do item/lote n° 081 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 75 KVA foi o fornecedor com valor R\$ 13.565,0000 !
11/05 12:17	Sistema	082	Disputa do lote/item n° 082 - Vara de manobra de 4 lances encerrada!
11/05 12:17	Sistema	082	O arrematante do item/lote n° 082 - Vara de manobra de 4 lances foi o fornecedor com valor R\$ 800 0000 !
11/05 12:17	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
11/05 12:24	Freud Norton Moreira dos Santos		Findo a fase de lances, a sessão será suspensa e reiniciada no DIA 16/05, às 09.00h. Agradecemos a presença.
16/05 10:55	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
16/05 10:56	Sistema		O Fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS pode enviar mensagens.
16/05 10:56	Sistema		O Fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA pode enviar mensagens.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

02/02
23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/05 10:56	Sistema		O Fornecedor JR CONSTRUÇÃO LTDA pode enviar mensagens.
16/05 11:43	ANTONIO J MARQUES		Bom dia Sr Pregoeiro...! bom dia a todos...! demos lances em alguns itens mas teve itens que não conseguimos baixar mais.
16/05 14:21	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS. Documento: Solicitamos o envio da proposta de preço adequada, observado o prazo estabelecido. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/05/2023 17:25:00
16/05 14:29	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Documento: Solicitamos o envio da proposta de preço adequada, observado o prazo estabelecido. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/05/2023 17:30:00
16/05 16:38	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS!
16/05 17:18	Freud Norton Moreira dos Santos		A sessão será retomada amanhã (17/09), as 09:00h.
16/05 17:43	ANTONIO J MARQUES		OK
17/05 10:21	ANTONIO J MARQUES		Bom dia!
17/05 12:09	Freud Norton Moreira dos Santos		Intervalo para o almoço até às 14:00h.
17/05 14:03	Freud Norton Moreira dos Santos		Retornando a sessão.
17/05 14:09	Sistema	001	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 001 - Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2 do Edital.
17/05 14:09	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS
17/05 14:09	Sistema	004	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 004 - Armação Secundária 1 Estribo C/Haste. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2 do Edital.
17/05 14:09	Sistema	004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 004 - Armação Secundária 1 Estribo C/Haste é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:09	Sistema	005	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 005 - Base Fixação Relé Fotoelétrico. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2 do Edital.
17/05 14:09	Sistema	005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 005 - Base Fixação Relé Fotoelétrico é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:09	Sistema	008	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 008 - Braço para luminária 1m. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2 do Edital.
17/05 14:09	Sistema	008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 008 - Braço para luminária 1m é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:10	Sistema	009	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 009 - Braço para luminária 1,5m. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2 do Edital.
17/05 14:10	Sistema	009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 009 - Braço para luminária 1,5m é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:10	Sistema	010	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 010 - Braço para luminária 3m. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2 do Edital.
17/05 14:10	Sistema	010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 010 - Braço para luminária 3m é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS
17/05 14:11	Sistema	022	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 022 - Cabo PP 750V 2x6,00MM². Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2 do Edital.
17/05 14:11	Sistema	022	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 022 - Cabo PP 750V 2x6,00MM² é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS
17/05 14:11	Sistema	027	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 027 - Cinto de segurança tipo paraquedista. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2 do Edital.
17/05 14:11	Sistema	027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 027 - Cinto de segurança tipo paraquedista é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:11	Sistema	028	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 028 - Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado. 16mm². Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2 do Edital.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 28/2023**

006
372-23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/05 14:11	Sistema	028	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 028 - Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16mm ² é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:12	Sistema	032	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 032 - Conector Ampactinho Tipo III. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
17/05 14:12	Sistema	032	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 032 - Conector Ampactinho Tipo III é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:12	Sistema	033	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 033 - Disjuntor Monofásico 32 ^ª . Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
17/05 14:12	Sistema	033	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 033 - Disjuntor Monofásico 32 ^ª é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:12	Sistema	034	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 034 - Disjuntor Monofásico 50 ^ª . Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
17/05 14:12	Sistema	034	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 034 - Disjuntor Monofásico 50 ^ª é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:12	Sistema	037	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 037 - Espora para Eletricista. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
17/05 14:12	Sistema	037	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 037 - Espora para Eletricista é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:12	Sistema	040	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 040 - Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
17/05 14:12	Sistema	040	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 040 - Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:13	Sistema	042	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 042 - Lâmpada; 150W/220V V. Sódio. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
17/05 14:13	Sistema	042	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 042 - Lâmpada; 150W/220V V. Sódio é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:13	Sistema	048	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 048 - Lâmpadas LED; 30W/220V; >=120Lumens/w. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
17/05 14:13	Sistema	048	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 048 - Lâmpadas LED; 30W/220V; >=120Lumens/w é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:13	Sistema	049	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 049 - Lâmpadas LED; 40W/220V; >=120Lumens/w. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
17/05 14:13	Sistema	049	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 049 - Lâmpadas LED; 40W/220V; >=120Lumens/w é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:14	Sistema	058	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 058 - Parafuso Máquina Galv; 16x250mm. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
17/05 14:14	Sistema	058	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 058 - Parafuso Máquina Galv; 16x250mm é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:14	Sistema	059	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 059 - Parafuso Máquina Galv; 16x300mm Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
17/05 14:14	Sistema	059	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 059 - Parafuso Máquina Galv; 16x300mm é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:14	Sistema	065	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 065 - Reatores V. Sódio 250 W. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
17/05 14:14	Sistema	065	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 065 - Reatores V. Sódio 250 W é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:14	Sistema	068	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 068 - Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
17/05 14:14	Sistema	068	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 068 - Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:15	Sistema	069	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 069 - Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
17/05 14:15	Sistema	069	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 069 - Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

000
273 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/05 14:15	Sistema	070	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 070 - Refletor led de 20w. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital
17/05 14:15	Sistema	070	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 070 - Refletor led de 20w é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:15	Sistema	071	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 071 - Refletor led de 100w. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital
17/05 14:15	Sistema	071	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 071 - Refletor led de 100w é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:15	Sistema	074	O fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 074 - Soquete de porcelana E-27. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
17/05 14:15	Sistema	074	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 074 - Soquete de porcelana E-27 é o fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS.
17/05 14:17	Sistema		O Fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS pode enviar mensagens.
17/05 14:17	Sistema		O Fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA pode enviar mensagens.
17/05 14:17	Sistema		O Fornecedor JR CONSTRUÇÃO LTDA pode enviar mensagens.
17/05 14:22	Freud Norton Moreira dos Santos		Em decorrência da desclassificação das propostas da arrematante GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, solicitamos a arrematante ANTONIO J MARQUES SANTOS que apresente negociação para os ITENS: 1, 4, 5, 8, 9, 10, 22, 27, 28, 32, 33, 34, 37, 40, 42, 48, 49, 58, 59, 65, 68, 69, 70, 71 e 74. arrematante
17/05 14:26	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar. solicitamos que você envie sua melhor proposta.
17/05 14:36	ANTONIO J MARQUES		Boa tarde! ok, vamos providenciar.
17/05 15:36	Freud Norton Moreira dos Santos		Concluída a negociação com êxito
17/05 15:38	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS. Documento: Solicitamos o envio da NOVA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/05/2023 18:38:00
17/05 17:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS!
17/05 18:02	Freud Norton Moreira dos Santos		Continuaremos a sessão amanhã (18/05), às 09:00h.
18/05 09:01	Freud Norton Moreira dos Santos		Bom dia! Reiniciando a sessão.
18/05 09:02	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG encerrada.
18/05 09:02	Sistema	001	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG
18/05 09:02	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:01
18/05 09:02	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG encerrada.
18/05 09:02	Sistema	002	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG
18/05 09:02	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:02
18/05 09:02	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - Alicata universal 8" 1000V encerrada.
18/05 09:02	Sistema	003	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - Alicata universal 8" 1000V.
18/05 09:02	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:02
18/05 09:02	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - Armação Secundária 1 Estribo C/Haste encerrada.
18/05 09:02	Sistema	004	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - Armação Secundária 1 Estribo C/Haste
18/05 09:02	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:02
18/05 09:02	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - Base Fixação Relê Fotoelétrico encerrada.
18/05 09:02	Sistema	005	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - Base Fixação Relê Fotoelétrico.
18/05 09:02	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:02

006
224

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/05 09:02	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - Bota de couro para Eletricista encerrada.
18/05 09:02	Sistema	006	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - Bota de couro para Eletricista.
18/05 09:02	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:03
18/05 09:02	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - Bolsa para Eletricista encerrada.
18/05 09:02	Sistema	007	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - Bolsa para Eletricista.
18/05 09:02	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:03
18/05 09:02	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - Braço para luminária 1m encerrada.
18/05 09:02	Sistema	008	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - Braço para luminária 1m.
18/05 09:02	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:03
18/05 09:02	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - Braço para luminária 1,5m encerrada.
18/05 09:02	Sistema	009	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - Braço para luminária 1,5m.
18/05 09:02	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:03
18/05 09:02	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - Braço para luminária 3m encerrada.
18/05 09:02	Sistema	010	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - Braço para luminária 3m.
18/05 09:02	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:03
18/05 09:02	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - Cabo Elétrico Cobre; NÚ 25mm encerrada.
18/05 09:02	Sistema	011	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - Cabo Elétrico Cobre; NÚ 25mm.
18/05 09:02	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:03
18/05 09:02	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - Cabo Flexível 2.5mm encerrada.
18/05 09:02	Sistema	012	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - Cabo Flexível 2.5mm .
18/05 09:02	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:03
18/05 09:02	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - Cabo Flexível 4mm encerrada.
18/05 09:02	Sistema	013	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - Cabo Flexível 4mm .
18/05 09:02	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:03
18/05 09:02	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - Cabo Flexível 5mm encerrada.
18/05 09:02	Sistema	014	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - Cabo Flexível 5mm.
18/05 09:02	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:03
18/05 09:02	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - Cabo Flexível 10mm encerrada.
18/05 09:02	Sistema	015	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - Cabo Flexível 10mm .
18/05 09:02	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:03
18/05 09:02	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - Cabo Multiplexado Triplex 16mm encerrada.
18/05 09:02	Sistema	016	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - Cabo Multiplexado Triplex 16mm.
18/05 09:02	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - Cabo Multiplexado Triplex 25mm encerrada.
18/05 09:02	Sistema	017	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - Cabo Multiplexado Triplex 25mm.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

006
23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/05 09:02	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - Cabo Multiplexado Duplex 10mm encerrada.
18/05 09:02	Sistema	018	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - Cabo Multiplexado Duplex 10mm.
18/05 09:02	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - CABO PP 750V 2X1,50MM² encerrada.
18/05 09:02	Sistema	019	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - CABO PP 750V 2X1,50MM².
18/05 09:02	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - CABO PP 750V 2X2,50MM² encerrada.
18/05 09:02	Sistema	020	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - CABO PP 750V 2X2,50MM².
18/05 09:02	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - Cabo PP 750v 2x4,00MM² encerrada.
18/05 09:02	Sistema	021	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - Cabo PP 750v 2x4,00MM².
18/05 09:02	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - Cabo PP 750V 2x6,00MM² encerrada.
18/05 09:02	Sistema	022	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - Cabo PP 750V 2x6,00MM².
18/05 09:02	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - Caixa de Medição Monofásica, Padrão da concessionária local encerrada.
18/05 09:02	Sistema	023	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - Caixa de Medição Monofásica, Padrão da concessionária local.
18/05 09:02	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - Caixa de Medição Trifásica, Padrão da concessionária local encerrada.
18/05 09:02	Sistema	024	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - Caixa de Medição Trifásica, Padrão da concessionária local.
18/05 09:02	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos Padrão da concessionária local encerrada.
18/05 09:02	Sistema	025	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos. Padrão da concessionária local.
18/05 09:02	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item nº 026 - Chave de comando para iluminação pública, CIP/15, amperagem 2X60A encerrada.
18/05 09:02	Sistema	026	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - Chave de comando para iluminação pública, CIP/15, amperagem 2X60A.
18/05 09:02	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - Cinto de segurança tipo paraquedista encerrada.
18/05 09:02	Sistema	027	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - Cinto de segurança tipo paraquedista.
18/05 09:02	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado, 16mm² encerrada.
18/05 09:02	Sistema	028	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado, 16mm²
18/05 09:02	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item nº 029 - Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25 encerrada

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

006
216 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/05 09:02	Sistema	029	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25.
18/05 09:02	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - Conector Perfurante 16mm encerrada.
18/05 09:02	Sistema	030	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - Conector Perfurante 16mm.
18/05 09:02	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item nº 031 - Conector Perfurante 25mm encerrada.
18/05 09:02	Sistema	031	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - Conector Perfurante 25mm.
18/05 09:02	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:04
18/05 09:02	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item nº 032 - Conector Ampactinho Tipo III encerrada.
18/05 09:02	Sistema	032	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 032 - Conector Ampactinho Tipo III.
18/05 09:02	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:05
5 09:02	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item nº 033 - Disjuntor Monofásico 32ª encerrada.
18/05 09:02	Sistema	033	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 033 - Disjuntor Monofásico 32ª.
18/05 09:02	Sistema	033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:05
18/05 09:02	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item nº 034 - Disjuntor Monofásico 50ª encerrada.
18/05 09:02	Sistema	034	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - Disjuntor Monofásico 50ª.
18/05 09:02	Sistema	034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:05
18/05 09:02	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - Disjuntor Trifásico 100ª encerrada.
18/05 09:02	Sistema	035	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - Disjuntor Trifásico 100ª.
18/05 09:02	Sistema	035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:05
18/05 09:02	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item nº 036 - Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m encerrada.
18/05 09:02	Sistema	036	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m.
18/05 09:02	Sistema	036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:05
18/05 09:02	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item nº 037 - Espora para Eletricista encerrada.
18/05 09:02	Sistema	037	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - Espora para Eletricista.
18/05 09:02	Sistema	037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:05
18/05 09:02	Sistema	038	Fase de negociação do Lote/Item nº 038 - Fita isolante de Alta Fusão encerrada.
18/05 09:02	Sistema	038	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 038 - Fita isolante de Alta Fusão.
18/05 09:02	Sistema	038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:05
18/05 09:02	Sistema	039	Fase de negociação do Lote/Item nº 039 - Fita isolante de Baixa fusão encerrada.
18/05 09:02	Sistema	039	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 039 - Fita isolante de Baixa fusão.
18/05 09:02	Sistema	039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:05
18/05 09:02	Sistema	040	Fase de negociação do Lote/Item nº 040 - Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm encerrada.
18/05 09:02	Sistema	040	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 040 - Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm
18/05 09:02	Sistema	040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:05

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 28/2023**

Handwritten marks and initials in the top right corner.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/05 09:02	Sistema	041	Fase de negociação do Lote/Item n° 041 - Isolador Roldana; Porcelã; 76x79mm encerrada.
18/05 09:02	Sistema	041	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 041 - Isolador Roldana; Porcelã; 76x79mm.
18/05 09:02	Sistema	041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:05
18/05 09:02	Sistema	042	Fase de negociação do Lote/Item n° 042 - Lâmpada; 150W; 220V V. Sódio encerrada.
18/05 09:02	Sistema	042	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 042 - Lâmpada; 150W; 220V V. Sódio.
18/05 09:02	Sistema	042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:05
18/05 09:02	Sistema	043	Fase de negociação do Lote/Item n° 043 - Lâmpada; 250W; 220V V. Sódio encerrada
18/05 09:02	Sistema	043	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 043 - Lâmpada; 250W; 220V V. Sódio.
18/05 09:02	Sistema	043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:05
18/05 09:02	Sistema	044	Fase de negociação do Lote/Item n° 044 - Lâmpada; 400W; 220V V.Sódio encerrada.
18/05 09:02	Sistema	044	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 044 - Lâmpada; 400W; 220V V.Sódio.
18/05 09:02	Sistema	044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:05
18/05 09:02	Sistema	045	Fase de negociação do Lote/Item n° 045 - Lâmpada; 400W; 220V V. Metálico encerrada
18/05 09:02	Sistema	045	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 045 - Lâmpada; 400W; 220V V. Metálico.
18/05 09:02	Sistema	045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:05
18/05 09:02	Sistema	046	Fase de negociação do Lote/Item n° 046 - Lâmpadas Compacta Eletrônica; 45W/220V encerrada.
18/05 09:02	Sistema	046	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 046 - Lâmpadas Compacta Eletrônica; 45W/220V.
18/05 09:02	Sistema	046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	047	Fase de negociação do Lote/Item n° 047 - Lâmpadas LED 9W encerrada.
18/05 09:02	Sistema	047	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 047 - Lâmpadas LED 9W.
18/05 09:02	Sistema	047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	048	Fase de negociação do Lote/Item n° 048 - Lâmpadas LED; 30W/220V;>=120Lumens/w encerrada
18/05 09:02	Sistema	048	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 048 - Lâmpadas LED; 30W/220V;>=120Lumens/w.
18/05 09:02	Sistema	048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	049	Fase de negociação do Lote/Item n° 049 - Lâmpadas LED; 40W/220V;>=120Lumens/w encerrada.
18/05 09:02	Sistema	049	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 049 - Lâmpadas LED; 40W/220V;>=120Lumens/w.
18/05 09:02	Sistema	049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	050	Fase de negociação do Lote/Item n° 050 - Luminária Pública LED CHIP 50w.>=140Lum/w,110/220V,5000k, Proteção contra surto(... encerrada.
18/05 09:02	Sistema	050	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 050 - Luminária Pública LED CHIP 50w.>=140Lum/w,110/220V,5000k, Proteção contra surto(...
18/05 09:02	Sistema	050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	051	Fase de negociação do Lote/Item n° 051 - Luminária Pública LED CHIP 75w.>=140lum/w, 110/220V,5000k, Proteção conta surto(... encerrada.
18/05 09:02	Sistema	051	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 051 - Luminária Pública LED CHIP 75w.>=140lum/w, 110/220V,5000k, Proteção conta surto(...
18/05 09:02	Sistema	051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	052	Fase de negociação do Lote/Item n° 052 - Luminária Pública LED CHIP 100w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra su... encerrada.
18/05 09:02	Sistema	052	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 052 - Luminária Pública LED CHIP 100w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra su

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 28/2023

006
23
228

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/05 09:02	Sistema	052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	053	Fase de negociação do Lote/Item nº 053 - Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção contra sur... encerrada.
18/05 09:02	Sistema	053	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 053 - Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção contra sur
18/05 09:02	Sistema	053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	054	Fase de negociação do Lote/Item nº 054 - Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção contra sur... encerrada.
18/05 09:02	Sistema	054	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 054 - Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção contra sur....
18/05 09:02	Sistema	054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	055	Fase de negociação do Lote/Item nº 055 - Luminária Aberta Pública E27 encerrada.
18/05 09:02	Sistema	055	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 055 - Luminária Aberta Pública E27
18/05 09:02	Sistema	055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	056	Fase de negociação do Lote/Item nº 056 - Luva de borracha para alta tensão encerrada.
5 09:02	Sistema	056	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 056 - Luva de borracha para alta tensão.
18/05 09:02	Sistema	056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	057	Fase de negociação do Lote/Item nº 057 - Luva de cobertura p/ Eletricista encerrada.
18/05 09:02	Sistema	057	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 057 - Luva de cobertura p/ Eletricista.
18/05 09:02	Sistema	057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	058	Fase de negociação do Lote/Item nº 058 - Parafuso Máquina Galv; 16x250mm encerrada.
18/05 09:02	Sistema	058	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 058 - Parafuso Máquina Galv; 16x250mm.
18/05 09:02	Sistema	058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	059	Fase de negociação do Lote/Item nº 059 - Parafuso Máquina Galv; 16x300mm encerrada.
18/05 09:02	Sistema	059	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 059 - Parafuso Máquina Galv; 16x300mm.
18/05 09:02	Sistema	059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	060	Fase de negociação do Lote/Item nº 060 - Parafuso Olhal Galv; 16x400mm encerrada.
18/05 09:02	Sistema	060	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 060 - Parafuso Olhal Galv; 16x400mm.
18/05 09:02	Sistema	060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	061	Fase de negociação do Lote/Item nº 061 - Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg encerrada.
18/05 09:02	Sistema	061	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 061 - Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg.
18/05 09:02	Sistema	061	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:06
18/05 09:02	Sistema	062	Fase de negociação do Lote/Item nº 062 - Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg encerrada.
18/05 09:02	Sistema	062	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 062 - Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg.
18/05 09:02	Sistema	062	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	063	Fase de negociação do Lote/Item nº 063 - Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg encerrada.
18/05 09:02	Sistema	063	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 063 - Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg.
18/05 09:02	Sistema	063	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	064	Fase de negociação do Lote/Item nº 064 - Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 28/2023

22/6
23/7

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/05 09:02	Sistema	064	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 064 - Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg.
18/05 09:02	Sistema	064	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	065	Fase de negociação do Lote/Item nº 065 - Reatores V. Sódio 250 W encerrada
18/05 09:02	Sistema	065	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 065 - Reatores V. Sódio 250 W.
18/05 09:02	Sistema	065	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	066	Fase de negociação do Lote/Item nº 066 - Reatores V. Sódio 150 W encerrada.
18/05 09:02	Sistema	066	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 066 - Reatores V. Sódio 150 W.
18/05 09:02	Sistema	066	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	067	Fase de negociação do Lote/Item nº 067 - Reatores V. Sódio 400 W encerrada.
18/05 09:02	Sistema	067	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 067 - Reatores V. Sódio 400 W.
18/05 09:02	Sistema	067	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	068	Fase de negociação do Lote/Item nº 068 - Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W encerrada.
18/05 09:02	Sistema	068	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 068 - Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W.
18/05 09:02	Sistema	068	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	069	Fase de negociação do Lote/Item nº 069 - Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W encerrada.
18/05 09:02	Sistema	069	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 069 - Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W.
18/05 09:02	Sistema	069	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	070	Fase de negociação do Lote/Item nº 070 - Refletor led de 20w encerrada
18/05 09:02	Sistema	070	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 070 - Refletor led de 20w.
18/05 09:02	Sistema	070	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	071	Fase de negociação do Lote/Item nº 071 - Refletor led de 100w encerrada.
18/05 09:02	Sistema	071	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 071 - Refletor led de 100w.
18/05 09:02	Sistema	071	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	072	Fase de negociação do Lote/Item nº 072 - Refletor led de 200w encerrada.
18/05 09:02	Sistema	072	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 072 - Refletor led de 200w.
18/05 09:02	Sistema	072	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	073	Fase de negociação do Lote/Item nº 073 - Refletor led de 500w encerrada.
18/05 09:02	Sistema	073	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 073 - Refletor led de 500w.
18/05 09:02	Sistema	073	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	074	Fase de negociação do Lote/Item nº 074 - Soquete de porcelana E-27 encerrada.
18/05 09:02	Sistema	074	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 074 - Soquete de porcelana E-27.
18/05 09:02	Sistema	074	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	075	Fase de negociação do Lote/Item nº 075 - Soquete de porcelana E-40 encerrada.
18/05 09:02	Sistema	075	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 075 - Soquete de porcelana E-40.
18/05 09:02	Sistema	075	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

280 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/05 09:02	Sistema	076	Fase de negociação do Lote/Item nº 076 - Talabarte encerrada.
18/05 09:02	Sistema	076	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 076 - Talabarte.
18/05 09:02	Sistema	076	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	077	Fase de negociação do Lote/Item nº 077 - Trafo Dist Monof. 7960/440-220V; 10 KVA encerrada.
18/05 09:02	Sistema	077	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 077 - Trafo Dist Monof. 7960/440-220V; 10 KVA.
18/05 09:02	Sistema	077	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	078	Fase de negociação do Lote/Item nº 078 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 15 KVA encerrada.
18/05 09:02	Sistema	078	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 078 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 15 KVA.
18/05 09:02	Sistema	078	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:07
18/05 09:02	Sistema	079	Fase de negociação do Lote/Item nº 079 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 30 KVA encerrada.
18/05 09:02	Sistema	079	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 079 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 30 KVA.
18/05 09:02	Sistema	079	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:08
18/05 09:02	Sistema	080	Fase de negociação do Lote/Item nº 080 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 45 KVA encerrada
18/05 09:02	Sistema	080	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 080 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 45 KVA.
18/05 09:02	Sistema	080	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:08
18/05 09:02	Sistema	081	Fase de negociação do Lote/Item nº 081 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 75 KVA encerrada.
18/05 09:02	Sistema	081	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 081 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 75 KVA.
18/05 09:02	Sistema	081	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:08
18/05 09:02	Sistema	082	Fase de negociação do Lote/Item nº 082 - Vara de manobra de 4 lances encerrada.
18/05 09:02	Sistema	082	O fornecedor ANTONIO J MARQUES SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 082 - Vara de manobra de 4 lances.
18/05 09:02	Sistema	082	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/05/2023 10:02:08
18/05 10:14	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - Alicates universal 8" 1000V foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - Armação Secundária 1 Estribo C/Haste foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - Base Fixação Relé Fotoelétrico foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - Bota de couro para Eletricista foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	007	O Lote/Item nº 007 - Bolsa para Eletricista foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	008	O Lote/Item nº 008 - Braço para luminária 1m foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	009	O Lote/Item nº 009 - Braço para luminária 1,5m foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	010	O Lote/Item nº 010 - Braço para luminária 3m foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	011	O Lote/Item nº 011 - Cabo Elétrico Cobre; NÚ 25mm foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	012	O Lote/Item nº 012 - Cabo Flexível 2,5mm foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	013	O Lote/Item nº 013 - Cabo Flexível 4mm foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	014	O Lote/Item nº 014 - Cabo Flexível 6mm foi ADJUDICADO.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

206
281 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/05 10:14	Sistema	015	O Lote/Item nº 015 - Cabo Flexível 10mm foi ADJUDICADO
18/05 10:14	Sistema	016	O Lote/Item nº 016 - Cabo Multiplexado Triplex 16mm foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	017	O Lote/Item nº 017 - Cabo Multiplexado Triplex 25mm foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	018	O Lote/Item nº 018 - Cabo Multiplexado Duplex 10mm foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	019	O Lote/Item nº 019 - CABO PP 750V 2X1,50MM² foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	020	O Lote/Item nº 020 - CABO PP 750V 2X2,50MM² foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	021	O Lote/Item nº 021 - Cabo PP 750v 2x4,00MM² foi ADJUDICADO
18/05 10:14	Sistema	022	O Lote/Item nº 022 - Cabo PP 750V 2x6,00MM² foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	023	O Lote/Item nº 023 - Caixa de Medição Monofásica, Padrão da concessionária local foi ADJUDICADO
18/05 10:14	Sistema	024	O Lote/Item nº 024 - Caixa de Medição Trifásica, Padrão da concessionária local foi ADJUDICADO
18/05 10:14	Sistema	025	O Lote/Item nº 025 - Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos. Padrão da concessionária local... foi ADJUDICADO.
5 10:14	Sistema	026	O Lote/Item nº 026 - Chave de comando para iluminação pública, CIP/15, amperagem 2X60A foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	027	O Lote/Item nº 027 - Cinto de segurança tipo paraquedista foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	028	O Lote/Item nº 028 - Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16mm2 foi ADJUDICADO
18/05 10:14	Sistema	029	O Lote/Item nº 029 - Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25 foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	030	O Lote/Item nº 030 - Conector Perfurante 16mm foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	031	O Lote/Item nº 031 - Conector Perfurante 25mm foi ADJUDICADO
18/05 10:14	Sistema	032	O Lote/Item nº 032 - Conector Ampactinho Tipo III foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	033	O Lote/Item nº 033 - Disjuntor Monofásico 32ª foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	034	O Lote/Item nº 034 - Disjuntor Monofásico 50ª foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	035	O Lote/Item nº 035 - Disjuntor Trifásico 100ª foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	036	O Lote/Item nº 036 - Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	037	O Lote/Item nº 037 - Espora para Eletricista foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	038	O Lote/Item nº 038 - Fita isolante de Alta Fusão foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	039	O Lote/Item nº 039 - Fita isolante de Baixa fusão foi ADJUDICADO
18/05 10:14	Sistema	040	O Lote/Item nº 040 - Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	041	O Lote/Item nº 041 - Isolador Roldana; Porcelana; 76x79mm foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	042	O Lote/Item nº 042 - Lâmpada; 150W; 220V V Sódio foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	043	O Lote/Item nº 043 - Lâmpada; 250W; 220V V. Sódio foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	044	O Lote/Item nº 044 - Lâmpada; 400W; 220V V. Sódio foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	045	O Lote/Item nº 045 - Lâmpada; 400W; 220V V Metálico foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	046	O Lote/Item nº 046 - Lâmpadas Compacta Eletrônica; 45W/220V foi ADJUDICADO
18/05 10:14	Sistema	047	O Lote/Item nº 047 - Lâmpadas LED 9W foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	048	O Lote/Item nº 048 - Lâmpadas LED; 30W/220V;>=120Lumens/w foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	049	O Lote/Item nº 049 - Lâmpadas LED; 40W/220V;>=120Lumens/w foi ADJUDICADO.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023**

006
282 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/05 10:14	Sistema	050	O Lote/Item nº 050 - Luminária Pública LED CHIP 50w. >=140Lum/w. 110/220V. 5000k. Proteção contra surto(...) foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	051	O Lote/Item nº 051 - Luminária Pública LED CHIP 75w. >=140lum/w. 110/220V. 5000k. Proteção contra surto(...) foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	052	O Lote/Item nº 052 - Luminária Pública LED CHIP 100w. >=140lum/w. 110/220V. 5000k. Proteção contra su... foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	053	O Lote/Item nº 053 - Luminária Pública LED CHIP 150w. >=140Lum/w. 110/220V. 5000k. proteção contra sur... foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	054	O Lote/Item nº 054 - Luminária Pública LED CHIP 150w. >=140Lum/w. 110/220V. 5000k. proteção contra sur... foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	055	O Lote/Item nº 055 - Luminária Aberta Pública E27 foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	056	O Lote/Item nº 056 - Luva de borracha para alta tensão foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	057	O Lote/Item nº 057 - Luva de cobertura p/ Eletricista foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	058	O Lote/Item nº 058 - Parafuso Máquina Galv; 16x250mm foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	059	O Lote/Item nº 059 - Parafuso Máquina Galv; 16x300mm foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	060	O Lote/Item nº 060 - Parafuso Olhal Galv; 16x400mm foi ADJUDICADO.
5 10:14	Sistema	061	O Lote/Item nº 061 - Poste duplo T de concreto 12m. resistência 300kg foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	062	O Lote/Item nº 062 - Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	063	O Lote/Item nº 063 - Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	064	O Lote/Item nº 064 - Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	065	O Lote/Item nº 065 - Reatores V. Sódio 250 W foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	066	O Lote/Item nº 066 - Reatores V. Sódio 150 W foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	067	O Lote/Item nº 067 - Reatores V. Sódio 400 W foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	068	O Lote/Item nº 068 - Relê Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W foi ADJUDICADO
18/05 10:14	Sistema	069	O Lote/Item nº 069 - Relê Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W foi ADJUDICADO
18/05 10:14	Sistema	070	O Lote/Item nº 070 - Refletor led de 20w foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	071	O Lote/Item nº 071 - Refletor led de 100w foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	072	O Lote/Item nº 072 - Refletor led de 200w foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	073	O Lote/Item nº 073 - Refletor led de 500w foi ADJUDICADO
18/05 10:14	Sistema	074	O Lote/Item nº 074 - Soquete de porcelana E-27 foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	075	O Lote/Item nº 075 - Soquete de porcelana E-40 foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	076	O Lote/Item nº 076 - Talabarte foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	077	O Lote/Item nº 077 - Trafo Dist Monof. 7960/440-220V; 10 KVA foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	078	O Lote/Item nº 078 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 15 KVA foi ADJUDICADO
18/05 10:14	Sistema	079	O Lote/Item nº 079 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 30 KVA foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	080	O Lote/Item nº 080 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 45 KVA foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	081	O Lote/Item nº 081 - Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 75 KVA foi ADJUDICADO.
18/05 10:14	Sistema	082	O Lote/Item nº 082 - Vara de manobra de 4 lances foi ADJUDICADO.
18/05 10:16	Freud Norton Moreira dos Santos		Adjudicado o julgamento da licitação, encerramos a sessão, agradecendo a participação.
18/05 10:17	Freud Norton Moreira dos Santos		Sem efeito o encerramento da sessão.

026
383

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 28/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/05 10 17	Freud Norton Moreira dos Santos		Consultamos as empresas que desejam fazer parte do CADASTRO DE RESERVA que se manifestem, indicando respectivo item. O prazo para manifestação será de 1 (uma) hora.
18/05 11.17	Freud Norton Moreira dos Santos		Não houve manifestação de licitante interessada em fazer parte do CADASTRO DE RESERVA
18/05 11 17	Freud Norton Moreira dos Santos		O Pregoeiro agradece a presença e declara encerrada a sessão.
18/05 11 21	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ANTONIO J MARQUES SANTOS	ELETRO CABOS	02.845.831/0001-90
Contato: ANTONIO JOSÉ MARQUES	(98)988619009	eletrocabosma@gmail.com
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	GOIAS LED	27.927.653/0001-77
Contato: ALESSANDRO MARTINS	(62)986109231	goiasledmateriaiseletricos@gmail.com


Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro


Nilziran Nunes Pinto/Equipe de Apoio


Waltenir Torres da Silva/Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas no Art. 17, inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, adjudico o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 28/2023**, referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA)**, objeto do **Processo Administrativo nº 006/2023-SINFROURB**, em favor da licitante abaixo:

FORNECEDOR: ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG	romagnole/galvanizada	9,00	200	1.800,00
002 Alça Preformada Dist Cabo # 1/0 AWG	romagnole/GALVANIZA	9,00	150	1.350,00
003 Alicates universal 8" 1000V	tromontina/NR10	27,50	15	412,50
004 Armação Secundária 1 Estribo C/Haste	olivo/galvanizada/ABNT	28,00	200	5.600,00
005 Base Fixação Relé Fotoelétrico	exatron/galvanizada/GA	8,80	1500	13.200,00
006 Bota de couro para Eletricista	crival/bisolar/ISO9001	52,00	14	728,00
007 Bolsa para Eletricista	seguna/nylon	134,00	10	1.340,00
008 Braço para luminária 1m	OLIVO/GALVANIZADO/I	59,00	1000	59.000,00
009 Braço para luminária 1.5m	OLIVO/GALVANIZADO/I	73,95	1000	73.950,00
010 Braço para luminária 3m	OLIVO/GALVANIZADO/I	130,00	300	39.000,00
011 Cabo Elétrico Cobre, NÚ 25mm	SIL/1X25/VALIDADE:	12,25	500	6.125,00
012 Cabo Flexível 2.5mm	SIL/750V//INMETRO Nº	1,30	2500	3.250,00
013 Cabo Flexível 4mm	SIL/750V//INMETRO Nº	2,30	2000	4.600,00
014 Cabo Flexível 6mm	SIL/750V//INMETRO Nº	3,55	1000	3.550,00
015 Cabo Flexível 10mm	SIL/750V//INMETRO Nº	6,00	1500	9.000,00
016 Cabo Multiplexado Triplex 16mm	CRM/ALUMINIO/NBR81	6,00	1500	9.000,00
017 Cabo Multiplexado Triplex 25mm	CRM/ALUMINIO/NBR81	9,60	1500	14.400,00
018 Cabo Multiplexado Duplex 10mm	CRM/ALUMINIO/NBR81	2,80	10000	28.000,00
019 CABO PP 750V 2X1,50MM²	SIL/VALIDADE:	3,20	1500	4.800,00
020 CABO PP 750V 2X2,50MM²	SIL/VALIDADE:	5,80	1500	8.700,00
021 Cabo PP 750V 2x4,00MM²	SIL/VALIDADE:	5,23	1500	7.845,00
022 Cabo PP 750V 2x6,00MM²	SIL/VALIDADE:	15,50	1000	15.500,00
023 Caixa de Medição Monofásica, Padrão da concessionária local	TAF/ACRILICA/SELO	79,00	50	3.950,00
024 Caixa de Medição Trifásica, Padrão da concessionária local	TAF/ACRILICA/SELO	166,70	20	3.334,00
025 Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos, Padrão da	TAF/ACRILICA/SELO	461,10	2	922,20
026 Chave de comando para iluminação pública. CIP/15 amperagem 2X60A	STIELETRONICA/DIN	355,00	20	7.100,00
027 Cinto de segurança tipo paraquedista	MG CINTOS//INMETRO	199,90	10	1.999,00
028 Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16mm2	OLIVO/ABNT NBR-5370	25,00	150	3.750,00
029 Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	INTELLI/UL-486A-486B	7,50	150	1.125,00
030 Conector Perfurante 16mm	INTELLI/NF C33-020	20,00	1000	20.000,00
031 Conector Perfurante 25mm	INTELLI/NF C33-020	24,50	250	6.125,00
032 Conector Ampactinho Tipo III	INTELLI/ABNT	7,00	500	3.500,00
033 Disjuntor Monofásico 32ª	ALUMBRA/DIN//INMETR	19,00	50	950,00
034 Disjuntor Monofásico 50ª	ALUMBRA/DIN//INMETR	22,00	50	1.100,00
035 Disjuntor Trifásico 100ª	ALUMBRA/DIN//INMETR	88,00	30	2.640,00

036	Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m	BOTAFOGO/	1.140,00	1	1.140,00
037	Espora para Eletricista	SEGUNA/SE42-80	139,00	10	1.390,00
038	Fita isolante de Alta Fusão	3M/10MT/VALIDADE:	15,00	50	750,00
039	Fita isolante de Baixa fusão	FAME/20MT/VALIDADE:	6,00	200	1.200,00
040	Haste de Aterramento Aço Cobreado: 16x2400mm	INTELLI/ABNT NBR	96,50	130	12.545,00
041	Isolador Roldana; Porcelã; 76x79mm	ELETROCERAMICA/VA	9,10	200	1.820,00
042	Lâmpada, 150W; 220V V. Sódio	OSRAM/E40/INMETRO	38,00	200	7.600,00
043	Lâmpada, 250W; 220V V. Sódio	OSRAM/E40/INMETRO	46,00	150	6.900,00
044	Lâmpada, 400W; 220V V.Sódio	OSRAM/E40/INMETRO	62,00	100	6.200,00
045	Lâmpada, 400W; 220V V.Metálico	OSRAM/E40/INMETRO	67,00	100	6.700,00
046	Lâmpadas Compacta Eletrônica: 45W/220V	FLC/E27/PROCEL	17,10	500	8.550,00
047	Lâmpadas LED 9W	AVANT/E27 INMETRO	36,00	1000	36.000,00
048	Lâmpadas LED: 30W/220V;>=120Lumens/w	EMPALUX/E27	29,49	1000	29.490,00
049	Lâmpadas LED: 40W/220V;>=120Lumens/w	GLIGHT/E27 SGS	29,90	1000	29.900,00
050	Luminária Pública LED CHIP 50w.>=140Lum/w,110/220V,5000k, Proteção	RLUX/ILP	113,70	250	28.425,00
051	Luminária Pública LED CHIP 75w.>=140lum/w, 110/220V,5000k, Proteção	RLUX/ILP	218,00	250	54.500,00
052	Luminária Pública LED CHIP 100w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção	RLUX/ILP	240,00	100	24.000,00
053	Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção	RLUX/ILP	287,00	225	64.575,00
054	Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção	RLUX/ILP	287,00	75	21.525,00
055	Luminária Aberta Pública E27	OLIVO/ALUMINIO/GAR	38,95	1500	58.425,00
056	Luva de borracha para alta tensão	ORION/INMETRO	209,50	10	2.095,00
057	Luva de cobertura p/ Eletricista	PROCIPA/RASPA/CA	40,00	50	2.000,00
058	Parafuso Máquina Galv, 16x250mm	OLIVO/ABNT NBR	22,00	750	16.500,00
059	Parafuso Máquina Galv, 16x300mm	OLIVO/ABNT NBR	22,50	500	11.250,00
060	Parafuso Olhal Galv, 16x400mm	OLIVO/ABNT NBR	23,00	300	6.900,00
061	Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg	CONTEPOL COD:	1.300,00	60	78.000,00
062	Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg	CONTEPOL COD:	1.300,00	20	26.000,00
063	Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg	CONTEPOL COD:	1.629,00	60	97.740,00
064	Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg	CONTEPOL COD:	1.629,00	20	32.580,00
065	Reatores V. Sódio 250 W	REATEC/EXTERNO/PR	150,00	200	30.000,00
066	Reatores V. Sódio 150 W	REATEC/EXTERNO/PR	60,00	200	12.000,00
067	Reatores V. Sódio 400 W	REATEC/EXTERNO/PR	88,45	100	8.845,00
068	Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W	EXATRON/NBR	29,00	100	2.900,00
069	Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W	EXATRON/NBR	26,00	1200	31.200,00
070	Refletor led de 20w	AVANT/IP65/GARANTIA	45,00	80	3.600,00
071	Refletor led de 100w	AVANT/IP65/GARANTIA	124,00	80	9.920,00
072	Refletor led de 200w	AVANT/IP65/GARANTIA	125,00	80	10.000,00
073	Refletor led de 500w	AVANT/IP65/GARANTIA	440,00	50	22.000,00
074	Soquete de porcelana E-27	DECORLUX/MT2313/4A	5,00	700	3.500,00
075	Soquete de porcelana E-40	DECORLUX/MT2403/6A	7,50	250	1.875,00
076	Talabarte	MG CINTOS INMETRO	200,00	10	2.000,00
077	Trafo Dist Monof. 7960/440-220V, 10 KVA	ITAIPU/ET.001.EQTL.	4.100,00	5	20.500,00
078	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 15 KVA	ITAIPU/ET.001.EQTL.	7.685,00	2	15.370,00
079	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 30 KVA	ITAIPU/ET.001.EQTL.	9.390,00	2	18.780,00
080	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 45 KVA	ITAIPU/ET.001.EQTL.	10.185,00	2	20.370,00
081	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 75 KVA	ITAIPU/ET.001.EQTL.	13.565,00	2	27.130,00
082	Vara de manobra de 4 lances	NESFER TECFER	800,00	2	1.600,00

QTD: 82

VALOR TOTAL: 1.283.935,70

Penalva/MA, 18 de maio de 2023.

VALOR GERAL: 1.283.935,70

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pelo Art. 13, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e de acordo com os autos do **Processo Administrativo nº 006/2023-SINFROURB**, homologo o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 28/2023**, referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA)**, em favor da licitante abaixo:

FORNECEDOR: ANTONIO J MARQUES SANTOS

02.845.831/0001-90

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG	romagnole/galvanizada	9,00	200	1.800,00
002 Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG	romagnole/GALVANIZA	9,00	150	1.350,00
003 Alicates universal 8" 1000V	tromontina/NR10	27,50	15	412,50
004 Armação Secundária 1 Estribo C/Haste	olivo/galvanizada/ABNT	28,00	200	5.600,00
005 Base Fixação Relé Fotoelétrico	exatron/galvanizada/GA	8,80	1500	13.200,00
006 Bota de couro para Eletricista	crival/bisolar/ISO9001	52,00	14	728,00
007 Bolsa para Eletricista	seguna/nylon	134,00	10	1.340,00
008 Braço para luminária 1m	OLIVO/GALVANIZADO/I	59,00	1000	59.000,00
009 Braço para luminária 1,5m	OLIVO/GALVANIZADO/I	73,95	1000	73.950,00
010 Braço para luminária 3m	OLIVO/GALVANIZADO/I	130,00	300	39.000,00
011 Cabo Elétrico Cobre. NÚ 25mm	SIL/1X25/VALIDADE:	12,25	500	6.125,00
012 Cabo Flexível 2,5mm	SIL/750V/INMETRO N°	1,30	2500	3.250,00
013 Cabo Flexível 4mm	SIL/750V/INMETRO N°	2,30	2000	4.600,00
014 Cabo Flexível 6mm	SIL/750V/INMETRO N°	3,55	1000	3.550,00
015 Cabo Flexível 10mm	SIL/750V/INMETRO N°	6,00	1500	9.000,00
016 Cabo Multiplexado Triplex 16mm	CRM/ALUMINIO/NBR81	6,00	1500	9.000,00
017 Cabo Multiplexado Triplex 25mm	CRM/ALUMINIO/NBR81	9,60	1500	14.400,00
018 Cabo Multiplexado Duplex 10mm	CRM/ALUMINIO/NBR81	2,80	10000	28.000,00
019 CABO PP 750V 2X1.50MM²	SIL/VALIDADE:	3,20	1500	4.800,00
020 CABO PP 750V 2X2.50MM²	SIL/VALIDADE:	5,80	1500	8.700,00
021 Cabo PP 750v 2x4.00MM²	SIL/VALIDADE:	5,23	1500	7.845,00
022 Cabo PP 750V 2x6.00MM²	SIL/VALIDADE:	15,50	1000	15.500,00
023 Caixa de Medição Monofásica. Padrão da concessionária local	TAF/ACRILICA/SELO	79,00	50	3.950,00
024 Caixa de Medição Trifásica. Padrão da concessionária local	TAF/ACRILICA/SELO	166,70	20	3.334,00
025 Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos. Padrão da	TAF/ACRILICA/SELO	461,10	2	922,20
026 Chave de comando para iluminação pública, CIP/15. amperagem 2X60A	STIELETRONICA/DIN	355,00	20	7.100,00
027 Cinto de segurança tipo paraquedista	MG CINTOS/INMETRO	199,90	10	1.999,00
028 Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16mm2	OLIVO/ABNT NBR-5370	25,00	150	3.750,00
029 Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	INTELLI/UL-486A-486B	7,50	150	1.125,00
030 Conector Perfurante 16mm	INTELLI/NF C33-020	20,00	1000	20.000,00
031 Conector Perfurante 25mm	INTELLI/NF C33-020	24,50	250	6.125,00
032 Conector Ampactinho Tipo III	INTELLI/ABNT	7,00	500	3.500,00
033 Disjuntor Monofásico 32ª	ALUMBRA/DIN/INMETR	19,00	50	950,00
034 Disjuntor Monofásico 50ª	ALUMBRA/DIN/INMETR	22,00	50	1.100,00
035 Disjuntor Trifásico 100ª	ALUMBRA/DIN/INMETR	88,00	30	2.640,00

036	Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m	BOTAFOGO/	1.140,00	1	1.140,00
037	Espora para Eletricista	SEGUNA/SE42-80	139,00	10	1.390,00
038	Fita isolante de Alta Fusão	3M/10MT/VALIDADE:	15,00	50	750,00
039	Fita isolante de Baixa fusão	FAME/20MT/VALIDADE:	6,00	200	1.200,00
040	Haste de Aterramento Aço Cobreado: 16x2400mm	INTELLI/ABNT NBR	96,50	130	12.545,00
041	Isolador Roldana: Porcelana: 76x79mm	ELETROCERAMICA/VA	9,10	200	1.820,00
042	Lâmpada 150W: 220V V. Sódio	OSRAM/E40/INMETRO	38,00	200	7.600,00
043	Lâmpada. 250W: 220V V. Sódio	OSRAM/E40/INMETRO	46,00	150	6.900,00
044	Lâmpada 400W: 220V V.Sódio	OSRAM/E40/INMETRO	62,00	100	6.200,00
045	Lâmpada: 400W: 220V V.Metálico	OSRAM/E40/INMETRO	67,00	100	6.700,00
046	Lâmpadas Compacta Eletrônica: 45W/220V	FLC/E27/PROCEL	17,10	500	8.550,00
047	Lâmpadas LED 9W	AVANT/E27 INMETRO	36,00	1000	36.000,00
048	Lâmpadas LED: 30W/220V;>=120Lumens/w	EMPALUX/E27	29,49	1000	29.490,00
049	Lâmpadas LED. 40W/220V;>=120Lumens/w	GLIGHT/E27 SGS	29,90	1000	29.900,00
050	Luminária Pública LED CHIP 50w,>=140Lum/w, 110/220V,5000k, Proteção	RLUX/ILP	113,70	250	28.425,00
051	Luminária Pública LED CHIP 75w.>=140lum/w, 110/220V,5000k, Proteção	RLUX/ILP	218,00	250	54.500,00
052	Luminária Pública LED CHIP 100w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção	RLUX/ILP	240,00	100	24.000,00
053	Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção	RLUX/ILP	287,00	225	64.575,00
054	Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção	RLUX/ILP	287,00	75	21.525,00
055	Luminária Aberta Pública E27	OLIVO/ALUMINIO/GAR	38,95	1500	58.425,00
056	Luva de borracha para alta tensão	ORION/INMETRO	209,50	10	2.095,00
057	Luva de cobertura p/ Eletricista	PROCIPA/RASPA/CA	40,00	50	2.000,00
058	Parafuso Máquina Galv; 16x250mm	OLIVO/ABNT NBR	22,00	750	16.500,00
059	Parafuso Máquina Galv; 16x300mm	OLIVO/ABNT NBR	22,50	500	11.250,00
060	Parafuso Olhal Galv. 16x400mm	OLIVO/ABNT NBR	23,00	300	6.900,00
061	Poste duplo T de concreto 12m. resistência 300kg	CONTEPOL COD:	1.300,00	60	78.000,00
062	Poste duplo I de concreto 12m. resistência 300kg	CONTEPOL COD:	1.300,00	20	26.000,00
063	Poste circular de concreto 11m. resistência 300kg	CONTEPOL COD:	1.629,00	60	97.740,00
064	Poste circular de concreto 11m. resistência 300kg	CONTEPOL COD:	1.629,00	20	32.580,00
065	Reatores V. Sódio 250 W	REATEC/EXTERNO/PR	150,00	200	30.000,00
066	Reatores V. Sódio 150 W	REATEC/EXTERNO/PR	60,00	200	12.000,00
067	Reatores V Sódio 400 W	REATEC/EXTERNO/PR	88,45	100	8.845,00
068	Relê Fotoelétrico IP, NA, 220V, 1000W	EXATRON/NBR	29,00	100	2.900,00
069	Relê Fotoelétrico IP: NF; 220V, 1000W	EXATRON/NBR	26,00	1200	31.200,00
070	Refletor led de 20w	AVANT/IP65/GARANTIA	45,00	80	3.600,00
071	Refletor led de 100w	AVANT/IP65/GARANTIA	124,00	80	9.920,00
072	Refletor led de 200w	AVANT/IP65/GARANTIA	125,00	80	10.000,00
073	Refletor led de 500w	AVANT/IP65/GARANTIA	440,00	50	22.000,00
074	Soquete de porcelana E-27	DECORLUX/MT2313/4A	5,00	700	3.500,00
075	Soquete de porcelana E-40	DECORLUX/MT2403/6A	7,50	250	1.875,00
076	Talabarte	MG CINTOS INMETRO	200,00	10	2.000,00
077	Trafo Dist Monof. 7960/440-220V: 10 KVA	ITAIPU/ET.001.EQTL.	4.100,00	5	20.500,00
078	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V: 15 KVA	ITAIPU/ET.001.EQTL.	7.685,00	2	15.370,00
079	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V: 30 KVA	ITAIPU/ET.001.EQTL.	9.390,00	2	18.780,00
080	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V: 45 KVA	ITAIPU/ET.001.EQTL.	10.185,00	2	20.370,00
081	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V: 75 KVA	ITAIPU/ET.001.EQTL.	13.565,00	2	27.130,00
082	Vara de manobra de 4 lances	NESFER TECFER	800,00	2	1.600,00

QTD: 82

VALOR TOTAL: 1.283.935,70

VALOR GERAL: 1.283.935,70

Penalva/MA, 19 de maio de 2023.

RONILDO CAMPOS
SILVA:01191426351

Assinado de forma digital por
RONILDO CAMPOS S.LVA:01191426351
Dados: 2023.05.19.08:50:22 -03'00'

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS 15 (QUINZE) DE MAIO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, ass no: _____ e matrícula _1008-2_.

Publicado por: **MÁRCIO FREIRE MACHADO**
Código identificador: 7e16fc98aa0a09c3d692d59bb74c42b8

PORTARIA Nº 1.174/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico I, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAST, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de Assessor Técnico I, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAST, a senhora Rafaela Silva Lima, inscrita no CPF: 061.646.313-86 e RG: 022439152002-4 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS 15 (QUINZE) DE MAIO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, ass no: _____ e matrícula _1008-2_.

Publicado por: **MÁRCIO FREIRE MACHADO**
Código identificação: f1e3db737d5ff6368c92e5e83fea2d67

PORTARIA Nº 1.175/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, o senhor, Lucas Pereira do Nascimento, inscrito no CPF: 066.179.713-96 e RG: 029871002005-1 SESP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS 15 (QUINZE) DE MAIO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2_.

Publicado por: **MÁRCIO FREIRE MACHADO**
Código identificador: 1252632f5af748208e5723a04b097507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 28/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública do município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 006/2023 - SINFROURB, em favor da licitante Antônio J. Marques Santos (CPF: 02.845.831/0001-90). Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82. Valor Total: R\$ 1.283.935,70. Penalva/MA, 19 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: **FLAVIO MARINHO GONÇALVES**
Código identificador: 6eb0eb0850bb76942eca8ab6056e136d

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 009/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 31/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Cubo Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda. (CNPJ nº 11.442.471/0001-76). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de Serviços profissionais na área de gestão pública no âmbito das ações financiadas pelo FNDE/MEC junto ao município de Penalva/MA, sem

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2023

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 009/2023, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 28/2023, objeto do Processo Administrativo nº 006/2023-SINFROURB, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penalva (MA), especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 28/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – SINFROURB.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: Antônio J Marques Santos						
CNPJ: 02.845.831/0001-90						
ENDEREÇO: Rua 203, Avenida 203, Loja Térreo, nº 98, Bairro Cidade Operária, CEP: 65.058-181, São Luís/MA						
E-MAIL: eletrocabosma@gmail.com				TELEFONE: (98) 3247-0053/98833-0053/98861-9009		
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio José Marques Santos						
RG: 0302880420053 SSP/MA				CPF: 067.269.683-53		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alça Preformada Dist. Cabo # 04 AWG	Peça	200	Romagnole/ Galvanizada	9,00	1.800,00
02	Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG	Peça	150	Romagnole/ Metalica	9,00	1.350,00
03	Alicate universal 8" 1000V	Unid	15	Tramontina	27,50	412,50
04	Armação Secundária 1 Estribo C/Haste	Peça	200	Olivo/ Galvanizada	28,00	5.600,00
05	Base Fixação Relé Fotoelétrico	Peça	1.500	Exatron/ Galvanizada	8,80	13.200,00
06	Bota de couro para Eletricista	Par	14	Crival/ Bisolar	52,00	728,00
07	Bolsa para Eletricista	Unid	10	Seguna/	134,00	1.340,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2023

011
23
10

08	Braço para luminária 1m	Unid	1.000	Nylon Olivo/ Galvanizado	59,00	59.000,00
09	Braço para luminária 1,5m	Unid	1.000	Olivo/ Galvanizado	73,95	73.950,00
10	Braço para luminária 3m	Unid	300	Olivo/ Galvanizado	130,00	39.000,00
11	Cabo Elétrico Cobre; NÚ 25mm	Metro	500	Sil/1x25	12,25	6.125,00
12	Cabo Flexível 2,5mm	Metro	2.500	Sil/750v	1,30	3.250,00
13	Cabo Flexível 4mm	Metro	2.000	Sil/750v	2,30	4.600,00
14	Cabo Flexível 6mm	Metro	1.000	Sil/750v	3,55	3.550,00
15	Cabo Flexível 10mm	Metro	1.500	Sil/750v	6,00	9.000,00
16	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	Metro	1.500	Crn/ Aluminio	6,00	9.000,00
17	Cabo Multiplexado Triplex 25mm	Metro	1.500	Crn/ Aluminio	9,60	14.400,00
18	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	Metro	10.000	Crn/ Aluminio	2,80	28.000,00
19	CABO PP 750V 2X1,50MM ²	Metro	1.500	Sil/pt	3,20	4.800,00
20	CABO PP 750V 2X2,50MM ²	Metro	1.500	Sil/pt	5,80	8.700,00
21	Cabo PP 750v 2x4,00MM ²	Metro	1.500	Sil/pt	5,23	7.845,00
22	Cabo PP 750V 2x6,00MM ²	Metro	1.000	Sil/pt	15,50	15.500,00
23	Caixa de Medição Monofásica, Padrão da concessionária local	Unid	50	Taf/acrilica	79,00	3.950,00
24	Caixa de Medição Trifásica, Padrão da concessionária local	Unid	20	Taf/acrilica	166,70	3.334,00
25	Caixa de Medição para até 4 medidores monofásicos, Padrão da concessionária local	Unid	2	Taf	461,10	922,20
26	Chave de comando para iluminação pública, CIP/15, amperagem 2X60A	Unid	20	Stieletronica/di n	355,00	7.100,00
27	Cinto de segurança tipo paraquedista	Unid	10	Mg cintos	199,90	1.999,00
28	Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16mm ²	Unid	150	Olivo/olivo	25,00	3.750,00
29	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	Unid	150	Intelli	7,50	1.125,00
30	Conector Perfurante 16mm	Unid	1.000	Intelli	20,00	20.000,00
31	Conector Perfurante 25mm	Unid	250	Intelli	24,50	6.125,00
32	Conector Ampactinho Tipo III	Unid	500	Intelli	7,00	3.500,00
33	Disjuntor Monofásico 32 ^a	Unid	50	Alumbra/din	19,00	950,00
34	Disjuntor Monofásico 50 ^a	Unid	50	Alumbra/din	22,00	1.100,00
35	Disjuntor Trifásico 100 ^a	Unid	30	Alumbra/din	88,00	2.640,00
36	Escada de 2 lances fibra de vidro de 10m	Unid	1	Botafogo	1.140,00	1.140,00
37	Espora para Eletricista	Unid	10	Seguna	139,00	1.390,00
38	Fita isolante de Alta Fusão	Rolo	50	3m/10mt	15,00	750,00
39	Fita isolante de Baixa fusão	Rolo	200	Fame/20mt	6,00	1.200,00
40	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm	Unid	130	Intelli	96,50	12.545,00
41	Isolador Roldana; Porcela; 76x79mm	Unid	200	Eletroceramica	9,10	1.820,00

2
mp

022
27/23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2023

42	Lâmpada; 150W; 220V V. Sódio	Unid	200	Osram/e40	38,00	7.600,00
43	Lâmpada; 250W; 220V V. Sódio	Unid	150	Osram/e40	46,00	6.900,00
44	Lâmpada; 400W; 220V V.Sódio	Unid	100	Osram/e40	62,00	6.200,00
45	Lâmpada; 400W; 220V V.Metálico	Unid	100	Osram/e40	67,00	6.700,00
46	Lâmpadas Compacta Eletrônica; 45W/220V	Unid	500	Ourolux/e27	17,10	8.550,00
47	Lâmpadas LED 9W	Unid	1.000	Avant/e27	36,00	36.000,00
48	Lâmpadas LED; 30W/220V;>=120Lumens/w	Unid	1.000	Empalux/e27	29,49	29.490,00
49	Lâmpadas LED; 40W/220V;>=120Lumens/w	Unid	1.000	Glight/e27	29,90	29.900,00
50	Luminária Pública LED CHIP 50w,>=140Lum/w,110/220V,5000k, Proteção contra surto(DPA), IP66,garantia min 5anos, Certificada Inmetro	Unid	250	Rlux/ilp	113,70	28.425,00
51	Luminária Pública LED CHIP 75w,>=140lum/w, 110/220V,5000k, Proteção conta surto(DPA),IP66,garantia min 5anos, Certificada Inmetro	Unid	250	Rlux/ilp	218,00	54.500,00
52	Luminária Pública LED CHIP 100w, >=140lum/w, 110/220V, 5000k, Proteção contra surto (DPA), IP66, garantia min 5anos, certificada Inmetro	Unid	100	Rlux/ilp	240,00	24.000,00
53	Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção contra surto (DPA), IP66, garantia min 5anos, certificada Inmetro COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	225	Rlux/ilp	287,00	64.575,00
54	Luminária Pública LED CHIP 150w, >=140Lum/w, 110/220V,5000k, proteção contra surto (DPA), IP66, garantia min 5anos, certificada Inmetro COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	75	Rlux/ilp	287,00	21.525,00
55	Luminária Aberta Pública E27	Unid	1.500	Olivo/Aluminio	38,95	58.425,00
56	Luva de borracha para alta tensão	Par	10	Prots/5000v	209,50	2.095,00
57	Luva de cobertura p/ Eletricista	Par	50	Procipa/raspa	40,00	2.000,00
58	Parafuso Máquina Galv; 16x250mm	Unid	750	Olivo	22,00	16.500,00
59	Parafuso Máquina Galv; 16x300mm	Unid	500	Olivo	22,50	11.250,00
60	Parafuso Olhal Galv; 16x400mm	Unid	300	Olivo	23,00	6.900,00
61	Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	60	Contepol	1.300,00	78.000,00
62	Poste duplo T de concreto 12m, resistência 300kg COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	20	Contepol	1.300,00	26.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2023

63	Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	60	Contepol	1.629,00	97.740,00
64	Poste circular de concreto 11m, resistência 300kg COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	20	Contepol	1.629,00	32.580,00
65	Reatores V. Sódio 250 W	Unid	200	Reatec/externo	150,00	30.000,00
66	Reatores V. Sódio 150 W	Unid	200	Reatec/externo	60,00	12.000,00
67	Reatores V. Sódio 400 W	Unid	100	Reatec/externo	88,45	8.845,00
68	Relé Fotoelétrico IP; NA; 220V; 1000W	Unid	100	Exatron	29,00	2.900,00
69	Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W	Unid	1.200	Exatron	26,00	31.200,00
70	Refletor led de 20w	Unid	80	Avant/ip65	45,00	3.600,00
71	Refletor led de 100w	Unid	80	Avant/ip65	124,00	9.920,00
72	Refletor led de 200w	Unid	80	Avant/ip65	125,00	10.000,00
73	Refletor led de 500w	Unid	50	Avant/ip65	440,00	22.000,00
74	Soquete de porcelana E-27	Unid	700	Decorlux/ Mt2313	5,00	3.500,00
75	Soquete de porcelana E-40	Unid	250	Decorlux/ Mt2403	7,50	1.875,00
76	Talabarte	Unid	10	Mg Cintos	200,00	2.000,00
77	Trafo Dist Monof. 7960/440-220V; 10 KVA	Unid	5	Itaipu	4.100,00	20.500,00
78	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 15 KVA	Unid	2	Itaipu	7.685,00	15.370,00
79	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 30 KVA	Unid	2	Itaipu	9.390,00	18.780,00
80	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 45 KVA	Unid	2	Itaipu	10.185,00	20.370,00
81	Trafo Dist Trif. 13800/380-220V; 75 KVA	Unid	2	Itaipu	13.565,00	27.130,00
82	Vara de manobra de 4 lances	Unid	2	Nesfer Tecfer	800,00	1.600,00
VALOR TOTAL						1.283.935,70

4. DA ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão a Ata de Registro de Preços no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2023

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2023

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

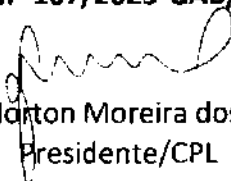
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.4. O gerenciamento e a fiscalização da execução do fornecimento dos materiais ficarão a cargo do servidor **Delmo Antônio Muniz Mendes, Diretor de Departamento de Iluminação Pública, Matrícula nº 588-2**, designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 22 de maio de 2023.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 107/2023-GAB/PEN/MA)



Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL



Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL



Nilziran Nunes Pinto
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

ANTONIO J. MARQUES SANTOS:0284583100190
Assinado de forma digital por ANTONIO J. MARQUES SANTOS:0284583100190
Dados: 2023.05.22 11:30:16 -03'00'

Antônio José Marques Santos
Antônio J Marques Santos
Representante Legal



Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 39b05593476ab4bcb868aa357bdf8e1

Código identificador: c5978c944da939b13c4786e7698a452c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA Nº 053/2023 22 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 006/2023-SINFROURB. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 28/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública, do município de Penálvia (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penálvia/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Antônio J. Marques Santos (CNPJ nº 02.845.831/0001-90). **ITEM:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82. **VALOR:** R\$ 1.283.935,70. **VIGÊNCIA DA ATA:** 22/05/2023 a 22/05/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de 02 (um) ano, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares o Servidor Público Municipal **Michelle Francylene Amaral e Braga de Oliveira**, CPF: **009.894.743-56** ocupante do cargo de Farmacêutica, a partir de 08/05/2023 com término em 07/05/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08/05/2023.

Pio XII - MA /22 de Maio de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 013/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 24/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penálvia (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penálvia/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e L. C. E. Calvet Filho Empreendimentos (CNPJ nº 43.318.713/0001-00). **ITEM:** 67. **VALOR:** R\$ 1.422,50. **VIGÊNCIA DA ATA:** 25/04/2023 a 25/04/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: d3f5687a498bb9b5a6691030f9aceef6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 013/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 24/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penálvia (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penálvia/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Queiroz Paes & Ltda. (CNPJ nº 30.399.257/0001-51). **ITEM:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66. **VALOR:** R\$ 764.718,50. **VIGÊNCIA DA ATA:** 25/04/2023 a 25/04/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ruggero Felipe Menezes dos Santos, em atenção ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, convoca a população em geral para a Audiência Pública de que trata a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Execução Orçamentária relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2023, a ser realizada no dia **26 de maio de 2023 (sexta - feira), às 09h horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Riachão, localizada na sede da Prefeitura, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro. Informa ainda que o mencionado imperativo legal advém da observância aos princípios da transparência e da publicidade, elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como com arrimo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Codigo identificador: b1b7b4f2b6e35af511a5ee24a560fd1d

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 013/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 24/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penálvia (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penálvia/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Rotha Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.611.350/0001-90). **ITEM:** 50. **VALOR:** 427.500,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 25/04/2023 a 25/04/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

PORTARIA Nº 264/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 264/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES